



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 67, QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2025



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 32^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 6 DE MAIO DE 2025

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a celebrar e reconhecer a importância da aviação de caça na defesa do Brasil e homenagear os aviadores que dedicam suas vidas à soberania do espaço aéreo nacional, nos termos do Requerimento nº 52/2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores.	11
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro pela Banda de Música da Base Aérea de Brasília	11
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Astronauta Marcos Pontes)	
A Presidência solicita um minuto de silêncio em homenagem aos pilotos e combatentes da Força Aérea Brasileira que tombaram em defesa da Pátria durante a Segunda Guerra Mundial, especialmente os integrantes do 1º Grupo de Aviação de Caça (1º GAVCA)	13
1.2.3 – Execução da canção “Carnaval em Veneza” pela Banda de Música da Base Aérea de Brasília	14
1.2.4 – Exibição de vídeo institucional	15
1.2.5 – Oradores	
Senador Chico Rodrigues	15
Sr. Alcides Teixeira Barbacovi, Tenente-Brigadeiro do Ar	16
Sr. Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)	18
Sr. Eduardo Cury, ex-Deputado Federal	19
Senador Jorge Seif	20
Sr. General Girão, Deputado Federal	22
Sr. Nicoletti, Deputado Federal	23
Senadora Damares Alves	25



1.2.6 – Entrega de certificados de reconhecimento aos militares que representam a continuidade do legado da aviação de caça.	27
1.2.7 – Entrega de homenagens póstumas a combatentes da Segunda Guerra Mundial.	28
1.2.8 – Oradores (continuação)	
Sr. Roberto Ribeiro Miniró	29
1.2.9 – Assinatura simbólica de dois projetos de lei que têm como objetivo inscrever, no Livro dos Herois e Heroínas da Pátria, nomes que marcaram profundamente a trajetória da Força Aérea Brasileira e da Aviação de Caça.	29
1.3 – ENCERRAMENTO	31
2 – ATA DA 33^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE MAIO DE 2025	
2.1 – ABERTURA	33
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Marcos do Val – Manifestação sobre a decisão da União Interparlamentar (UIP) que condenou alegadas violações de direitos fundamentais contra S. Exa. atribuídas ao Ministro do STF Alexandre de Moraes; e comentários sobre inquérito instaurado pela OEA sobre o mesmo tema.	33
Senador Jorge Kajuru – Análise comparativa entre as ações do Governo Bolsonaro no enfrentamento à estiagem que atingiu o Rio Grande do Sul em 2022 e do Governo Lula diante das enchentes que ocorreram no mesmo Estado em 2024, enfatizando o papel desempenhado por S. Exa. e pelo Ministro dos Transportes, Sr. Renan Filho, ante esses eventos climáticos extremos.	35
Senador Eduardo Girão – Alerta para a necessidade de instalação de CPMI para investigação das denúncias de fraude no INSS, bem como de CPI para investigar supostas irregularidades na Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Convite para a participação em manifestação que ocorrerá amanhã, em Brasília, a favor da anistia dos condenados pelos atos de 8 de janeiro de 2023.	37
Senador Esperidião Amin – Manifestação de apoio à instalação de CPMI destinada a investigar as denúncias de fraude no INSS. Defesa da anistia para os condenados pelos atos de 8 de janeiro de 2023. Registro da importância da indústria têxtil nacional e da necessidade do Congresso Nacional estabelecer uma agenda que priorize o fortalecimento e a competitividade desse setor.	39
Senador Chico Rodrigues – Relato da missão oficial de S. Exa. aos Estados Unidos da América para participação na Conferência RSA sobre cibersegurança, com ênfase na necessidade de um marco legal, de fortalecimento da infraestrutura digital e de atuação legislativa permanente nessa área no Brasil.	42
Senador Marcio Bittar – Pesar pelo falecimento do irmão de S. Exa. Agradecimentos à Rede Record pela realização de matéria sobre o cotidiano da população residente na área rural da Amazônia. Críticas ao financiamento público de ONGs ligadas à preservação ambiental. Registro da assinatura do pedido de instalação de CPMI para investigar as denúncias de fraudes no INSS. Convite à população para a manifestação que ocorrerá amanhã em apoio à anistia dos condenados pelo atos de 8 de janeiro de 2023.	44
Senador Plínio Valério – Críticas ao Governo Federal por deixar de exigir, na proposta orçamentária de 2026, a devolução de bens por ONGS, mesmo em caso de desvio dos recursos públicos. Exposição sobre o relatório da CPI das ONGs. Insatisfação com restrições impostas à população da região amazônica e defesa de maior transparência e fiscalização nos repasses públicos a essas organizações.	47



Senador Cleitinho – Apelo para a priorização da CPMI que investigará os responsáveis pelo esquema de fraude contra os beneficiários do INSS. Críticas ao PDT por sair da base do Governo Federal em decorrência da exoneração do Ministro da Previdência, Sr. Carlos LUPI.	51
Senador Sergio Moro – Indignação com as denúncias de fraudes contra os beneficiários do INSS e considerações sobre outros escândalos de corrupção no país.	54
Senador Izalci Lucas – Exposição sobre os desvios nos benefícios do INSS, revelados pela operação “Sem Desconto”, conduzida pela Polícia Federal e a CGU, bem como apelo pela responsabilização dos envolvidos e pela abertura imediata de CPMI para investigar o caso.	57
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 1	
Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2023, primeiro signatário o Senador Marcelo Castro, que altera o art. 206 da Constituição Federal para incluir como princípio do ensino a garantia de educação inclusiva em todos os níveis. Transcorrida a primeira sessão de discussão em primeiro turno.	59
2.3.2 – Item 2	
Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2015, primeiro signatário o Senador Wellington Fagundes, que altera o art. 24 da Constituição Federal, para incluir no rol das competências da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção ao idoso. Transcorrida a quinta sessão de discussão em primeiro turno.	60
2.3.3 – Item 3	
Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2022, primeiro signatário o Senador Veneziano Vital do Rêgo, que modifica o art. 144 da Constituição Federal, a fim de incluir as guardas municipais e os agentes de trânsito entre os órgãos que compõem a segurança pública. Transcorrida a quarta sessão de discussão em primeiro turno , com apresentação da Emenda nº 2-PLEN	60
2.3.4 – Item 4	
Projeto de Lei nº 4558/2019, do Deputado Federal Marreca Filho, que dispõe sobre a atenção e os direitos das pessoas vitimadas por queimaduras. Retirado de pauta.	60
2.3.5 – Item 5	
Projeto de Decreto Legislativo nº 567/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2015. Aprovado. À promulgação.	61
2.3.6 – Item 6	
Projeto de Resolução do Senado nº 57/2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia. Aprovado.	61
Redação final do Projeto de Resolução do Senado nº 57/2023 (Parecer nº 49/2025-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À promulgação.	62
2.3.7 – Itens extrapauta	



Requerimento nº 221/2025-CDIR, do Senador Ciro Nogueira, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Segunda Conferência Parlamentar sobre o Diálogo Inter-Religioso, em Roma, Itália. **Aprovado** 62

Requerimento nº 223/2025-CDIR, da Senadora Daniella Ribeiro, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Agenda Brazilian Week da Money Report, em Nova Iorque, Estados Unidos da América. **Aprovado** 62

Requerimento nº 224/2025-CDIR, do Senador Jorge Seif, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 1ª Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, em Washington D.C, Estados Unidos da América. **Aprovado** 62

Requerimento nº 231/2025-CDIR, da Senadora Damares Alves, de autorização para desempenho de missão, a fim de realizar diligência externa para visita aos supostos presos políticos brasileiros dos dias 8 e 9 de janeiro de 2023, em Buenos Aires, Argentina. **Aprovado** 62

Requerimento nº 232/2025-CDIR, do Senador Rogério Carvalho, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de comitiva que acompanhará o Presidente da República em viagem a Pequim, República Popular da China. **Aprovado** 62

Requerimento nº 234/2025-CDIR, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da delegação brasileira na Missão Internacional do Transporte, em Kyoto e Osaka, Japão. **Aprovado** 62

2.3.8 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa ordinária para 7 de maio, às 14 horas. 62

2.4 – ENCERRAMENTO 62

2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 63

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 33^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Esperidião Amin - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno. 66

3.1.2 – Requerimentos

Nº 221/2025-CDIR, do Senador Ciro Nogueira, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Segunda Conferência Parlamentar sobre o Diálogo Inter-religioso, em Roma, Itália. 69

Nº 223/2025-CDIR, da Senadora Daniella Ribeiro, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Agenda Brazilian Week da Money Report, em Nova Iorque, Estados Unidos. 78

Nº 224/2025-CDIR, do Senador Jorge Seif, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 1ª Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, em Washington D.C, Estados Unidos da América. 87



Nº 231/2025-CDIR, da Senadora Damares Alves, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de realizar diligência externa para visita aos presos políticos brasileiros do dia 08 e 09 de janeiro de 2023, em Buenos Aires, Argentina.	94
Nº 232/2025-CDIR, do Senador Rogério Carvalho, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de comitiva que acompanhará o Presidente da República em viagem a Pequim, República Popular da China.	98
Nº 234/2025-CDIR, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da delegação brasileira na Missão Internacional do Transporte, em Kyoto e Osaka, Japão.	102
3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
3.2.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2022	
Emenda nº 2-PLEN	108
3.2.2 – Projeto de Resolução do Senado nº 57/2023	
Redação final (Parecer nº 49/2025-CDIR/PLEN-SF)	114
4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS	
4.1 – EXPEDIENTE	
4.1.1 – Comunicações	
Do Senador Romário, que comunica a ausência de S. Exa. do País no período de 6 a 12 de maio (Ofício nº 62/2025).	119
Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, de substituição de membro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Ofício nº 1/2025).	120
Da Comissão de Meio Ambiente, de indicação de membro para a Subcomissão Temporária para acompanhamento dos preparativos para realização da COP 30 (Ofício nº 20/2025).	121
Da Comissão de Meio Ambiente, de indicação de membro para a Subcomissão Temporária para acompanhamento dos preparativos para realização da COP 30 (Ofício nº 19/2025).	122
4.1.2 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 519/2025, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 363, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.132, de 30 de abril de 2025.</i>	124
4.1.3 – Pareceres aprovados em Comissão	
Nº 11/2025-CAE, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 234/2020	127
Nº 12/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 3613/2023	136
Nº 13/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 2775/2022	142
Nº 14/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 4999/2024	149



4.1.4 – Projetos de Lei

Nº 2093/2025, do Senador Zequinha Marinho, que <i>reconhece como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro a castanha-do-pará, fruto típico da cultura dos Estados Amazônicos.</i>	156
Nº 2099/2025, do Senador Marcos Rogério, que <i>altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física relativamente aos prêmios em dinheiro concedidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) a atletas brasileiros que representem o Brasil em jogos olímpicos, paralímpicos e surdolímpicos.</i>	162
Nº 2102/2025, do Senador Lucas Barreto, que <i>dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) nos Municípios de Amapá e Calçoene, no Estado do Amapá e dá outras providências.</i>	167
Nº 2118/2025, do Senador Jorge Kajuru, que <i>altera o § 1º do art. 425 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a preservação de documentos originais quando não for garantida a sua fiel reprodução em versão eletrônica.</i>	171
Nº 2132/2025, do Senador Jaques Wagner, que <i>disciplina a circularidade de baterias utilizadas em veículos elétricos e institui a Política Nacional de Circularidade das Baterias.</i>	175
Nº 2133/2025, do Senador Jaques Wagner, que <i>altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, com vistas a dispor sobre o conteúdo nacional mínimo obrigatório e o investimento na economia de baixa carbono como princípios da política energética, no setor de petróleo e gás natural e no setor de geração de energia elétrica.</i>	184

4.1.5 – Requerimentos

Nº 340/2025, do Senador Eduardo Girão, requer informações ao Senhor Camilo Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre ocultação de dados de alfabetização.	199
Nº 341/2025, do Senador Marcio Bittar, requer a realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre os descontos não autorizados, incidentes sobre os benefícios percebidos pelos segurados e dependentes da Previdência Social, noticiados pela Operação “Sem Desconto”, deflagrada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Polícia Federal.	204
Nº 342/2025, do Senador Eduardo Girão, requer informações ao Senhor Rui Costa, Ministro da Casa Civil, sobre a viagem da primeira-dama Rosângela Lula da Silva à Rússia, em maio de 2025, antes da chegada da comitiva oficial do Presidente da República.	208
Nº 343/2025, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 55 anos do Instituto dos Advogados do Distrito Federal (IADF).	214
Nº 344/2025, da Senadora Leila Barros, requer a retirada definitiva do Requerimento nº 612/2024.	217
Nº 345/2025, do Senador Zequinha Marinho, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Josiel Rodrigues Martins, empresário paraense.	220

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	224
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	227



7 – LIDERANÇAS	228
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	231
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	236
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	239
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	281



Ata da 32^a Sessão, Especial,
em 6 de maio de 2025

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência do Sr. Astronauta Marcos Pontes.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 24 minutos e encerra-se às 12 horas e 15 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 52, de 2025, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a celebrar e reconhecer a importância da aviação de caça na defesa do Brasil e homenagear os aviadores que dedicam suas vidas à soberania do espaço aéreo nacional.

Convido, para compor a mesa desta sessão especial, os seguintes convidados: Sr. Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente substituto da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac); Sr. Eduardo Cury, Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, no período de 2015 a 2023; Tenente-Brigadeiro do Ar Alcides Teixeira Barbacovi, representando o Tenente-Brigadeiro do Ar, Sr. Marcelo Kanitz Damasceno, Comandante da Aeronáutica. (*Pausa.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos a execução do Hino Nacional, interpretado pela Banda de Música da Base Aérea de Brasília, sob regência do Maestro Suboficial Márcio Bezerra.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discursar - Presidente.) – Sras. Senadoras e Srs. Senadores, autoridades civis e militares presentes, senhores representantes da Força Aérea Brasileira, famílias de veteranos, brasileiras e brasileiros, é com grande honra que presido esta sessão especial do Senado Federal em celebração ao Dia da Aviação de Caça e aos 80 anos da Aviação de Caça no Brasil, uma cerimônia que, para além do simbolismo histórico, carrega o peso de um legado construído com coragem, disciplina, competência e amor à pátria.

A Aviação de Caça é, sem dúvida, uma das expressões mais nobres da Força Aérea Brasileira. Ela representa, em cada decolagem e em cada missão cumprida, a prontidão de defender o espaço aéreo nacional, a soberania do nosso país e a integridade do nosso povo. Celebrar suas oito décadas de existência é reverenciar a história viva da defesa aérea do Brasil.

Desde a sua criação, a Aviação de Caça brasileira tem sido sinônimo de excelência técnica, preparo militar e superação de desafios. Essa trajetória teve um ponto de inflexão marcante em 22 de abril de 1945, quando o primeiro grupo de aviação de caça, o lendário 1º GAvCa, ou Jambock, realizou 44 missões de combate em um único dia nos céus da Itália, durante a Segunda Guerra Mundial. Foi o maior esforço operacional da nossa Força Aérea em todo o conflito, e é por isso que essa data é consagrada como o Dia da Aviação de Caça.

Sob o comando firme do Brigadeiro Nero Moura, nossos pilotos enfrentaram as adversidades do combate aéreo com bravura, estratégia e um espírito de missão que ecoa até hoje. Foi nesse contexto que nasceu o grito que se tornou o símbolo da nossa coragem brasileira nos ares, o “Senta a Púa!”, um lema que não é apenas uma frase de guerra, mas um modo de vida. Ele traduz a atitude combativa, a coragem diante do impossível e o compromisso inabalável com o dever.

Ao longo dessas oito décadas, a Aviação de Caça evoluiu, os tempos mudaram, as tecnologias avançaram, as aeronaves se tornaram mais velozes, mais letais, mais precisas. Hoje a Força Aérea Brasileira opera com caças modernos, como o F-39 Gripen, o F-5M Tiger II, o A-1M, o AMX e o Super Tucano A-29, aeronaves que são símbolos do avanço tecnológico nacional e do nosso compromisso com a soberania aérea. Mas o que jamais mudou e nunca mudará é o espírito que move cada piloto de caça: a coragem, o preparo, a prontidão e o amor pelo Brasil.

E é fundamental reconhecer que por trás de cada avião há uma equipe. Há mecânicos, engenheiros, técnicos, controladores de voo, profissionais que garantem que cada missão seja segura, eficaz e bem-



sucedida. Todos são partes desse mesmo corpo. A Aviação de Caça não é feita apenas de asas, mas de corações comprometidos com a pátria.

Nesta sessão, fazemos questão de registrar também os nomes que marcaram com heroísmo essa história. Um deles é o do Tenente-Aviador Alberto Martins Torres, autor de um dos feitos mais relevantes da nossa participação na Segunda Guerra Mundial, o único afundamento confirmado de um submarino nazista em águas brasileiras.

Além disso, Torres completou cem missões de combate na Itália, um número que demonstra não apenas sua habilidade como piloto, mas sua entrega total ao dever.

Por isso, propus o Projeto de Lei nº 1.711, de 2024, já aprovado no Senado, para inscrever seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, uma homenagem mais do que justa, que preserva sua memória como um exemplo para as futuras gerações.

Outro nome que não pode faltar é o do Marechal do Ar Casimiro Montenegro Filho, criador do ITA, idealizador do CTA e peça-chave para o nascimento da Embraer, um verdadeiro arquiteto do avanço tecnológico nacional.

Relatei com orgulho o projeto que inscreve seu nome no mesmo Livro de Heróis. Seu legado ultrapassa a aviação militar. É um dos alicerces do desenvolvimento científico e industrial do Brasil.

Senhoras e senhores, a missão da aviação de caça nunca foi apenas militar. Ela é estratégica, ela é educacional, ela é moral.

Formar um piloto de caça é formar um cidadão com valores sólidos, com um preparo técnico de excelência e um senso de responsabilidade que inspira. Cada esquadrão representa o que temos de melhor em termos de disciplina, inovação, liderança e espírito de equipe.

A Força Aérea Brasileira continua sendo um pilar de nossa soberania nacional. A aviação de caça é a vanguarda desse esforço permanente pela proteção do território nacional não apenas nas guerras, mas no patrulhamento diário, nas missões de interceptação, na vigilância do espaço aéreo e na prontidão constante que garante a paz.

Por isso, esta homenagem é mais do que merecida. É um gesto de reconhecimento e respeito a todos que se dedicam e dedicaram suas vidas ao voo, ao treinamento incessante, ao cumprimento das missões mais difíceis, muitas vezes em silêncio, longe dos holofotes, mas sempre com honra.

A todos os veteranos, aos que estão na ativa e aos que ainda sonham em vestir a farda da aviação de caça, deixamos hoje o tributo desta Casa Legislativa.

Que essa história de coragem continue inspirando o Brasil e que possamos sempre lembrar com orgulho e reverência a aviação de caça no Brasil.

Vida longa, missão cumprida, e sempre, sempre, “Senta a Púa!”.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Gente, aqui um pouco fora do protocolo, eu gostaria de agradecer e muito a presença de cada um de vocês, dos senhores, das senhoras, e a todos aqueles que nos acompanham também pelas redes do Senado e pela TV Senado.

Agradeço a todos aqueles que, ao longo da história, têm colaborado com a Força Aérea Brasileira, da qual eu faço, com muito orgulho, parte, como piloto de caça.

Estou aqui com o agora Tenente-Brigadeiro Barbacovi. Eu me lembro dele como Segundo-Tenente no Terceiro Esquadrão do Décimo Grupo de Aviação, em Santa Maria. Nós fomos do mesmo esquadrão, o Esquadrão Centauro, e essa participação fica guardada na cabeça da gente, ainda novinhos, com filhos que tinham acabado de nascer ali em Santa Maria, naquele começo de vida, mas com grandes sonhos.

E hoje eu vejo aqui, com orgulho, o Barbacovi, o nosso Tenente Barbacovi, hoje Tenente-Brigadeiro Barbacovi, aqui do meu lado, representando o Brigadeiro Damasceno, Comandante da Força Aérea.



É muito bom a gente ver o desenvolvimento de cada um dos nossos amigos, dos parceiros que a gente sempre teve.

E a gente coloca a vida... E quem é piloto de caça sabe muito bem disto: quando você está voando numa esquadrilha, você literalmente coloca a sua vida na mão daqueles que estão voando com você. É assim que funciona. Aliás, é assim que a gente deveria funcionar no Brasil como um todo, não é? Que a gente pudesse ter essa parceria, esse trabalho em equipe e o legado em reconhecer o passado e utilizar, com honra, o conhecimento e a experiência adquirida por aqueles que deram a vida pelo Brasil, para que a gente tenha um futuro cada vez melhor no nosso país.

Então, eu quero agradecer novamente, de coração, a presença de cada um de vocês. Hoje esta homenagem é muito – mas muito – merecida.

Também lembro a presença aqui do nosso Ministro do Superior Tribunal Militar, o Brigadeiro Joseli, aqui conosco também.

Gente, este dia aqui é um dia para marcar a história: eu sou o primeiro Senador piloto de caça aqui da história também, e, para mim, é muito orgulho estar aqui e representar a nossa aviação num dia tão importante como este, e nos lembrando dos nossos pilotos na Segunda Guerra e nos lembrando também do Marechal Casimiro Montenegro Filho, pelo trabalho que ele fez, e do Tenente Alberto também, pela dedicação.

Então, vamos dar prosseguimento aqui nesta cerimônia.

E eu falo isto com muito orgulho: hoje é um dos dias, vamos dizer assim, que brilham na minha permanência aqui no Senado. Então, muito obrigado novamente pela presença de todos.

Sras. e Srs. Embaixadores, Encarregados de Negócios e representantes diplomáticos dos seguintes países que estão aqui presentes conosco: Argélia, Belarus, Reino Unido, Rússia; também o Sr. Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, como eu já falei, Ministro Tenente-Brigadeiro do Ar Francisco Joseli Parente Camelo; o Sr. Comandante de Preparo da Força Aérea Brasileira, Tenente-Brigadeiro do Ar Raimundo Nogueira Lopes Neto; o Sr. Diretor do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar Vincent Dang, também com a gente; e a Sra. Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público Ivana Lúcia Franco Cei.

Convido a todos, neste momento, para que façamos um minuto de silêncio em homenagem aos pilotos e combatentes da Força Aérea Brasileira que tombaram em defesa da pátria durante a Segunda Guerra Mundial, especialmente os integrantes do 1º Grupo de Aviação de Caça.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Esta Presidência registra a presença, nesta mesa também, do Senador Sergio Moro, aqui conosco.

Obrigado, Moro.

Registrarmos a presença também dos participantes do VI Encontro Internacional de Participação, Democracia e Políticas Públicas, organizado pelo Departamento de Ciências Políticas da Universidade de Brasília.

Obrigado pela presença de cada um de vocês também.

Antes do próximo pronunciamento, eu gostaria de fazer um breve esclarecimento ao público presente e aos que nos acompanham pelos canais oficiais de comunicação do Senado Federal.

Dentro da aviação de caça da Força Aérea Brasileira, um meio profundamente marcado por tradições, o cancionero tem um papel essencial na construção da identidade e do espírito de corpo dos nossos aviadores.

A canção que ouviremos agora, chamada *Carnaval em Veneza*, nasceu em fevereiro de 1945, no auge



da campanha do primeiro grupo de aviação de caça na Itália, durante a Segunda Guerra Mundial.

Após uma missão de bombardeio bem-sucedida contra uma ponte ferroviária em Ponte di Piave, os pilotos brasileiros, conhecidos como Jambocks, reuniram-se em um bar local em Pisa. Lá, inspirados pela música italiana tocada no ambiente e pelo espírito de camaradagem e superação, criaram essa canção para celebrar a sua missão.

A letra faz referências diretas àquela operação e ao cotidiano dos pilotos de caça, suas manobras, seus riscos, suas gírias e sua irreverência, mesmo diante da guerra.

Com o tempo, *Carnaval em Veneza* ultrapassou os limites do primeiro grupo de aviação de caça e se consolidou como hino da aviação de caça da FAB.

Hoje, é entoado com orgulho pelos pilotos, especialistas e soldados da Aeronáutica, tornando-se símbolo de coragem, união e memória histórica.

Com essa explicação, eu convido a todos a ouvirem com atenção e respeito a execução da canção *Carnaval em Veneza*, interpretada pela Banda de Música da Base Aérea de Brasília.

(Procede-se à execução da música Carnaval em Veneza.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Parabéns à nossa banda; obrigado, Maestro.

Aliás, só um comentário aqui... Quem é piloto de caça sabe disso, mas, para quem não é, às vezes é bom saber: no dia 22 de abril, ou nas proximidades desse dia, nós temos o encontro da aviação de caça, que acontece na Base Aérea de Santa Cruz – pelo menos acontecia na Base Aérea de Santa Cruz. Faz um tempo que eu não vou lá.

É interessante, porque você tem aquela oportunidade de encontrar... Os pilotos de todos os esquadrões se reúnem ali, às vezes tem algumas competições, algumas demonstrações, mas uma coisa que me chamava muito a atenção, na minha época, quando eu era tenente e ia àquele encontro, era que, naquela época, nós tínhamos ainda alguns dos “velhinhos”, como a gente os chamava, que eram alguns veteranos da Segunda Guerra que participavam lá também, e era muito bom aquilo de trocar informação e de ter a oportunidade de conhecê-los.

Eu tive também a oportunidade, por exemplo, fazendo uma comparação aqui, já na Nasa, como astronauta, de encontrar, conversar com Neil Armstrong, Buzz Aldrin, essas figuras que marcaram a história do planeta, e ali nós tínhamos a chance de conversar com os nossos veteranos. Aquilo era muito bom.

E é um encontro em que você revive essas tradições. Tem um teatro, inclusive, que é feito, a Ópera do Danilo, em que você revive o que aconteceu ali na Itália, e que é bom para manter vivos o legado e a tradição dos nossos pilotos, o que eles viveram lá na Itália, não é? Isso, no dia a dia, é importante no cumprimento da nossa missão e no esquadrão, depois.

Eu estou olhando aqui e vejo muitos rostos conhecidos. Não dá para cumprimentar todo mundo, mas sintam-se todos cumprimentados aqui. Isso é muito bom!

Vejo também a Senadora Damares aqui conosco.

Senadora, obrigado. Eu estou contando com V. Exa. aqui para fazer uma entrega importante.

Agora eu convido todos os presentes a voltarem o olhar e o coração para a tela deste Plenário. O vídeo que será exibido a seguir foi especialmente produzido pelo Centro de Comunicação Social da Aeronáutica (Cecomsaer) e traz uma homenagem sensível e potente à trajetória da aviação de caça no Brasil.

Em poucos minutos, seremos levados ao passado e ao presente, revivendo as imagens e os feitos dos homens que, nos céus da Itália, escreveram, com coração e sacrifício, uma das páginas mais importantes



da nossa história militar.

Essa produção audiovisual também nos faz refletir sobre a continuidade desse legado: os caçadores de ontem abriram caminho para os profissionais de hoje, que seguem firmes na missão de proteger o nosso espaço aéreo e a soberania do nosso grande Brasil. Que essa homenagem toque a todos nós com o mesmo espírito que moveu aqueles pilotos: o espírito de servir, honrar e de jamais esquecer.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição do vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP)

– Registro a presença, nesta mesa, do Senador Jorge Seif, de Santa Catarina, aqui conosco também. Obrigado.

Neste momento, concedo a palavra ao Senador Chico Rodrigues, para o seu pronunciamento. (*Pausa.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Astronauta Marcos Pontes, Sr. Senador Jorge Seif, Sr. Deputado Federal Eduardo Cury, Sr. Comandante do Comando de Operações Aeroespaciais da Força Aérea Brasileira, Tenente-Brigadeiro do Ar Alcides Teixeira Barbacovi, Sr. Diretor Presidente Substituto da Agência Nacional de Aviação Civil, Roberto Honorato, gostaria de deixar aqui também a minha lembrança e a nossa mensagem para o Brigadeiro Damasceno, Comandante da Força Aérea Brasileira, representado pelo Tenente-Brigadeiro Alcides Teixeira Barbacovi. Quero cumprimentar também o Tenente-Brigadeiro Joseli, Ministro do STM, ilustres autoridades civis e militares, representantes da Força Aérea Brasileira, demais presentes e cidadãos que acompanham pelos canais de comunicação esta sessão especial em homenagem ao Dia da Aviação de Caça, é com profundo respeito e admiração que me dirijo a todos nesta ocasião solene, dedicada a reconhecer o papel fundamental da aviação de caça na defesa do Brasil e a homenagear aqueles que, com coragem, disciplina e honra, dedicam suas vidas à proteção do nosso espaço aéreo e da nossa soberania, em especial nas regiões mais sensíveis e estratégicas do nosso território brasileiro.

A aviação de caça representa mais do que apenas poder de fogo e tecnologia de ponta, ela é símbolo da vigilância constante, da prontidão inabalável e da bravura de homens e mulheres que cruzam os céus com o propósito único de garantir que o Brasil permaneça livre, seguro e soberano.

O mundo do século XXI é marcado por incertezas, conflitos regionais, crimes transnacionais, ameaças cibernéticas e disputas geopolíticas. Neste cenário complexo e desafiador, a aviação de caça desempenha um papel importante na defesa dos nossos interesses nacionais.

E para compreendermos a importância da aviação de caça, é fundamental relembrarmos sua história e seus feitos. A aviação de caça da Força Aérea Brasileira tem suas raízes na Segunda Guerra Mundial, com o 1º Grupo de Aviação de Caça, o Esquadrão Jambock, atuando nos céus da Itália e demonstrando bravura e desempenhos notáveis.

Ao longo dos anos, a Força Aérea Brasileira modernizou sua frota, desde os primeiros jatos, como os Gloster Meteor e o Lockheed F-80 Shooting Star, até o icônico Northrop F-5 Tiger II, que por muito tempo foi a espinha dorsal da nossa defesa aérea. Hoje, celebramos a chegada do Saab Gripen, um salto tecnológico que nos prepara para os desafios do futuro.

As ações da aviação de caça são diversas e cruciais: policiamento do espaço aéreo, participação em exercícios militares conjuntos, apoio aéreo aproximado quando necessário e a constante busca pela integração de novas tecnologias para garantir a nossa superioridade aérea. A história da aviação de caça é, portanto, um legado de coragem, inovação e compromisso com a defesa do Brasil.



Nosso vasto território, com fronteiras que se estendem por milhares de quilômetros, exige vigilância permanente.

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – E é nos céus que começa a linha de defesa.

Como representante de um estado do extremo norte do Brasil, sou testemunha do gigantismo dessas missões. Nosso estado, Roraima, possui uma fronteira com dois países, a Guiana e a Venezuela, e abriga vastas áreas de selva, de difícil acesso por terra e extremamente vulneráveis pelo ar. É nesse cenário desafiador que a aviação de caça cumpre uma de suas missões mais importantes: proteger também nossas fronteiras e o espaço aéreo contra ameaças que muitas vezes são invisíveis ao olhar comum, mas que colocam em risco a soberania, a segurança e a paz da nossa população. É pelos céus que muitas vezes esses guerreiros combatem o narcotráfico e o garimpo ilegal, apenas para citar alguns exemplos.

De outro lado, a guerra eletrônica e cibernética representa novos desafios para a aviação de caça. A capacidade de proteger os nossos sistemas de comunicação, de neutralizar as defesas inimigas e de prevenir ataques cibernéticos é fundamental para garantir a nossa vantagem estratégica. Por isso, a tecnologia e a inovação são os pilares da aviação de caça do século XXI. Aeronaves de última geração, sistemas de armas inteligentes, radares de longo alcance e sensores avançados são essenciais para garantir a superioridade aérea e a capacidade de cumprir missões com eficiência e segurança.

A inteligência artificial e a automação estão transformando a aviação de caça, com sistemas de análise de dados, de reconhecimento de padrões e de tomada de decisão automatizada que auxiliam os pilotos na tomada de decisões e aumentam a eficiência das missões. Nesse contexto, é com grande satisfação que destaco a importância do Gripen para a aviação de caça brasileira. A transferência de tecnologia envolvida na aquisição do Gripen é um fator estratégico para o desenvolvimento da nossa indústria de defesa. Devemos incentivar a produção nacional de aeronaves e equipamentos de defesa, gerando emprego e também renda para esse nosso querido Brasil.

Mas não são apenas os aviões que fazem a diferença; são os nossos aviadores, guerreiros do ar, que, com disciplina e espírito de sacrifício, enfrentam os desafios da formação, das missões arriscadas e das longas horas de preparação e treinamento. São homens e mulheres que escolheram proteger a nossa pátria. Que a bravura dos nossos pilotos de caça, a excelência da nossa Força Aérea e o desenvolvimento da nossa indústria de defesa sejam a inspiração para construirmos um Brasil cada vez mais forte e soberano!

Era isso que eu tinha a dizer nesta manhã de homenagem.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Chico Rodrigues, com muitos mandatos de Deputado também. Eu lembro, com muito prazer, o quanto o senhor tem se dedicado às Forças Armadas em geral. Muito obrigado por todo o empenho, todo o trabalho junto às Forças Armadas. Obrigado.

Concedo a palavra ao Tenente-Brigadeiro do Ar Barbacovi, representando o comando da Força Aérea Brasileira.

O SR. ALCIDES TEIXEIRA BARBACOVI (Para discursar.) – Ontem à noite eu estava em casa e, às 11h15 da noite, recebo um telefonema. Havia uma forte informação de que o nosso espaço aéreo seria invadido por traficantes, com aviões que trariam drogas e afins. Autorizo a missão. Às 5h da manhã, os nossos homens e mulheres da Força Aérea já estavam prontos nas bases. Deixaram em casa seus maridos, suas esposas, seus filhos. Estavam lá prontos para responder ao policiamento do espaço aéreo, à defesa da nossa soberania e à segurança da nossa navegação aérea. Isso é um tributo – provavelmente



estão voando agora, provavelmente, mas isso é um tributo – que nós temos aos veteranos, que é um legado que nos deixaram, e àqueles que a gente colima, que a gente olha, que são os nossos líderes – e agora lembro o nosso Brigadeiro Nero Moura, Patrono da Força Aérea Brasileira.

Exmo. Sr. Senador da República Presidente e requerente desta sessão solene, nosso Astronauta Marcos Pontes; Exma. Sra. Senadora da República Damares Alves; Exmo. Sr. Senador da República Jorge Seif; Exmo. Sr. Deputado Federal Eduardo Cury; Sr. Diretor-Presidente substituto da Agência Nacional de Aviação Civil, Roberto Honorato; Exmo. Sr. Embaixador da República de Belarus no Brasil e representantes diplomáticos; Sras. e Srs. Parlamentares; Sr. Ministro do STM, Tenente-Brigadeiro Joseli; senhores oficiais generais do Alto Comando da Aeronáutica; senhores oficiais generais da Marinha, Exército, Força Aérea; nobres integrantes da aviação de caça; familiares dos nossos veteranos; senhoras e senhores, na qualidade de representante do Sr. Comandante da Aeronáutica Tenente-Brigadeiro Damasceno, que, por compromissos previamente agendados, não pôde estar presente, tenho a honra de proferir algumas palavras nesta sessão solene em homenagem ao Dia da Aviação de Caça.

Em nome da Força Aérea Brasileira e na condição de integrante da aviação de caça, como piloto, expresso uma imensa gratidão e alegria por fazer parte desta especial celebração, onde reconhecemos o papel desempenhado pelos nossos militares na defesa da soberania do nosso espaço aéreo.

Forjada no combate e nos valores de coragem e de excelência, a nossa aviação de caça completou recentemente mais um glorioso ciclo de sua história, afinal, há 80 anos, numa fria manhã do dia 22 de abril de 1945, decolava, apesar da neblina que cobria os céus de Pisa, na Itália, a esquadrilha brasileira, para o dia mais emblemático da atuação do primeiro grupo de caça nos céus da Itália na Segunda Guerra Mundial.

Naquela data, sob fogo real, nossos heróis projetaram o Brasil na história, ao lutarem pela defesa e preservação de nossa liberdade, defendendo valores que atravessam gerações, tendo realizado 44 surtidas em apenas um único dia, com 22 pilotos apenas. Cada piloto teve que fazer... Houve pilotos que fizeram três missões, algo inimaginável durante uma guerra, os quais, de maneira corajosa e precisa, alcançaram resultados muito acima do que foi esperado para aquela ofensiva, demonstrando a capacidade e a bravura dos nossos pilotos brasileiros.

Para se ter a real dimensão deste feito, basta recordar que, ao longo dos sete meses de operações de guerra, os nossos militares enfrentaram perigosas missões sobre a gelada paisagem do norte da Itália, onde cumpriram 445 missões, com mais de 5 mil horas de voo – quer dizer, num dia fizeram 44, isso é algo inimaginável –, sempre sob a liderança firme daquele que personifica a honradez e o patriotismo brasileiro ao nosso ver, o saudoso Brigadeiro Nero Moura, patrono da aviação de caça, cujas cinzas repousam em paz sob a sombra do Memorial Senta a Púa, na gloriosa base, como o Senador Astronauta Marcos Pontes falou, a Base Aérea de Santa Cruz.

Neste ano de 2025, celebramos 80 anos dessa trajetória de bravura, marcada pela disciplina, pela retidão no dever e pelo amor à pátria. Nesse contexto, devo destacar que a iniciativa desta sessão solene, pautada no nobre propósito de reafirmar a relevância da aviação de caça para a defesa do nosso Brasil, ao mesmo tempo que presta justa homenagem aos aviadores e mecânicos, homens e mulheres, que dedicaram suas vidas à soberania do nosso espaço aéreo, também reverencia publicamente o legado de nossos veteranos, cidadãos brasileiros que, com sangue, suor e coragem, escreveram um dos capítulos mais honrosos de nossa história, e por tudo isso jamais serão esquecidos.

Afirmo que a alegria da vitória nos céus da Itália deve continuar viva em nossas mentes, porque assim sempre haverá de nos lembrar do fiel compromisso que todos nós, como profissionais do ar e cidadãos brasileiros, temos com a nossa amada pátria. Deste modo, faço votos de que sigamos firmes na missão de preservar essa herança de glórias, inspirando futuras gerações a revestirem-se da mesma coragem, devoção



e espírito de corpo em favor do nosso Brasil, honrando o nosso legado com os meios que hoje temos disponíveis.

Com esse sentimento, agradeço ao Senador Astronauta Marcos Pontes, ilustre “caçador”, pela feliz e oportuna iniciativa desta sessão especial, estendendo também minha gratidão a todo o Congresso Nacional.

Ao encerrar minhas palavras, em nome da Força Aérea Brasileira, rendo meus mais sinceros cumprimentos a todos os integrantes da aviação de caça de ontem e de hoje por manterem os céus do nosso país cada vez mais seguros. Honra a quem nos precedeu e glória a quem nos seguirá! Viva a aviação de caça, viva a Força Aérea Brasileira, sempre presente onde o Brasil precisar!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Nós ouvimos o Tenente-Brigadeiro do Ar Barbacovi, representando o Comando da Aeronáutica. Como eu falei, eu tive o prazer e a honra de voar com ele, no mesmo esquadrão, o 3º do 10º Grupo de Aviação de Santa Maria.

Naquele tempo, a gente tinha o cabelo preto ainda.

O SR. ALCIDES TEIXEIRA BARBACOVI (*Fora do microfone.*) – Tínhamos. Tínhamos.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Provavelmente é o piloto de caça mais antigo da Força Aérea agora.

O SR. ALCIDES TEIXEIRA BARBACOVI (*Fora do microfone.*) – Eu acho que sim.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – É o piloto de caça mais antigo da Força Aérea na ativa, na Força Aérea e aqui conosco também.

Concedo a palavra ao Sr. Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), para dez minutos de pronunciamento.

Obrigado.

O SR. ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO (Para discursar.) – Bom dia. Exmo. Sr. Presidente da sessão, Astronauta Marcos Pontes; Exmo. Sr. Senador Jorge Seif; Exma. Sra. Senadora Damares Alves; Exmo. Sr. Senador Chico Rodrigues; Exmas. autoridades civis e militares; Exmo. Deputado Federal Eduardo Cury, Exmo. Comandante do Comae, Tenente-Brigadeiro Barbacovi; demais autoridades civis e militares; Sras. e Srs. Parlamentares; representantes das Forças Armadas aqui presentes; convidados; senhoras e senhores; é com muita honra e profundo respeito que me dirijo a todos nesta sessão especial em celebração ao Dia da Aviação de Caça, uma data que não apenas nos convida à reverência pelos heróis da Força Aérea Brasileira, mas também nos permite refletir sobre a extraordinária contribuição da aviação de caça ao desenvolvimento da aviação civil em nosso país e no mundo.

A aviação de caça brasileira tem, em sua história, coragem, inovação, superação, desde os céus da Itália, onde os bravos pilotos do 1º Comando de Aviação de Caça escreveram um capítulo de glória na Segunda Guerra Mundial, até os dias atuais. E a aviação de caça tem sido um laboratório em constante movimento, em um espaço onde o limite da tecnologia, da *performance*, da segurança, dos procedimentos são incessantemente ampliados.

Nesse ambiente de altíssima exigência é que nasceram muitas das inovações que hoje fazem parte do cotidiano da aviação civil e que garantem os níveis de segurança que nós temos atualmente na aviação civil no mundo: sistemas de navegação mais precisos, comunicações mais seguras, materiais mais leves e mais resistentes, sobretudo os protocolos de segurança, sempre muito rígidos, muito diligentes. Tudo isso, em algum momento, foi concebido, foi testado, foi aperfeiçoado na aviação de caça, nas aeronaves de caça.

A própria formação dos profissionais que atuam na aviação civil – engenheiros que estão de alguma forma envolvidos, mecânicos, controladores, pilotos, toda essa cadeia de treinamento – é profundamente



influenciada pelos padrões de excelência estabelecidos pelas Forças Armadas. Muitos dos nossos comandantes comerciais atualmente no Brasil iniciaram suas carreiras nas fileiras da aviação militar, ou se inspiraram nela, trazendo consigo a cultura, a disciplina, a precisão, o comprometimento com a vida humana.

Não podemos nos esquecer também da indústria aeronáutica brasileira. Notoriamente, o Brasil se destaca no cenário mundial nesta área, o que nos traz muito orgulho, e tem raízes fincadas no conhecimento técnico, na cultura estratégica, oriundos da aviação de defesa.

O desenvolvimento de aeronaves como o Super Tucano e o mais recente desenvolvimento do caça Gripen contribuem diretamente para a capacitação dos profissionais, para o avanço tecnológico e para a geração de empregos altamente qualificados, impulsionando o setor da aviação civil de forma decisiva.

Um outro exemplo direcionado é o desenvolvimento do KC-390, que foi certificado também pela Anac para uso civil e que trouxe tantos benefícios em termos de conhecimento tecnológico para toda a cadeia da indústria aeronáutica.

Portanto, ao celebrarmos hoje o Dia da Aviação de Caça, não estamos apenas reverenciando uma tradição militar, estamos reconhecendo um legado que extrapola os limites da defesa nacional. Estamos agradecendo a todos os que, com coragem e excelência, elevam os céus brasileiros, tanto em tempos de guerra quanto em tempos de paz.

A Anac, como Agência Reguladora da Aviação Civil, se orgulha em caminhar ao lado dessa história – inclusive, na composição da agência, temos piloto de caça, o Diretor Luiz Ricardo Nascimento –, que tem promovido a segurança, a inovação e o desenvolvimento sustentável do setor.

Que esta data inspire futuras gerações de brasileiros a seguirem voando mais alto com bravura e responsabilidade.

Muito obrigado e parabéns a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Muito obrigado ao Sr. Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Parabéns pelo pronunciamento e parabéns pelo trabalho da Anac, que, sem dúvida nenhuma, é uma das agências a que todos nós olhamos no dia a dia, com uma importância muito grande no nosso país.

Concedo a palavra ao Sr. Eduardo Cury, Deputado Federal pelo Estado de São Paulo no período de 2015 a 2023, que também foi Prefeito da cidade de São José dos Campos e o proponente da inscrição do nosso Marechal Casimiro Montenegro Filho no Livro dos Heróis da Pátria. Parabéns pela proposta.

O SR. EDUARDO CURY (Para discursar.) – Bom dia.

Obrigado, Presidente desta sessão, Senador Astronauta Marcos Pontes. Agradeço a gentileza do convite para eu estar presente nesta sessão.

Senador Jorge Seif; Senador Moro, que esteve conosco agora há pouco; Tenente-Brigadeiro Barbacovi, representando o nosso Comandante da Força Aérea; Sr. Roberto Honorato, representando a nossa valorosa Anac; demais oficiais das nossas Forças, representantes diplomáticos, demais Senadores; queria cumprimentar os meus colegas da Câmara, o Deputado General Girão, que tanto aqui nos orgulha; a Senadora Damares Alves; o Deputado João Maia; com um cumprimento especial aos nossos bravos oficiais caçadores.

Coube a mim, na gestão passada, até como gratidão por ter sido Prefeito, engenheiro mecânico, por meu primeiro trabalho na Embraer e numa cidade que deve muito à Força Aérea, fazer a iniciativa desse projeto em homenagem ao Marechal Casimiro Montenegro, marechal à época. E, para a minha felicidade, depois o Senador e grande amigo Marcos Pontes conduziu brilhantemente esse trabalho no Senado, para a finalização desse projeto.

Eu quero compartilhar a importância de nós brasileiros reverenciarmos esses brasileiros maiores,



como Casimiro Montenegro, Eduardo Gomes e seus filhotes, quando da criação... Depois, Casimiro Montenegro, criador do CTA e do ITA; depois, criação da Embraer – colegas de vocês –, Brigadeiro Paulo Victor e Ozires Silva, Oficial Coordenador da criação da Embraer; e outros que as pessoas pouco sabem: o criador do Inpe, Oficial Aviador, Prof. Mendonça – criador, fundador do Inpe. Ou seja, esses brasileiros visionários que pensavam, falavam: “Olha, meus colegas aviadores precisam ter... podiam voar em equipamentos feitos por brasileiros. Para isso, precisamos de uma escola; vamos criar o ITA”. Fernando Mendonça: “Olha, precisamos dominar o espaço; vamos criar o Inpe”.

Eu tive o privilégio de Ozires e de Mendonça serem dois grandes incentivadores da minha entrada na vida pública. Ozires, 94 anos; Fernando Mendonça completou cem anos agora, no dia 2 de dezembro, meus vizinhos.

Então, a iniciativa desse projeto, que o Marcos generosamente conduziu e aprovou, é, na verdade, como gratidão e lembrança aos brasileiros da importância desses visionários que vocês da Força Aérea forneceram ao Brasil. Vocês da Força Aérea têm que ter muito orgulho desses visionários, porque hoje, na verdade, são conduzidos por outros comandantes, mas eles deixaram um legado muito importante para o Brasil. Nós precisamos levar isso aos nossos filhos e aos nossos netos.

O Brasil de hoje não é este Brasil com que nós todos estamos indignados, não; é um Brasil feito de pessoas que se formaram, se educaram, estudaram, se sacrificaram, representaram, lutaram pelo Brasil e formaram grandes instituições.

Por isso, no dia de hoje, embora esta seja uma cerimônia de homenagem aos oficiais da nossa aviação de caça, eu queria deixar, até como ex-Prefeito de São José, como ex-Deputado, a minha singela homenagem a todos vocês.

Muito obrigado! Que o Brasil olhe para vocês com muito carinho. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Deputado Eduardo Cury, ex-Prefeito de São José dos Campos – aliás, um ótimo Prefeito de São José dos Campos. Parabéns pelo trabalho lá.

Eu concedo a palavra neste momento ao Senador Jorge Seif para dez minutos de pronunciamento.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senhoras e senhores, muito bom dia.

Autoridades já nominadas, vou economizar o tempo de vocês, mas quero dizer que, na minha história, cresci sempre com as histórias do meu pai falando sobre o tempo que ele serviu no Exército brasileiro. E, desde garoto, tive um profundo respeito e admiração pelas Forças Armadas, Marcos Pontes. E, nesse contexto, quando foi o período para me alistar, me alistei. Apesar de a Força Armada do meu coração ser a Marinha do Brasil, devido à nossa profunda relação com o mar, eu fiz a minha prova na Aeronáutica, porque era mais próximo da minha casa. Mas, quando garoto, fiz uma cirurgia no fêmur, tinha dois pinos, e aquilo ali me fez excesso de contingente. Anos depois, o sonho do meu filho, já com 17 anos de idade, era ser um piloto de caça, mas, por um infortúnio para alguns ou alegria para outros, ele tem 1,92m e usa uns grandes óculos fundo de garrafa, o que também o fez sobrar por excesso de contingente devido a seus atributos físicos.

Mas eu quero dizer para o senhor que quero parabenizá-lo por esta sessão. Nós precisamos resgatar o respeito pelas instituições, e, na minha cabeça, na minha criação, Marcos Pontes, quando um cidadão abdica da sua vida, quando ele abandona sonhos civis de ter qualquer outra profissão e se alista nas Forças Armadas, para mim ele é um brasileiro com uma outra classe; ele é um brasileiro que tem o profundo sentimento de servidão e amor profundo, patriotismo. Isso para mim os fazem – respeito quem pensa diferente –, mas isso para mim os fazem brasileiros que orgulham muito a nossa nação.



E hoje, Senador Marcos Pontes, nesta sessão especial, nós prestamos uma justa e emocionante homenagem à aviação de caça no Brasil, um braço glorioso da nossa Força Aérea Brasileira, que há mais de 80 anos defende os céus da nossa pátria com coragem, técnica e honra.

E não há, Senadora Damares Alves, como falar de aviação de caça sem lembrar do primeiro grupo de aviação, criado em plena Segunda Guerra Mundial, quando nossos pilotos, conhecidos como “Senta a Púa!”, enfrentaram o inimigo nos céus da Itália, lado a lado com aliados. E esses brasileiros, Senadora Damares, destemidos levavam a insígnia da cobra fumando no peito, que alguns não sabem o que significa, mas significa o seguinte: diziam que era mais fácil uma cobra fumar do que o Brasil entrar na guerra. E o Brasil entrou, e nós fomos grandes vitoriosos, libertando o Brasil e o mundo daquele grande mal, daquela grande ameaça a toda a população mundial.

Mas o legado, Deputado Girão, do nosso querido Ceará, homem também ligado à nossa querida pesca, mas o legado da nossa Força Aérea vai além das batalhas. A FAB tem orgulho de ter enviado ao espaço o único astronauta da América Latina, Marcos Pontes, hoje Senador desta Casa e proponente desta audiência; um feito, Deputado Eduardo Cury, que demonstra a excelência incomparável do preparo dos nossos pilotos e da altíssima competência técnica da Aeronáutica brasileira.

O senhor me permite, Sr. Presidente? Hoje o senhor é meu colega, e tenho a honra de chamá-lo de colega aqui no Senado, mas eu gostaria de propor uma salva de palmas pelo senhor ter representado o Brasil tão bem na sua missão espacial. (*Palmas.*)

Hoje essa tradição heroica segue viva em cada piloto, em cada esquadrão, em cada caça que patrulha o nosso espaço aéreo, protegendo a soberania nacional, garantindo a defesa, também participando de missões humanitárias e de paz.

Exalto aqui o profissionalismo, a bravura, o amor à pátria e a capacidade técnica que marcam a aviação de caça, homens e mulheres que, inclusive hoje, nos honram com a sua presença, que, mesmo invisíveis aos olhos da sociedade civil, estão sempre prontos, como aqui bem disse o Tenente-Brigadeiro do Ar Alcides Teixeira Barbacovi, que provavelmente tem agora caças voando para proteger e defender a nossa nação de narcotraficantes, estão sempre prontos, 24 horas por dia, para agir em defesa do Brasil e da nossa população.

E, como Senador da República, Barbacovi, reafirmo o meu respeito e apoio às Forças Armadas e à Força Aérea Brasileira. Que nunca faltem a esses heróis os recursos, o reconhecimento e a valorização que merecem.

Queria dizer para vocês que nós vivemos dias difíceis para as Forças Armadas brasileiras, e incluo a Aeronáutica. Um Governo que, infelizmente, ao contrário de um Capitão do Exército que presidiu esta nação e que tanto honrou não só as Forças Armadas do Brasil, como todas as forças policiais que nos defendem, os verdadeiros heróis... Já que não existe Super-Homem, nem Mulher-Maravilha, nem Homem-Aranha, os verdadeiros heróis da nossa pátria, Senador Marcos Pontes, são os homens e mulheres das nossas Forças Armadas e das nossas forças policiais.

Mas a boa notícia é que nós temos aqui um PL, ou uma PEC – vai me falhar a memória –, proposto pelo Senador Portinho, que busca que 2% do Produto Interno Bruto do Brasil sejam obrigatoriamente destinados às Forças Armadas do Brasil, para que vocês sempre tenham essa capacidade, essa excelência, tecnologia, que não fiquem para trás e que não lhes faltem recursos para pagar homens e mulheres, bons profissionais, bem como ter equipamentos de qualidade para a defesa da nossa soberania.

Quero agradecer aos senhores e parabenizar os senhores e as senhoras pelo grande dia, pela grande homenagem. Contem sempre com o Senado Federal brasileiro, que é profundo admirador do trabalho de V. Exas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Jorge Seif. Parabéns pelo pronunciamento. Obrigado pela lembrança também em relação à missão espacial, o trabalho aí, representando o Brasil e a Força Aérea Brasileira também lá no espaço.

Sem dúvida nenhuma é importante que nós tenhamos o orçamento correto e adequado para a manutenção das nossas Forças Armadas, que fazem um trabalho no dia a dia e muitas vezes só são lembrados quando acontece um desastre natural, onde necessariamente você vai ver as Forças Armadas em atuação para salvar vidas e recuperar aquela situação drástica em tantos lugares do Brasil. As Forças Armadas, em geral, fazem um trabalho no Brasil todo de integração, que é muito importante no dia a dia, mas muitas vezes não visto. Para isso, precisa do orçamento correto, e podem contar conosco aqui, com a tropa de choque, vamos chamar assim, aqui no Congresso, na defesa desses interesses.

Eu concedo a palavra ao Deputado Federal General Girão, Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte, por dez minutos, para seu pronunciamento.

O SR. GENERAL GIRÃO (Para discursar.) – Senador Astronauta Marcos Pontes, eu não poderia deixar de estar presente nesta solenidade aqui de hoje por várias razões, mas a maior delas é reverenciar as tradições, a coragem, reverenciar o estado de prontidão que sabemos das nossas Forças Armadas em relação à defesa do nosso país, mas especialmente aos caçadores.

Eu preparei aqui rápidas palavras e vou pedir autorização para que eu possa lê-las.

Tradições de um passado que nos orgulha.

Recentemente, estive na Itália cumprindo a rota da FEB e pude receber inúmeros elogios em função de nossos militares, que, naquela época, saíram do continente sul-americano para combater uma guerra em solo europeu, uma guerra que aparentemente não era nossa – não serei repetitivo em fazer mais uma vez... Eu tinha me organizado aqui para falar também sobre a cobra fumando –, na defesa da liberdade, na defesa da justiça, na defesa da democracia e contra todo aquele autoritarismo que o mundo vivia em meados do século passado.

A realidade de ontem não está muito diferente e distante da atualidade. Faço minhas as palavras de V. Exa., Senador Jorge Seif, e destaco mais ainda o fato de ter nascido no Ceará, mas ter escolhido o Rio Grande do Norte para ser o estado em que estaria morando definitivamente. Afinal de contas, mesmo não recebendo ordens da minha esposa, por uma coincidência, ela é do Rio Grande do Norte. O Senador Marcos Pontes está correndo esse risco também, porque a esposa dele é de Angicos, lá do Rio Grande do Norte.

Então, eu preciso destacar o papel fundamental do Saliente Nordestino na época das decisões em relação a quem seria do lado do exército dos Aliados e quem seria do lado do Eixo. Houve um temor muito grande do mundo livre de que o Brasil ficasse do lado errado. Graças a Deus e graças aos fatos históricos, o Saliente Nordestino, especialmente o nosso Rio Grande do Norte, passou a fazer parte do que a gente chama de “Trampolim da Vitória”. Foi exatamente a partir dali que muitas autoridades, especialmente autoridades vivenciando a Segunda Guerra Mundial, puderam dizer que, graças ao Saliente Nordestino, graças ao uso da Base Aérea de Natal, construída pelos americanos, e também aquele espaço existente do Rio Potengi, que o Senador Jorge Seif conhece muito bem por causa do setor da pesca, graças a tudo isso, nós tivemos, sim, o encurtamento das ações de combate da Segunda Guerra Mundial.

Eu gostaria também de destacar – já conversei com alguns caçadores aqui – o papel fundamental de um cidadão, um caçador, que, por acaso, aprendi a respeitar. Eu o conheci por ser avô de uma das minhas noras, o Coronel Trompowski, um dos “Dijon Boys” – acho que é esse o termo –, um dos pioneiros do Mirage, que, ainda do berço dos seus 80 anos, quando vivo, competia em natação e era campeão, como nadador sênior.



Eu gostaria também de destacar a minha passagem pela Amazônia brasileira. Trabalhei por 11 anos na Amazônia brasileira. Tive a sorte – Deus me permitiu – de fazer o Curso de Operações na Selva e, com muito orgulho, durante esses 11 anos, pude testemunhar – estou aqui com o Deputado Nicoletti, que trabalhou conosco lá naquela época – o papel fundamental da Força Aérea Brasileira na defesa do espaço aéreo, especialmente na nossa Amazônia, tão rica, tão cobiçada.

Claro, tenho que destacar também a aviação de transporte, que garante a presença e a permanência dos nossos militares do Exército Brasileiro nos pelotões de fronteira.

Como Comandante da brigada, Senador Astronauta Marcos Pontes, eu recebi um prêmio, talvez o maior prêmio da minha vida, que foi embarcar no A-29 e ser batizado como Escorpião 15. Não vou contar aqui... Não passei vexame, né? Como paraquedista não podia passar vexame, mas fiquei perto – fiquei perto –, porque realmente tem que ter estômago para fazer aquelas evoluções. Ao final, eu comandava a brigada e cheguei para o comandante da base e disse para ele que eu gostaria de informar que o xadrez da brigada estava aberto, pronto para receber aquele capitão que comandou a aeronave em que eu voei lá, porque realmente ele falou que seria sem emoções, ô. Eu acreditei... (*Risos.*)

Neste momento das comemorações dos 80 anos do fim da Segunda Guerra Mundial, deixo minha respeitosa continência a todos os caçadores da FAB e o nosso compromisso como Deputado Federal com a permanente renovação. Os senhores comandam um dos vetores fundamentais para a soberania brasileira. E a gente sabe muito bem que, na atualidade, as Forças Armadas não estão recebendo a prioridade que merecem – tanto a Marinha, quanto a Força Aérea e quanto o nosso Exército Brasileiro.

Gostaria também de destacar e ressaltar a minha homenagem a um amigo Brigadeiro Cadu, Carlos Eduardo, caçador exemplar, líder da minha atual missão como Deputado Federal, que está enfrentando uma luta muito forte em defesa da vida dele. Ele me ensinou uma frase, que eu vou repetir aqui, agora: “Ao bom combate; que venham!”.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Deputado Federal General Girão, Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte. Parabéns pelo pronunciamento!

Neste momento, eu concedo a palavra ao Deputado Federal Nicoletti, Deputado Federal pelo Estado de Roraima, para seu pronunciamento, em dez minutos.

O SR. NICOLETTI (Para discursar.) – Bom dia a todos. Bom dia ao nosso Astronauta Marcos Pontes e a todos que estão aqui na mesa, ao Barbacovi, nosso Tenente-Brigadeiro do Ar, e a cada um dos senhores que estão aqui na comemoração dos 80 anos da aviação de caça.

Gostaria de cumprimentar também um irmão, um amigo, o Coronel Vila Nova, que serviu comigo desde a época do Exército Brasileiro, e ele um jovem piloto que chegou lá no Primeiro Esquadrão do Terceiro Grupo de Aviação, lá em Roraima. Então está aqui conosco, e um grande abraço ao nosso amigo. Ele representa esta aviação de caça, esta juventude, estas pessoas que realmente lutam e não demonstram muitas vezes essa fraqueza, e a gente sabe como é difícil a gente acordar cedo, a gente vestir uma farda. Eu fui do Exército Brasileiro, sou policial rodoviário federal também, e a gente sabe que lá na Amazônia a importância da aviação de caça é enorme, ainda mais agora nesses confrontos que a gente tem relativos aí a ameaças tanto da Venezuela quanto da Guiana, quanto no tráfico de drogas, que tem crescido muito na nossa região.

Recentemente, agora em fevereiro, salvo engano, nós tivemos aí o abate de uma aeronave vindas da Venezuela, com drogas dentro da aeronave. Foi feita ali a interceptação, tentou-se ali um pouso forçado, não ocorreu, e veio o abate ali, colocando aquelas pessoas que estavam trazendo droga para dentro do país de uma forma ali em que a gente tem essa garantia também e a segurança jurídica que já tinha sido



aprovada aqui.

Então, a gente sabe dessa importância.

Além do mais, sabemos saber também que nós precisamos ter investimentos com relação à nossa Aeronáutica. Muitas vezes, a população não sabe desse serviço que vocês prestam no dia a dia, mas nós estamos aqui para combater o bom combate dentro do Congresso Nacional.

Estivemos presentes no último mandato, na questão da reforma da previdência, que era uma proteção social. Eu acredito que a gente conseguiu atingir alguns objetivos com relação não só à Aeronáutica, mas ao Exército e à Marinha.

Hoje a gente tem uma resistência para que o Governo não venha trazer aqui prejuízo maior à previdência dos militares. A gente sabe da importância de não deixar emplacar o que emplacaram para as forças de segurança, que é a idade mínima para que os senhores possam aí vir à aposentadoria. A gente sabe que já aumentou para 35 anos.

Então, são situações em que a gente aqui sempre está lutando no Congresso Nacional.

Estou fazendo presença agora também na Comissão da medida provisória do soldo, do reajuste salarial dos militares das Forças Armadas. Eu acho que é interessante que a gente traga esse debate aqui, não só para o Senado, mas para a Câmara Federal também, porque a gente sabe da importância e do valor de cada um de vocês, não é?

Os atributos que nós temos como militares – honestidade, lealdade, disciplina, comprometimento – ficam para o resto de nossas vidas.

Foi muito bem aqui ilustrado sobre a força da nossa Aeronáutica lá na Região Amazônica, pelo nobre Deputado Federal General Girão, nosso eterno Comandante da 1ª Brigada, ele, que deixou lá um legado muito forte na nossa região...

Então, a Força Aérea hoje conta com Parlamentares que serviram as Forças Armadas. Isso é muito importante.

Ao Garcia aqui, da Aspaer, também parabéns pelo seu trabalho, junto com todos os outros assessores parlamentares.

Vocês precisam estar presentes nos gabinetes. Vocês precisam entrar nos gabinetes dos Deputados Federais e dos Senadores. Vocês precisam mostrar a história da Força Aérea. Vocês precisam mostrar a necessidade que vocês têm.

Hoje, a emenda parlamentar faz parte dessa evolução dentro de uma instituição que vocês querem ter como forte, não é? A gente já colocou várias emendas de bancada lá em Roraima; eu sou um dos apoiadores. Nós vamos construir lá um hospital das forças, um hospital da Aeronáutica lá em Boa Vista. Então, é uma obra de quase R\$17 milhões. No primeiro ano, a gente já colocou um aporte para início das obras; estamos colocando mais um aporte agora.

Então, a gente precisa sensibilizar os Parlamentares. A gente sabe que tem outras instituições também que correm atrás, mas eu acredito que a Força Aérea hoje tem um efetivo muito bom percorrendo aqui os corredores do Senado e da Câmara Federal.

Então, fica essa dica para vocês. Contem com o Deputado Federal Nicoletti, contem conosco aqui. Sei que os Senadores também estão atentos para o fortalecimento da Aeronáutica como um todo no nosso país.

Senta a Pua, Selva, Brasil! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Deputado Federal Nicoletti, Deputado Federal pelo Estado de Roraima.

Neste momento, eu gostaria, antes de passarmos à entrega dos certificados, de passar a palavra para



nossa Senadora Damares Alves. (*Pausa.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Presidente, bom dia.

Eu vim pela direita, mas eu não vim só pela direita porque eu sou direita; eu vim por causa disto aqui.

Quero cumprimentar a mesa, todos os senhores. É uma honra estar nesta sessão.

Cumprimento o meu Presidente da Anac, que faz um trabalho incrível; a nossa Aeronáutica; Deputado; Senador; Presidente.

Senhores, eu vou trazer um pouco de mimo e graça, porque vocês estão muito quietinhos. Estão lindos de azul – menino veste azul –, muito lindos, mas eu preciso informar, nesta tribuna, que esta é uma Casa plural: tem os sérios, sisudos e tem a Senadora do mimo, da alegria.

Eu preciso informar que eu fui, sim, uma das primeiras mulheres a pilotar um caça. Eu pilotei um F-5. E é verdade: eu fui professora de educação infantil, e quantos caças eu fiz, no chão, eu como piloto e as crianças comigo...

Eu voei alto com elas, no Sertão do Nordeste, em que as crianças não tinham acesso a brinquedo, às vezes nem a água. E essas crianças sonhavam com os senhores, e eu precisava falar disso. As crianças amam a nossa Força Aérea Brasileira.

Ter uma réplica dessas era um sonho possível. A professora era muito pobre, não podia comprar um brinquedo bonito, mas eu o fiz de cartolina. Eu fiz o F-5 de cartolina, e as crianças sonhavam com a nossa Força Aérea Brasileira.

Era esse toque que eu queria dar a esta sessão hoje. Eu poderia ter trazido aqui um discurso histórico, cheio de números e dados, mas eu queria falar do amor que o Brasil tem pela Força Aérea Brasileira.

E eu queria aqui agradecer a todos vocês, porque a gente vê os senhores tão bonitos, com suas roupas tão lindas, mas, às vezes, a gente esquece o que está por trás desse uniforme, a gente esquece o que está por trás dos senhores: as horas longe de casa, os dias longe da família, os desafios, todos os problemas que os senhores enfrentam... Porque a Força Aérea Brasileira que eu conheço é aquela que está lá, no meio do mato, comigo, resgatando vida de criança todos os dias; a Força Aérea que eu conheço é aquela dos bravos guerreiros que nunca dizem não – e esta semana foram incríveis comigo no resgate de mais uma criança.

São vocês que o Brasil ama: aqueles que não dizem não, que às vezes estão com o seu filho em casa, com febre, longe, mas estão lá do outro lado do Brasil resgatando uma criança, salvando uma família.

As pessoas acham que vocês só cuidam do espaço aéreo, da soberania, e que estão se preparando para uma guerra um dia. A guerra diária de vocês é muito nobre!

Que Deus abençoe a nossa Força Aérea!

Eu não vejo a hora de parar de estar onde estou, diminuir a minha atividade e voltar para a sala de aula, para, novamente, pilotar com as minhas crianças um caça.

Oitenta anos da aviação de caça. Que Deus a abençoe! O Brasil tem o maior orgulho e honra de vocês!

Senhores, que Deus abençoe a família de vocês.

Eu preciso terminar, e eu não vou cansar nunca de agradecer à Força Aérea Brasileira pelo que fez pelo Brasil durante a pandemia.

Muita gente não sabe, mas você estava lá, Marcos Pontes, comigo, como Ministro. Nós alimentamos um Brasil com a FAB.

O remédio chegou – lembra, Seif? Você também era Ministro comigo. Nós cuidamos de uma nação porque nós tínhamos uma FAB, no momento em que a nação mais precisou.

Aquela guerra foi difícil. Aquela foi difícil. E nós cuidamos do nosso povo. (*Palmas.*)



Obrigada, FAB. Obrigada, senhores.

Quem sabe, na próxima sessão, a gente traz mais graça, a gente enche isso aqui de criança, porque as crianças amam os senhores, e eu sei do que eu estou falando.

Que Deus abençoe a nossa FAB.

E, Senador, que ideia extraordinária desta sessão. O Senado para tudo. E está todo mundo correndo, mas estão assistindo de longe. E todo mundo aqui me mandando mensagem: “Fala, fala, fala em nome da gente”. Todos os nossos Senadores e Deputados... O amor e respeito que nós temos pelos senhores.

Que Deus abençoe a FAB.

E eu vou continuar pilotando um caça.

Que Deus abençoe vocês. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Parabéns à Senadora Damares Alves, do Republicanos aqui do Distrito Federal.

Dá para entender por que é um dos Senadores que eu mais aprecio aqui no Senado. Essa fala dela – com muita sensibilidade e realidade da vida do Brasil e da vida de cada um de nós, das nossas casas, especialmente aqueles que dedicam a vida à defesa do país – é muito importante.

Parabéns, Senadora. Sempre com a palavra correta nas horas corretas.

Entrega de certificados.

Senhoras e senhores, passamos agora à entrega dos certificados de reconhecimento destinados a militares que hoje representam, com excelência, a continuidade do legado da aviação de caça.

Estes certificados simbolizam o respeito e a gratidão do Senado Federal a todos aqueles que mantêm viva a tradição de bravura, disciplina e preparo técnico, que marcou os nossos caçadores desde a Segunda Guerra Mundial.

Ao reconhecermos os profissionais que hoje ocupam posições estratégicas da Força Aérea Brasileira, reafirmamos nosso compromisso com a valorização daqueles que protegem diariamente o espaço aéreo nacional e levam adiante os valores do 1º Grupo de Aviação de Caça.

Convido, com muito orgulho e admiração, os seguintes representantes a se dirigirem à frente, aqui, para o recebimento do certificado de reconhecimento.

Primeiramente, convido o Tenente-Brigadeiro do Ar Barbacovi, representando o Comando da Aeronáutica.

O Tenente-Brigadeiro do Ar Alcides Teixeira Barbacovi, neste ato representando o Sr. Comandante da Aeronáutica, é o piloto de caça mais antigo da ativa da Força Aérea Brasileira.

Natural de Canoas, Rio Grande do Sul, ingressou na FAB em 1º de março de 1980, sendo promovido ao posto de Tenente-Brigadeiro em 2022.

O Tenente-Brigadeiro Barbacovi possui todos os cursos de carreira, atuou em diversos cargos da Força Aérea, como Comandante de Unidade Aérea, Comandante de Base Aérea, Adido de Defesa e de Aeronáutica nos Estados Unidos e no Canadá, Diretor do Departamento de Produtos de Defesa do Ministério da Defesa, Chefe do Estado-Maior Conjunto do Comando de Operações Aeroespaciais e Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Atualmente, exerce o cargo de Comandante do Comae (Comando de Operações Aeroespaciais da Força Aérea Brasileira).

Possui 3,6 mil horas de voo em 13 tipos de aeronaves diferentes, sendo 2 mil dessas horas em aviação de caça.

Possui 28 condecorações nacionais, em reconhecimento aos seus excepcionais serviços prestados ao país, através das asas da Força Aérea Brasileira.

Por favor.



(Procede-se à entrega do certificado ao Sr. Alcides Teixeira Barbacovi.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Olha, é mais orgulho ainda, porque foi meu aluno lá em Santa Maria, viu?

Segundo convidado.

Convido o Tenente-Coronel Aviador Ramon Lincoln Fórneas, Comandante do Primeiro Grupo de Defesa Aérea.

O Tenente-Coronel Aviador Fórneas é o atual Comandante do Primeiro Grupo de Defesa Aérea. Foi piloto do Primeiro Grupo de Aviação de Caça e participou da equipe responsável em realizar o primeiro voo operacional da aeronave Gripen.

O F-39 Gripen é um caça supersônico, uma aeronave com o mais alto nível tecnológico, com sistemas embarcados e armamentos de última geração, sendo o grande responsável pela defesa aérea do Planalto Central do Brasil.

Convido o Senador Jorge Seif para fazer a entrega do certificado.

(Procede-se à entrega do certificado ao Sr. Ramon Lincoln Santos Fórneas.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Terceiro agraciado: convidado a Major Aviadora Carla Borges.

A Major Carla iniciou sua formação como piloto no Curso de Formação de Oficiais Aviadores da Academia da Força Aérea em 2003. Em 2007 realizou o Curso de Caça, em Natal, no Rio Grande do Norte, e, em maio de 2011, tornou-se a primeira mulher a pilotar uma aeronave AMX A-1.

Em junho de 2012, foi a primeira mulher a lançar uma bomba a partir de um caça de alta performance da Força Aérea Brasileira.

E, para a entrega deste bloco, gostaria de fazer um convite muito especial. Convido, agora, a Senadora Damares Alves, para se juntar a mim aqui, na frente do Plenário, a fim de entregar o certificado de reconhecimento à Major Aviadora Carla, que representa, neste ato, a primeira turma de pilotos de caça do sexo feminino da Força Aérea Brasileira.

Esta homenagem celebra não apenas o pioneirismo das mulheres na aviação de combate, mas também a superação de barreiras, a competência e o compromisso com a missão que unem todos os que vestem a farda da Força Aérea Brasileira.

(Procede-se à entrega de certificado de reconhecimento à Sra. Carla Borges.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Homenagens póstumas.

Senhoras e senhores, damos início agora a um dos momentos mais emocionantes e simbólicos desta sessão especial: a entrega de homenagens póstumas.

Por meio desses reconhecimentos solenes, o Senado Federal presta tributo à memória de brasileiros que serviram à pátria com coragem, excelência e absoluto comprometimento com os ideais de liberdade, soberania e dever. Estes homens não apenas integraram a história da aviação de caça; eles a construíram, com suor, risco e honra. Muitos voaram em tempos difíceis, em terras distantes, enfrentando o desconhecido em nome de um Brasil livre. Outros, em funções menos visíveis, foram igualmente essenciais para o sucesso das operações que hoje reverenciamos. É por isso que estas homenagens são mais do que formais: são atos de justiça histórica e de gratidão nacional. São também um compromisso com a memória, para que as gerações futuras nunca se esqueçam de quem pavimentou o caminho que hoje seguimos.

Convidamos agora os familiares e representantes desses heróis para receberem, em nome de seus



entes queridos, a homenagem póstuma do Senado Federal.

Nesta sessão especial, temos a honra de prestar homenagem a dois heróis que representam o espírito de bravura, lealdade e sacrifício da aviação de caça brasileira: o Brigadeiro Nero Moura, Patrono da Aviação de Caça do Brasil, e o 2º Tenente-Aviador Danilo Marques Moura, combatente da Segunda Guerra Mundial.

O Brigadeiro Nero Moura foi o Comandante do 1º Grupo de Aviação de Caça durante a Segunda Guerra Mundial. Sob sua liderança, nossos aviadores protagonizaram a histórica sequência de onze missões de combate em um único dia – em 22 de abril de 1945 –, marco que eternizou o Dia da Aviação de Caça. Sua recusa em dissolver o grupo antes da vitória final consolidou a dignidade da Força Aérea Brasileira na Campanha da Itália, um exemplo de liderança firme, coragem e amor à pátria.

Seu irmão, o 2º Tenente-Aviador Danilo Marques Moura, também se destacou como combatente da Segunda Guerra Mundial. Danilo realizou 12 missões de combate no *front* italiano e viveu uma das histórias mais marcantes do 1º Grupo de Aviação de Caça. Após ser abatido em missão, sobreviveu a um salto de paraquedas a baixíssima altitude ferido e percorreu mais de 340 quilômetros, a pé e de bicicleta, em território inimigo, até retornar às linhas aliadas. Sua trajetória inspirou a famosa Ópera do Danilo, que eternizou seu feito entre seus pares.

Ambos representam não apenas a contribuição heroica de uma família à Força Aérea Brasileira, mas o espírito de uma geração que enfrentou as maiores adversidades em nome da liberdade, da honra e da soberania do Brasil.

Convido o Sr. Reinaldo Moura, sobrinho do Brigadeiro Nero Moura e filho do Tenente Danilo Moura, para receber esta homenagem em nome do Senado Federal e de todos os brasileiros. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega de homenagens ao Sr. Reinaldo Moura, representante do Sr. Nero Moura e do Sr. Danilo Marques Moura, in memoriam.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Homenageamos também o 2º Tenente Sebastião Miniró Ribeiro da Silva, veterano da Segunda Guerra Mundial.

Natural de Mariana, Minas Gerais, Miniró foi especialista em aerofotometria, atuando de forma sigilosa na produção de mapas estratégicos fundamentais para o sucesso das missões aliadas na Itália. Antes de atuar no teatro europeu, recebeu treinamento no Panamá e na Inglaterra. Durante a guerra, serviu como soldado de primeira classe no 1º Grupo de Aviação de Caça e, por seus serviços exemplares, foi condecorado com a Medalha da Campanha da Itália e a Presidential Unit Citation, concedida pelo Governo norte-americano.

Após o conflito, seguiu carreira como fotógrafo da Força Aérea Brasileira e, mais tarde, como repórter fotográfico da Presidência da República e da Agência Nacional. Seu amor pela fotografia ficou eternizado em seu bordão: “Quem não é visto não é lembrado”.

Faleceu em Brasília no dia 7 de julho de 2019, aos 89 anos, deixando uma vasta descendência e um legado de patriotismo, competência e memória histórica.

O Sr. Roberto Ribeiro Miniró, filho do homenageado, que participará de forma remota, receberá de forma simbólica esta homenagem póstuma, em nome do Senado Federal.

(Procede-se à entrega de homenagem ao Sr. Roberto Ribeiro Miniró, representante do Sr. Sebastião Miniró Ribeiro da Silva, in memoriam.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Eu gostaria de colocar... Está aqui no vídeo, então, o Sr. Roberto Ribeiro Miniró.



Ele tem acesso a microfone lá também? (*Pausa.*)

Se o senhor puder falar algumas palavras, nós agradecemos.

O SR. ROBERTO RIBEIRO MINIRÓ (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*)

– Estão me ouvindo, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Sim, sem dúvida.

O SR. ROBERTO RIBEIRO MINIRÓ (*Por videoconferência.*) – Muito obrigado por esta oportunidade.

Cumprimento a todos os presentes. Queria muito estar aí, mas graças que temos essa tecnologia para poder assistir e participar.

Eu gostaria de, em nome de todos que valorizam a memória e o legado dos heróis brasileiros da Força Aérea que combateram na Segunda Guerra Mundial, expressar nosso profundo agradecimento ao Senador Astronauta Marcos Pontes pela justa e emocionante homenagem prestada nesta data.

Sua iniciativa, Senador, reforça o reconhecimento merecido aos bravos aviadores que arriscaram suas vidas em defesa da liberdade e da paz mundial. Ao relembrar o sacrifício e a coragem desses combatentes, o senhor não apenas honra a história, mas também inspira as novas gerações com o exemplo de patriotismo, dedicação e coragem.

Receba nossa gratidão e respeito por manter viva a memória daqueles que lutaram sob o céu da Itália com a insígnia da Força Aérea Brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado ao filho do nosso fotógrafo Miniró pela participação. Parabéns pelo trabalho do seu pai, parabéns pelo legado. Obrigado por estar conosco.

Assinatura simbólica de projetos de lei.

Senhoras e senhores, dando continuidade a esta sessão especial, realizaremos agora um ato simbólico de grande significado histórico e institucional: a assinatura de dois projetos de lei que têm como objetivo inscrever, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, nomes que marcaram profundamente a trajetória da Força Aérea Brasileira e da aviação de caça.

O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, é reservado àqueles cuja atuação em favor do Brasil transcendeu o seu tempo, tornando-se legado permanente à nação.

Tenho a honra de realizar este ato ao lado do Tenente-Brigadeiro do Ar Alcides Teixeira Barbacovi, que representa, nesta sessão, o Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno, e do Deputado Federal Eduardo Cury, autor de um dos projetos que ora assinaremos, cuja presença muito nos honra.

O primeiro projeto é o Projeto de Lei nº 4.774, de 2019, de autoria do Deputado Federal Eduardo Cury, do PSDB, de São Paulo, na época, e sob minha relatoria aqui no Senado, que propõe a inscrição do nome do Marechal do Ar Casimiro Montenegro Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Casimiro Montenegro é uma das figuras mais notáveis da história da ciência e da tecnologia do Brasil, idealizador do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), onde eu me formei, e do então Centro Técnico de Aeronáutica, hoje Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA). Seu legado é um dos pilares do desenvolvimento científico nacional. Como engenheiro aeronáutico formado pelo ITA, é para mim uma honra especial relatar esse projeto que reconhece formalmente aquele que foi o visionário responsável por tornar possível a formação de gerações de engenheiros, cientistas e líderes para o Brasil. Casimiro Montenegro não apenas sonhou, mas estruturou as bases da tecnologia aeroespacial do nosso



país. O projeto já foi aprovado pela Comissão de Educação e Cultura no Senado e segue agora para sanção presidencial, coroando um justo tributo a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento nacional.

O segundo projeto é o Projeto de Lei nº 1.711, de 2024, de minha autoria, que propõe a inscrição do nome do Tenente-Aviador Alberto Martins Torres no mesmo Livro dos Heróis. O Tenente-Aviador Alberto Martins Torres foi o piloto do primeiro grupo de aviação de caça, pioneiro na patrulha aérea durante a Segunda Guerra Mundial e responsável pelo único afundamento confirmado de um submarino inimigo em águas brasileiras. Posteriormente, completou cem missões de combate no *front* italiano, o maior número entre os pilotos brasileiros na frente do Mediterrâneo. Esse projeto foi aprovado, em caráter terminativo, pela Comissão de Educação e Cultura, no dia 12 de março de 2025, sob relatoria do meu amigo Senador Wilder Morais, e segue agora para a Câmara dos Deputados para sua apreciação, onde eu espero que seja aprovado com brevidade.

Ambas as homenagens, ao Marechal Montenegro e ao Tenente Torres, representam um tributo justo à coragem, à inovação e ao compromisso com a pátria, que definem a história da Força Aérea Brasileira. Com esse gesto simbólico, reafirmamos nosso compromisso de manter viva a memória dos nossos heróis e de garantir que suas histórias continuem inspirando o nosso Brasil por muitas gerações. (*Pausa.*) (*Palmas.*)

Encerramento.

Cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, agradeço às personalidades que nos honraram com sua participação, agradeço também a todos aqueles que nos acompanharam pelas redes do Senado e pela TV Senado, em especial agradeço às famílias dos agraciados, agradeço a todos aqueles que trabalham no dia a dia para a proteção do território nacional. Como falou a Senadora Damares, não é só no sentido militar estrito, mas é no sentido de proteger a nossa população no dia a dia, nas mais diversas necessidades, em especial nas situações mais difíceis por que o país passa – e infelizmente a gente vê acontecerem essas situações de tempos em tempos, e as Forças Armadas sempre estão lá.

Agradeço à Marinha, agradeço ao Exército, aqui conosco também representados, aos embaixadores dos países amigos que estão aqui conosco.

Só para lembrar uma historinha lá de Santa Maria, antes de a gente encerrar, eu lembro que, em Santa Maria... Quem conhece a cidade de Santa Maria, conhece a base aérea, sabe que a meteorologia de lá é bastante complexa, muda rapidamente: muitas vezes, você decola com um tempo bom, pousa com um instrumento PAR (Radar de Aproximação de Precisão), com combustível curto, numa situação complexa. A operação ali não é simples de ser realizada por causa da meteorologia.

Eu lembro que, muitas vezes, a gente decolava no meio da madrugada, ficava de sobreaviso – lembra isso? –, dormia com o anti-G, basicamente, e era acionado no meio da madrugada para decolar, para cumprir alguma missão do Comando de Defesa Aérea.

Coloque-se nessa situação, imagine conosco lá, eu e o Barbacovi decolando de madrugada, ele liderando a esquadrilha, eu na ala, por exemplo, e você vai para o avião chovendo, aquele tempo ruim, você fica imaginando, decolando aqui, agora, os filhos pequenos lá em casa, no berço, e você decolando naquela situação terrível para se decolar, mas você tem que decolar, você tem que cumprir a sua missão, você tem que fazer isso aí. E dá partida no avião, fecha o canopi, para não molhar tudo, segue para a cabeceira, quase que não dá para enxergar o avião do lado, para decolar na ala – você vê aquelas luzes piscando, mas quase que não dá para enxergar; quando começa a correr na pista, você começa a enxergar um pouco melhor com a limpeza do canopi, por causa da velocidade. Aí você decola, entra na ala e instrumento, instrumento, voo por instrumento, dentro de nuvem, turbulência, tudo que você pode imaginar, gelo, relâmpago, raio e assim por diante, aquela tempestade e você ali voando na ala, para cumprir aquela missão.

E, nessa hora, você tem que acreditar no líder, você tem que acreditar que ele está liderando da



forma como nós treinamos, ele está liderando da forma correta. E você tem que manter a posição ali. E é difícil, tem que acreditar muito naquilo. Você vai sentir todo tipo de situação, como se estivesse virando na ala ali, mas tem que acreditar no líder.

E, eventualmente, depois de passar por toda aquela turbulência, vai chegar um momento em que você vai sair daquela turbulência, daquelas nuvens pretas, daquelas nuvens escuras de tempestade e vai chegar em cima de um tapete branco de nuvens, no nascer do Sol. Quem é piloto já sentiu isto aí: no nascer do Sol, você vê aquele tapete branco de nuvens; você chegou ali e cumpre a missão e vai cumprir a missão em algum lugar; você chegou ali, você passou por toda aquela situação. Mas, para passar por aquela situação, você teve que usar o seu conhecimento, a sua habilidade como piloto, mas principalmente a atitude como piloto, defendendo, sabendo que você tem uma missão a cumprir e mantendo a posição.

Por que eu falei isso aqui agora nesse encerramento, eu lembrei lá de Santa Maria e disso? Muitas vezes a gente vê o país da gente passando por situações difíceis, como se fosse uma tempestade que, a princípio, quando você está dentro dela, parece que não tem fim. Você acha que nunca vai conseguir sair dessa situação. São problemas econômicos, são todos os tipos de problemas que a gente vê o nosso país passando, dificuldades de toda espécie, riscos à democracia, riscos à liberdade das pessoas, e parece que não tem fim isso aí. Mas, se você mantiver a posição, mantiver os seus princípios, valores, mantiver aquilo para o qual você foi treinado – vamos colocar dessa forma, em termo geral, para a população –, aquilo que você precisa fazer pelo seu país, sabendo do seu dever e mantendo a posição ali, acreditando, principalmente, e fazendo a sua parte, vai chegar uma hora em que essa tempestade vai passar e você vai estar em cima daquele tapete de nuvens brancas ali e você vai cumprir a sua missão. O país vai cumprir a sua missão.

Então, é essa mensagem que eu queria deixar aqui nessa homenagem aos 80 anos da aviação de caça – uma homenagem aos nossos heróis, ao legado que eles deixaram para gente desde os tempos da Segunda Guerra Mundial, nos céus da Itália. E hoje esse legado continua a ser cumprido pelos nossos pilotos atuais, pilotos de caça, mas também por todos aqueles que participam no dia a dia pelo nosso país, lembrando o legado do nosso Marechal Casimiro Montenegro, lembrando o legado dos outros homenageados também, porque é importante que o país se lembre dessas pessoas e dê o devido valor. Muitas vezes a gente esquece de dar valor à nossa história aqui no nosso país. E um país que não vive a história não tem muito direito a um bom futuro, então é bom que a gente se lembre da nossa história e faça a nossa parte no nosso país. E, por mais difícil que seja a situação, a gente vai sair dessa situação e a gente vai ter, sem dúvida nenhuma, aquele país que a gente sempre sonhou em deixar para os nossos filhos. Isso depende de cada um de nós.

Obrigado a todos.

Está encerrada a sessão. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 15 minutos.)



Ata da 33^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 6 de maio de 2025

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Costa, Chico Rodrigues, Marcio Bittar e Plínio Valério.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 16 horas e 29 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição, que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2023, do Senador Marcelo Castro;
- Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2015, do Senador Wellington Fagundes;
- Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2022, do Senador Veneziano Vital do Rêgo;
- Projeto de Lei nº 4.558, de 2019, do Deputado Marreca Filho;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2019, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados; e
- Projeto de Resolução nº 57, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Como primeiro orador inscrito, convido o nobre Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Troquei com o Marcos porque ele não está passando bem.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – S. Exa. permutou com o Senador Marcos do Val.

Concedo a palavra ao Senador Marcos do Val, que dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

Eu vou tornar pública uma decisão de um órgão internacional de direitos humanos que decidiu, em colegiado, criminalizar as ações do Ministro Alexandre de Moraes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, subo a esta tribuna não apenas em defesa de um mandato parlamentar, mas em defesa da democracia brasileira, do Estado de direito e da integridade das instituições republicanas.

Nesta semana, a União Interparlamentar (UIP), a mais antiga e respeitada organização mundial de Parlamentares de mais de 170 países, fundada em 1889, sediada em Genebra, na Suíça, laureada com o Prêmio Nobel da Paz em 1910 e parceira institucional da ONU em temas de direitos humanos, emitiu uma decisão histórica, inequívoca: condenou formalmente o Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal – está aqui a decisão –, por graves violações de direitos humanos e por perseguição política, que se enquadram em crimes contra a humanidade. E esses crimes foram só com o Senador que vos fala.

A decisão foi tomada de forma unânime durante a sessão da UIP, realizada na Suíça, e confirmou o que já víhamos denunciando há meses e que muitos insistiam em ignorar. Essa organização condenou por ameaça e atos de intimidação, ausência do devido processo legal, violação da liberdade de opinião e de expressão, violação da liberdade de circulação, suspensão e obstrução indevida do exercício do mandato parlamentar.

Essas não são alegações feitas por mim ou por aliados, são violações reconhecidas por uma organização internacional independente, composta por mais de 170 parlamentos pelo mundo afora e que zela pelo respeito às garantias democráticas dos legisladores em todas as suas nações.



A UIP deixou claro que a ação promovida pelo Ministro Alexandre de Moraes – como o confisco arbitrário do meu passaporte diplomático, o bloqueio injustificado das minhas redes sociais, a retenção do meu salário, multas diárias abusivas e até busca e apreensão na minha residência sem fundamentos e negados pela PGR – caracterizaram perseguição política. Não há como usar outro termo.

E é importante ressaltar que, enquanto a base governista insiste em afirmar que vivemos em uma democracia plena e que não há perseguição e que o Governo anterior, sim, era autoritário, os fatos e documentos internacionais mostram outra realidade.

A justificativa do Ministro sempre se apoia no discurso de em defesa da democracia. Mas agora uma organização imparcial, centenária, respeitada, integrante da Comissão da ONU, vinculada às Nações Unidas, afirma com todas as letras: “Isso não é verdade”.

Em resposta a essas constatações, a União Interparlamentar anunciou que enviará ao Brasil uma comissão internacional especial, que virá ao nosso território para fiscalizar, pessoalmente, os fatos e se ainda estou sendo perseguido politicamente. Vão conversar com os ministros, com o Governo Federal e verificar se o Estado de direito e a democracia estão sendo respeitados e se estão voltando à normalidade. E, caso se constate que não estão, a UIP encaminhará os documentos oficiais ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, ao Conselho de Segurança das Nações Unidas e ao Tribunal Penal Internacional.

E não é só a UIP. A própria Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA – aqui está a OEA – também já acatou a denúncia que apresentamos e abriu processo formal contra o Estado brasileiro.

No caso que está aqui da OEA, um dos pontos mais graves destacados no processo foi a inclusão, dentro de um inquérito judicial, de fotos íntimas da minha ex-esposa, na época minha esposa, que nada têm a ver com a vida pública ou com embates internacionais. Isso é inaceitável, isso não é democracia, isso é um abuso.

O caso brasileiro agora extrapola nossas fronteiras, e as denúncias viraram agora um alerta global. O mundo passará a observar, porque a UIP tornará público para o mundo o que está acontecendo com um Senador da República e com a democracia no Brasil.

Senhoras e senhores, não estou nesta tribuna hoje por vaidade. Não falo aqui por mim, falo pelo princípio da imunidade parlamentar, falo por todos os Parlamentares, pela liberdade de opinião de todos os Senadores, Deputados, Vereadores, Parlamentares, e até pelo cidadão do Brasil inteiro, que não podem mais viver sob ameaça de perseguição, por exercerem o dever constitucional de fiscalizar, denunciar e opinar. Hoje, fui eu; amanhã, pode ser qualquer um de vocês!

Eu quero dizer mais: meu embate não é contra indivíduos, mas contra práticas autoritárias. Meu compromisso é com o Brasil, com a democracia, com a verdade. Continuarei lutando mesmo que em silêncio, mesmo que sozinho, porque não há nada melhor do que a consciência tranquila de estar do lado certo da história. Mesmo em meio a tudo isso, a minha defesa da instituição Supremo Tribunal Federal permanece, porque está sendo destruída não apenas a minha imagem, mas a imagem também do STF perante o mundo, e isso é grave.

Por fim, agradeço à UIP e à OEA pela coragem, por suas isenções e por sua lealdade aos princípios que regem o Parlamento mundial e os direitos humanos.

Que o Brasil possa, em breve, restaurar plenamente o respeito às instituições e às liberdades que juramos defender.

Então, aqui eu deixo oficializado, já permitindo... A divulgação vai estar no site da União Interparlamentar. Está dizendo aqui: decisão tomada de forma unânime pelo conselho. E aqui fala: violações alegadas pelo relator: ameaças e atos de intimidação; ausência do devido processo legal em processos judiciais contra Parlamentares; violação da liberdade de opinião e de expressão; violação da liberdade de



circulação; suspensão e obstrução indevida do exercício do mandato parlamentar.

Aqui vem um relatório do relator, que eu não sei quem é, mas eu sei que ele é alemão.

Então, essa é uma decisão, não é uma opinião, não é uma sugestão, não é um possível atentado contra os meus direitos, é uma decisão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – ... está claro, decisão tomada unanimemente pelo conselho no dia 9 de abril de 2025. Estará oficialmente no site dessa organização centenária, que já recebeu o Prêmio Nobel da Paz, declarou oficialmente os crimes de Alexandre de Moraes.

Eu faço aqui, bem brevemente, um desafio. Todos os juristas busquem se informar: perseguição política hoje se enquadra em crimes contra a humanidade, e crimes contra a humanidade não são crimes contra a direita e esquerda, contra patriotas, contra bolsonaristas; são contra brasileiros, alemães, americanos, todos os países do mundo. Então, ele vai sofrer as consequências de diversos países.

Muito obrigado, Presidente, pela oportunidade, e deixo aqui oficializada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – ... essa denúncia formal e a vinda dessa comissão ao Brasil para comprovar se eu ainda estou sofrendo essa perseguição e se tem mais Parlamentares na mesma situação que eu.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Serão encaminhados à Mesa e também serão incluídos, nos *Anais do Senado*, o seu pronunciamento, a sua manifestação e a documentação aqui apresentada, nobre Senador Marcos do Val.

Convido o Senador Jorge Kajuru, do PSB, de Goiás, para fazer o seu pronunciamento.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Amigo Chico Rodrigues, referência indiscutível da nossa amada Roraima, brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, sou justo e creio que é inofismavelmente correto fazer aqui esse registro de reconhecimento, da tribuna do Senado Federal, nesta terça-feira, 6 de maio de 2025, para falar sobre a tragédia provocada pelas chuvas do Rio Grande do Sul, lá no nosso estado gaúcho, completando um ano.

Lá estive várias vezes, fui um Parlamentar dos poucos, inclusive entre os gaúchos. Há o reconhecimento do estado por este fato: repassei, de minhas emendas, R\$5 milhões para o povo do Rio Grande do Sul, entregues nas mãos do Governador tucano. Também entreguei de presente uma casa para um casal com um filho, quando lá participei com Paulo Paim, com o General Hamilton Mourão e com Leila do Vôlei, da nossa Comissão, que fazia parte de cuidados com o Rio Grande do Sul.

Eu tomo aqui a decisão de discorrer a respeito, depois da conversa que tive dias atrás com um ministro acima de todas as médias e que vai ficar na história sem nenhuma dúvida – dos Transportes, Renan Filho –, uma revelação indiscutível do Governo Lula 3 e, como executivo, repito, acima de todas as médias. Ele me mostrou com números o quanto sensibilidade social, empatia e bom senso podem fazer diferença na maneira de agir dos governantes e como isso impacta o bem-estar dos governos e dos governados.

O exemplo usado foi o que aconteceu nos últimos anos no Rio Grande do Sul, uma das unidades da Federação que mais tem sofrido com os eventos climáticos extremos. Em curto período, o estado sofreu



com dois fenômenos climatológicos diferentes e se deparou com reações bem distintas dos responsáveis pelo poder central.

Em 2022, o Rio Grande do Sul foi alvo de severa estiagem, com mais de seis meses sem chuva. Apesar das muitas dificuldades vivenciadas pelos gaúchos, elas não sensibilizaram o então Presidente da República Jair Bolsonaro, que vivia às turmas com os Governadores, ainda em consequência da postura negacionista durante a pandemia da covid-19. Isso quem está falando é alguém que gosta de Jair Bolsonaro e o tem como amigo. Eu sou crítico de Lula, porque não vou ser de Bolsonaro?

O Rio Grande do Sul teve de se virar praticamente sozinho ao enfrentar as consequências de forte queda na produção agrícola, determinante da significativa retração do Produto Interno Bruto. A queda do PIB gaúcho em 2022, na comparação com o ano anterior, foi de 2,6%.

O tempo passou e, em 2024, o Rio Grande do Sul sofreu com outro evento climático extremo: as enchentes provocadas por chuvas torrenciais que causaram alagamentos, destruição e mortes, uma catástrofe com mudança essencial no enfrentamento. Ao contrário do que aconteceu dois anos antes, em 2024 o sofrimento do povo gaúcho – que testemunhei pessoalmente, como disse, integrando a Comissão que se formou no Senado e visitou algumas das áreas atingidas, eu me emocionei várias vezes e vi também emocionados Leila do Vôlei e os demais companheiros – não foi ignorado pelo Governo central.

O Poder Executivo federal mostrou-se presente e agiu: interrompeu por três anos o pagamento da dívida do Rio Grande do Sul; suspendeu o pagamento dos juros desta mesma dívida; criou créditos especiais para empresas e produtores rurais; destinou recursos para que as famílias pudessem recuperar suas casas; mobilizou os ministérios para recuperar a malha rodoviária, reconstruir pontes e realizar obras estruturantes; e ainda criou um fundo especial para o desenvolvimento de projetos de prevenção, mitigação e preparação para desastres climáticos.

O montante da ajuda já se aproxima dos R\$100 bilhões entre transferências ao estado, aos municípios e aos cidadãos gaúchos, recursos que impactaram positivamente em áreas como saúde, educação e infraestrutura. Ou seja, o Governo Federal foi decisivo na colaboração com o resiliente povo do Rio Grande do Sul, que contou também com a solidariedade dos brasileiros de todas as regiões, inclusive do exterior, e eu consegui mais de cem empresários americanos e portugueses que enviaram doações.

E a população gaúcha reagiu como era de se esperar, com muito trabalho e dedicação, reconhecimento e gratidão. E o resultado: o Produto Interno Bruto do Rio Grande do Sul, em 2024, cresceu 4,9% em relação ao ano anterior. Repito: o PIB gaúcho, em 2024, ano de sua maior tragédia climática, subiu 4,9%, pátria amada. Um índice superior ao do PIB brasileiro, que alcançou 3,4%, senhoras e senhores, meus únicos patrões. Isso, em grande parte, foi possível por causa da preocupação social que marca o Governo Lula 3, pela qual é o maior responsável o Ministro dos Transportes, Renan Filho, repito, um dos expoentes e homem de referência para qualquer governo deste país e do planeta.

Fica aí, então, a lição para os que apontam simetrias onde elas não existem, comparam o que é naturalmente distinto e fazem a pregação de que político é tudo igual. Uma ova! Em meio a tanta desinformação, é preciso ficar atento para perceber que as diferenças existem e se mostram mais evidentes nos momentos de crise, quando os governados precisam, de fato, contar com seus governantes.

Agradecidíssimo, Presidente Chico Rodrigues, meus amigos, minhas amigas do Senado Federal, e aqui tenho 80 deles, e há apenas um que, evidentemente, não cumprimento e cujo nome não cito, de tão desprezível e tão “polichinelo” que é. Como nunca leu gibi, ele nem sabe o que significa a palavra “polichinelo”. E não adianta ir ao Aurélio, você teria que ler os diálogos entre Nietzsche e Sócrates.

E, como o Marcio Bittar, meu amigo pessoal, lembrava de Sócrates aqui, vamos dizer a este companheiro, cujo nome prefiro não citar, que não era o Sócrates da seleção brasileira, que Girão também, assim como o Bittar, amava ver jogar futebol, mas o Sócrates filósofo grego.



Tem que se ter um pouco de humor para começar a semana e desejar Deus e saúde a todos e todas e, principalmente, ao Brasil inteiro e a esses nossos maiores patrimônios deste Senado Federal, que são os funcionários e as funcionárias.

O Marcos do Val está aqui. Só se esqueceu de agradecer porque permutei contigo.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mas não precisa, você é meu amigo, não precisa.

Girão, prazer em te rever. Com Deus, estamos juntos aqui. Você sabe que eu gosto de ti e de todo o teu gabinete, exceto do teu assessor Chico, que, entre todos os defeitos, é mulherengo.

Agradecidíssimo. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu quero agradecer a manifestação do seu pronunciamento nesta tarde, Senador Jorge Kajuru, e dizer a V. Exa. que esse tema sobre o Rio Grande do Sul V. Exa. conhece com muita precisão, porque foi um dos primeiros Senadores a se debruçar sobre a questão da crise no Rio Grande do Sul. Então o Brasil inteiro conhece a história, sabe da sua disposição, da sua disponibilidade, dos seus recursos, das suas emendas, inclusive transferindo para mitigar os efeitos danosos daquela enchente inesperada no Rio Grande do Sul. Então parabéns a V. Exa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Como próximo orador inscrito, passo a palavra ao Senador Eduardo Girão, do Novo, do Ceará.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido irmão, Senador Chico Rodrigues. Quero cumprimentar as Sras. Senadoras, os Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores.

Olha, o Brasil está abalado. Os brasileiros de bem, que são a grande maioria, estão estarrecidos com esse terremoto de grandes proporções causado pelos gravíssimos desvios do INSS, que se agravam a cada dia. A cada dia que você puxa o fio da meada, vem mais coisa. São 4 milhões, é a estimativa, de aposentados que tiveram seu dinheiro roubado, aqueles que trabalharam a vida inteira para ganhar ali um salário mínimo. E o que a gente viu, 6,3 bilhões desses descontos inventados, indevidos, roubados, já passam de 90 bilhões se você considerar os consignados. Aí tem todo tipo de patifaria nisso tudo, bufê contratado que ninguém encontra, muito dinheiro, o irmão do Lula é de um desses sindicatos, o filho do Ministro da Justiça do Brasil advogando. Então, tem muita coisa estranha nisso tudo, mas é aquela velha história: às vezes a verdade precisa chegar muito forte para que acorde a gente. É uma pena, porque essa é uma tragédia anunciada há muito tempo, do Governo Lula, tendo em vista que o exemplo jamais vem de cima, muito pelo contrário, foi condenado em três instâncias por dezenas de juízes, centenas de delações premiadas por corrupção e lavagem de dinheiro.

Então, Sr. Presidente, são mais de 6 bilhões roubados de aposentados e pensionistas, através de associações e sindicatos, ao que tudo indica, com tráfico de influência de um Governo que já sabia, porque o Ministro Carlos Lupi, que saiu, já sabia há algum tempo disso. Aliás, desde o Governo Dilma, voltou novamente à cena do crime, como diz Geraldo Alckmin, essa turma voltando, desde o Governo Dilma, quando Lupi saiu também por denúncias de corrupção. Agora sai, entra outro Ministro novo, Wolney Queiroz, que é o seu Secretário-Executivo imediato, que participou de reuniões com essas entidades que estão sob suspeita no Brasil. Então, já sabia também. Então, é um Governo que não sabe para onde vai,



não sabe o que fazer, porque está infestado de lama neste momento, e nós precisamos investigar. Tem uma CPI minha e uma CPMI da Senadora Damares, e nesta eu acredito, porque é mista, é a Câmara e o Senado. Já temos as assinaturas para podermos fazer imediatamente essa CPMI, porque o escândalo é nacional e merece as duas Casas investigando isso.

Mas, Sr. Presidente, esse escândalo acaba de tomar maiores proporções, que podem atingir R\$90 bilhões – “b” de bola, “i” de índio –, Senador Cleitinho. Isso porque, segundo o relatório do TCU, apenas em 2023, no ano retrasado, foram registradas 35 mil reclamações de empréstimos consignados indevidamente liberados, lembrando que são 4 milhões – é a estimativa – de aposentados que podem ter sido roubados, lesados com isso, com esse esquema.

Mais do que nunca, urge instalar essa CPMI, que hoje já reúne as 171 assinaturas de Deputados Federais – já superamos esse número – e as 30 de Senadores. Não podemos jamais esquecer que quase 80% dos aposentados e pensionistas do Brasil roubados recebem apenas um salário mínimo de benefício do INSS, Senador Marcio Bittar.

Mas este Senado tem a obrigação moral de avançar também em outra CPI, para a qual eu venho coletando assinaturas, para investigar a fundo os gravíssimos desvios cometidos pela CBF, que também não param de aumentar a cada dia, ou seja, a CBF é o retrato do Brasil, não por acaso é a nossa paixão nacional – é o retrato. E eu quero pedir aos Senadores que não assinaram ainda para que assinem essa CPI da CBF, porque eu vou explicar a gravidade do que está aqui.

Além de tudo que já se conhece de irregularidades, envolvendo o contrato do IDP – do instituto fundado por Gilmar Mendes, de que seu filho está à frente – com a CBF, num período em que teve uma liminar do Gilmar Mendes para continuar na CBF o Presidente atual, o Ednaldo Rodrigues, agora o Senador Carlos Portinho, nosso colega, apresenta mais um forte agravante que está na grande mídia, matérias que ele repercutiu: duas vice-presidências da CBF estariam sendo colocadas à disposição para a indicação de nomes por parte de ministros do STF. Estima-se – estima-se – que seriam R\$200 mil de salário. Senador Cleitinho, que gosta muito de futebol, Senador Kajuru, Senador Amin, estima-se que seriam R\$200 mil de salário dessas duas vice-presidências. Isso é completamente inaceitável, pois configura de forma explícita a combinação de tráfico de influência, venda de sentença e corrupção.

Agora começamos a entender as razões da cortina de fumaça feita pela CBF, quando cogitou recentemente a possibilidade de a seleção brasileira poder ter um uniforme alternativo na cor vermelha, mesmo contrariando claramente o seu estatuto, regulamento interno da instituição, que garante que a seleção só pode usar as cores da nossa bandeira.

Tamanha insanidade só se explica como tentativa de desviar o foco, as atenções, para os graves escândalos cometidos na gestão Ednaldo Rodrigues, entre eles, o aumento do salário dos 27 Presidentes das federações estaduais, que saltou de R\$50 mil para R\$215 mil, mais ou menos próximo do período da eleição. Isso é ou não é compra de apoio? Uma aberração completa num país onde o salário mínimo é de R\$1.518.

Mas, certamente, Sr. Presidente, um dos mais graves desvios que nós precisamos investigar numa CPI é esse contrato de cerca de R\$10 milhões – é o que se estima, porque ali não tem transparência nenhuma, na CBF. Eu pedi, inclusive, o contrato, pedi informações à CBF, que, até hoje, não enviou para este Senado Federal. Ali é uma caixa-preta de que a gente precisa quebrar a blindagem.

Também, estaremos amanhã na Comissão de Esporte para votar a convocação do Presidente da CBF a esta Casa – amanhã, às 10h30 da manhã, na Comissão de Esporte.

Então, nós temos que investigar esses R\$10 milhões realizados em contrato do IDP (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Pesquisa) com a CBF, porque aí tem um *link* muito forte que pode, de alguma forma, justificar o que a gente tem visto: um processo desse parar no STF. Por quê? Não tinha



por que parar.

Tudo isso explica o estranho malabarismo feito pelo Presidente do STF – será? –, Luís Roberto Barroso, para que Gilmar Mendes continuasse cuidando desse processo, quando, pelo regimento interno – uma questão processual –, deveria ser conduzido pelo Ministro André Mendonça, o qual, inclusive, durante uma sessão em plenário, declarou que a CBF não resistiria a uma investigação.

Olhe a gravidade: ele que tinha dito...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... para o atual Presidente da CBF, em uma decisão, para ele sair, dito que ele deveria sair da CBF. E aí o recurso depois... O PC do B entra – será que tem a ver com a camisa vermelha? – com um recurso e isso vai parar na mão do Gilmar Mendes. Era para ter ido, todo mundo sabe, para o André Mendonça, já que ele estava à frente dessa questão, desses processos da CBF.

Eu encerro, Sr. Presidente, dizendo que esta Casa precisa fazer a sua parte para o restabelecimento da dignidade da vida pública no Brasil.

Eu deixo aqui um dos mais conhecidos pensamentos registrados pelo apóstolo Paulo de Tarso, em sua Epístola aos Coríntios: “Tudo me é permitido, mas nem tudo [me] convém”.

Muitíssimo obrigado.

Que Deus abençoe esta nação, que tenhamos força para...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... enfrentar estes tempos difíceis que estamos vivendo, de completa inversão de valores, em que o exemplo definitivamente não vem de cima, em que as instituições – que são importantes para o Brasil, todas elas – estão sendo questionadas de forma legítima por uma população sedenta por justiça.

E eu faço um convite para você, principalmente para quem é de Brasília: amanhã, nós vamos marchar da Torre de TV até aqui, o Congresso Nacional, de forma pacífica, ordeira. Chamo você pela anistia, porque é uma questão de prioridade pelo humanismo. É humanismo, são pessoas que nunca tiveram passagem pela Justiça, sem direito à dupla jurisdição, sem ampla defesa ou contraditório. Amanhã nós vamos marchar, às 16h. Contamos com você.

Muita paz, muita luz, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Continuando o Pequeno Expediente, passo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, do PP, de Santa Catarina.

V. Exa. tem um tempo de dez minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Pois não, Presidente. Quero saudar V. Exa.

Ontem eu fiz aqui o registro da nossa presença no mais completo congresso mundial sobre defesa cibernética. E V. Exa. foi um grande companheiro nessa jornada, juntamente com o Senador Sergio Moro, com o Senador Marcos Pontes, com o Senador Jorge Seif, na busca de atualizarmos o Brasil em face desse grande risco mundial que são os ataques cibernéticos e os seus estragos na economia, na sociedade, na saúde, etc., como pudemos apreciar, e V. Exa. certamente vai registrar isso também da tribuna.

Gostaria ainda de registrar a presença dos Vereadores Adair Tessari e Crysian de Moraes, do Município de São José, que vieram me fazer um pedido, que eu quero tornar público: um pedido de apoio para que o IFSC (Instituto Federal de Santa Catarina) de São José, além de receber o apoio que



sempre tenho procurado dar, possa contar com a possibilidade de cessão de um imóvel que pertence ao Governo de Santa Catarina; e eu levarei isso ao Governador, para permitir que se abram mais mil vagas de ensino técnico profissionalizante. E o senhor sabe o que isso significa na sociedade, Senador Marcio Bittar, Senador Kajuru Nasser, todos nós sabemos o que isso representa de oportunidade para a juventude. Então, é um pedido que eu recebo de coração aberto, como professor que fui, durante boa parte da minha carreira, e pelo que conheço de importância da educação, especialmente do ensino profissionalizante.

Mas eu quero aqui deixar registrado, Presidente, além do meu manifesto de solidariedade às palavras do Senador Eduardo Girão, a minha absoluta inconformidade com a ainda não implantação da CPMI, que tem que ser criada, para investigar essa barbaridade dos crimes de corrupção que acossam milhares e milhares de pensionistas e aposentados do nosso INSS. Fiz um registro ontem e faço hoje de novo. Reitero a minha assinatura com muita convicção, assim como confirmo...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – A minha também!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... a do meu amigo Kajuru, que pediu aqui um aparte informal, que ele tem direito de pedir, pela sua assiduidade e pela sua inteligência. Essa segunda parte é em homenagem também ao seu time, o Goiás.

Amanhã essa marcha pela anistia, Senador Marcio Bittar, significa a busca da conciliação nacional. E não serão espertezas, oportunismos, quem sabe se entra isso ou entra aquilo. O problema do julgamento do Supremo Tribunal Federal não é consertável com redução de pena. Eles estão enquadrando em crime que não foi praticado: violento atentado contra o Estado democrático de direito? Golpe de Estado? Essa capitulação, essa tipificação criminal não sobrevive à análise de um estudante de primeiro semestre de Direito e não resistirá a um mês de luz sobre a Justiça brasileira. Um mês de luz, de farol, de transparência, desmoraliza isso. Portanto, não será truques que vão impedir que a tese da anistia prossiga, porque as condenações abordam fatos que não ocorreram; condenam por crimes que não foram praticados. Este é o problema, não é de redução de pena.

Finalmente, eu cumpro o dever, como Senador por Santa Catarina – que é, juntamente com São Paulo e Rio Grande do Sul, um dos três maiores pilares da indústria têxtil brasileira –, para trazer aqui uma reflexão, que eu vou entregar no seu todo, escrita, na sua integralidade, para resumi-la, dizendo o seguinte: nenhuma indústria consegue produzir tantos empregos quanto a indústria têxtil no nosso país, rivalizando, talvez, com a indústria da construção civil. O meu estado tem isso no seu DNA, pelos primeiros imigrantes, especialmente alemães, que forjaram a instalação da indústria têxtil, talvez a mais antiga do país institucionalizada.

De todos esses ataques tarifários que se propagam – alguns já aconteceram, outros ainda não aconteceram –, neste tumulto produzido pela elevação das tarifas, a mais acossada até aqui, sem dúvida alguma, é a indústria têxtil. É a que está na situação de maior insegurança, porque não é difícil você imaginar: se houver uma sobretarifação nos Estados Unidos, para onde virão os produtos da China? Certamente, o Brasil será bastante assediado, o que é normal no comércio; mas não proteger, com medidas de política governamental, esta indústria – não discutir pelo menos, não debater que providências podemos tomar em matéria de apoio, para evitar uma derrocada na indústria têxtil brasileira – seria uma irresponsabilidade.

É isso que eu venho pedir através deste documento, que eu entrego, na sua concretude, para que a Taquigrafia registre hoje, que é o Dia do Taquígrafo. Sabia? Sabia, né? Hoje é o Dia do Taquígrafo, portanto nós podemos homenageá-los, pedir que transcrevam.

Encerro dizendo: Presidente, enfatizo que o tempo, neste caso, é um fator crítico. Enquanto debatemos, os fluxos comerciais já estão começando a ser redirecionados. É urgente que o Congresso e o



Governo estabeleçam uma agenda prioritária para este setor, com medidas de curto prazo para fortalecer a nossa indústria e ações estruturantes para aumentar nossa competitividade. A defesa da indústria nacional não é uma questão ideológica, mas um imperativo social. Está em jogo não apenas o futuro de um setor específico, no caso o têxtil, mas a capacidade do Brasil de manter sua base industrial diversificada e capaz de gerar os empregos de qualidade que a nossa população exige e merece. Esse é o apelo que eu deixo registrado, Presidente, porque já assisti a esta cena em vezes anteriores. O assédio que qualquer desarranjo fiscal ou tributário internacional pode provocar sobre a nossa indústria, e particularmente sobre a nossa indústria têxtil, é muito grave e muito grande. Por isso, este meu apelo para que nos previnamos e tratemos de proteger aquilo que é um bem sagrado para o povo brasileiro: o direito ao emprego e ao direito ao empreender.

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ESPERIDIÃO

AMIN. (Vide Item 3.1.1 do Sumário)

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu ouvia com muita atenção o pronunciamento de V. Exa., que sempre é uma aula para todos nós, nobre Senador Esperidião Amin, e ouvia, inclusive, quando V. Exa. se referia aos Vereadores de São José, em Santa Catarina, o Crysian de Moraes e o Vereador Adair Tessari, que reivindicam essa passagem desse prédio público, para que possa se desenvolver o ensino técnico profissionalizante, que é fundamental para o nosso país. Nós vemos aí dezenas e dezenas de escolas já instaladas no Brasil inteiro, principalmente no seu interior, e em Santa Catarina, em especial, que tem um nível de educação fantástico, acima da curva, comparando com o nosso país como um todo.

Então, eu diria que é um momento muito importante de ouvir o lamento, o clamor e, acima de tudo, as demandas, aqui apresentadas a V. Exa. pelos dois Vereadores – vou referir novamente os nomes, o Crysian de Moraes e o Adair Tessari – e isso mostra exatamente a preocupação de vocês como Vereadores. Eu, que tive a oportunidade de começar a minha vida política como Vereador, sei exatamente que é na base que nós sentimos a necessidade das nossas populações.

Então, fica esse registro aqui, que deverá ser divulgado, inclusive, nos veículos de comunicação desta Casa e servirá como registro para os dois Srs. Vereadores.

Também não poderia esquecer aqui a sugestão da marcha da anistia, que foi divulgada já por alguns oradores que nos antecederam, inclusive pelo meu querido Senador Esperidião Amin, que se refere, na verdade, a este momento em que vive a sociedade brasileira, em que nós precisamos mais de harmonia. E essa marcha é apenas um encontro para conciliação nacional. Não sou advogado, não sou jurista, é claro que não posso falar com muita propriedade sobre o direito, mas entendemos que esse momento tem comovido a sociedade brasileira como um todo, principalmente naqueles casos extremos, que têm sido questionados aqui pela sociedade e também pelo Parlamento.

Gostaria também de deixar esse registro de que é importante que nós protejamos a indústria têxtil brasileira. Sabemos, na verdade, que uma crise internacional pode causar um abalo enorme para a nossa economia, especialmente para essa indústria, que se estabelece com tanta competência. Mas, mesmo que os produtos chineses venham a invadir o Brasil, jamais a qualidade chegará aos produtos produzidos aqui no Brasil, especialmente nas fábricas instaladas em Santa Catarina.

Então, parabéns, mais uma vez, ao nobre Senador Esperidião Amin, pela sua competência, pela sua coragem e, acima de tudo, pela atualidade dos seus pronunciamentos, mostrando exatamente que este é o momento em que nós precisamos aproximar o Parlamento da sociedade brasileira.

Gostaria de sugerir ao nobre Senador Marcio Bittar, meu companheiro e amigo, colega de Parlamento,



para assumir a Presidência enquanto eu dirijo as minhas palavras no horário do Pequeno Expediente. (*Pausa.*)

(O Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcio Bittar.)

O SR. PRESIDENTE (Marcio Bittar. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Com a palavra o querido Senador Chico Rodrigues, representando o Estado de Roraima e o Brasil.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Caro Presidente, colegas Senadores e Senadoras, eu gostaria de, nesta tarde, falar sobre a viagem que fizemos – um grupo de Parlamentares –, autorizados pelo nosso querido Presidente do Senado, Davi Alcolumbre. Os Senadores Esperidião Amin, Astronauta Marcos Pontes, Jorge Seif, Sergio Moro e eu também fizemos parte dessa delegação para tratar de um tema que é extremamente importante para a sociedade, para a sociedade global, não apenas a sociedade brasileira.

Entre os dias 28 de abril e 2 de maio, estivemos, como membros da Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética e da Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética, participando da Conferência RSA, em São Francisco, nos Estados Unidos da América.

Essa conferência é um dos eventos mais prestigiados do mundo no campo da segurança de informação e, este ano, teve como tema a importância da colaboração e da diversidade na segurança cibernética, reunindo profissionais de diferentes origens e perspectivas para enfrentar os desafios deste importante setor.

Como representantes do Senado Federal, participamos ativamente, com uma agenda que incluiu várias visitas técnicas a empresas líderes no setor, com o intuito de nos atualizarmos nas melhores práticas do setor de cibersegurança e de trazermos percepções valiosas para a elaboração de legislação com o intuito de proteger nossos cidadãos e nossas infraestruturas críticas, ao mesmo tempo que permita o impulsionamento e o desenvolvimento do setor de segurança cibernética do Brasil.

Os principais tópicos abordados foram a inteligência artificial e o aprendizado da máquina; arquitetura Zero Trust, que inclui métodos e modelos de segurança que assumem que nenhuma entidade é confiável; segurança de infraestruturas críticas; e melhores práticas para a conformidade regulatória.

Mereceu atenção especial a evolução da inteligência artificial, que está transformando radicalmente a economia mundial e as questões geopolíticas. A inteligência artificial é uma força transformadora, com o potencial de revolucionar diversos setores da economia e da sociedade, mas seu rápido avanço apresenta desafios significativos que exigem nossa atenção. Se, por um lado, a inteligência artificial pode ser utilizada para detectar e responder a ameaças cibernéticas, por outro, pode potencializar as possibilidades de ataques cibernéticos, ser utilizada para fins maliciosos, como a criação de *deepfakes*, ataques cibernéticos sofisticados e automação de crimes. Por isso, é fundamental que desenvolvamos uma estratégia nacional de inteligência artificial que promova a inovação, mas que também mitigue os riscos que estão todos os dias no cotidiano de todos nós.

Lado a lado à participação na conferência, tivemos a oportunidade de fazer visitas técnicas à empresas de ponta, como a Netskope, especializada em cibersegurança em nuvens; a Schneider Electric, empresa francesa especializada em gestão de energia e automação digital; a Amazon Web Services, que é a plataforma de computação em nuvens mais abrangente e amplamente utilizada no mundo; a Cloudflare, empresa americana especializada em segurança cibernética; a Check Point Software, uma das mais antigas empresas da área de cibersegurança, fundada em 1993 em Israel, conhecida como pioneira e líder no setor; a Trellix, que oferece uma plataforma de segurança cibernética abrangente, com foco em detecção e resposta estendida, foi criada a partir da conhecida empresa de antivírus McAfee; e a Trend Micro, empresa com



mais de 35 anos no setor, fundada em 1988 em Los Angeles, mas que hoje em sede em Taiwan e oferece ampla gama de soluções e serviços de segurança digital. Essas visitas proporcionarão uma oportunidade única de conhecer de perto as tecnologias e soluções mais avançadas em segurança cibernética, bem como trocar experiências com especialistas e executivos dessas empresas.

Sr. Presidente, caros colegas, Senadores e Senadoras, as ameaças cibernéticas estão em constante evolução, com ataques cada vez mais sofisticados e frequentes. O Brasil tem se destacado negativamente em *rankings* globais de ataques cibernéticos, sendo apontado como o segundo país com o maior número de tentativas de ataques da América Latina, em 2022. A defesa cibernética torna-se, assim, uma questão de segurança nacional. Vou repetir, para que todos ouçam e se atentem, pois este é um segmento muito sensível na vida atual dos povos, e, obviamente, a nossa preocupação é dirigida à sociedade brasileira. Portanto, é por isso que se fala – e repito –: a defesa cibernética torna-se assim uma questão de segurança nacional.

A proteção de infraestruturas críticas, como redes de energia, sistemas de transportes e instituições financeiras, é uma prioridade máxima. O recente caso de fraude do INSS, por exemplo, em que houve uma falta de bloqueio de rede serve como um alerta contundente sobre a vulnerabilidade de nossos sistemas e a necessidade urgente de fortalecer a segurança cibernética do setor público. Fraudes como essa não apenas causam prejuízos financeiros significativos, mas também minam a confiança dos cidadãos nas instituições.

Por essas questões que é tão importante a participação deste Senado Federal no acompanhamento desse tema. Temos papel fundamental na promoção da segurança cibernética, não só aprovando leis que estabeleçam um marco legal robusto para a segurança cibernética, a proteção de dados e o combate a crimes cibernéticos, como também fiscalizando a implementação de políticas públicas responsáveis pelo setor e promovendo debates públicos periódicos.

Presidida pelo nobre colega e amigo Senador Esperidião Amin, a Subcomissão Permanente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é o fórum adequado para avaliar a política de defesa cibernética e analisar e debater as estruturas da administração pública voltadas para a área. A Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética reforça o crescente reconhecimento da importância do tema no âmbito do Senado Federal e do Poder Legislativo.

Portanto, meu caro Presidente, eu gostaria de deixar esse registro dessa nossa viagem, da nossa participação nesse importante encontro internacional, mostrando que esta conferência tem, na verdade, o condão de alertar, orientar e propor com sugestões robustas a necessidade de que os países se organizem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) –

... no sentido de que a sua segurança seja realmente trabalhada de uma forma extremamente técnica e permanente por todos os órgãos da administração pública nacional. Então, eu diria que nós, os cinco Parlamentares que lá estivemos presentes, temos informações suficientes para iniciar esse grande trabalho e esse grande debate sobre esse tema tão importante na vida brasileira, que é a cibersegurança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Bittar. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Eu convido o nobre colega Chico Rodrigues para reassumir a Presidência, já que nessa hora serei eu a usar a tribuna do Senado.

Muito obrigado, Presidente.

(*O Sr. Marcio Bittar deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, suplente de Secretário.*)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Convido o nobre Senador Marcio Bittar para fazer uso da palavra

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discursar.) – Presidente, primeiro cabe a mim, com muita dor, em nome da minha família, comunicar que na última semana eu me ausentei do Senado Federal para acompanhar os últimos dias do meu irmão, Mauro Bittar.

Dia 26 de abril, dia do aniversário de 68 anos de vida, no Hospital Madre Teresa, em Belo Horizonte, meu irmão vivia as suas últimas horas, os seus últimos minutos.

Eu tive a oportunidade de estar com o Mauro, nos últimos meses, o máximo que eu pude. Ele lutava contra um câncer, mas, infelizmente, após sete anos, esse câncer venceu, e o meu irmão entrou em coma induzido no sábado, à tarde, e, no dia 29, o último órgão que ainda funcionava, o coração, parou de bater. Perdi, amigo Plínio, o maior aliado que a vida me deu, o irmão – não éramos gêmeos, mas é como se fôssemos – que me acompanhou, que esteve ao meu lado a vida inteira, que nunca me invadiu, nunca me cobrou nada, mas sempre esteve ao meu lado.

Nós tínhamos perdido o nosso pai há 37 anos, mas eu o carrego dentro de mim para onde eu vou e agora eu vou carregar o meu pai e o meu irmão no meu coração e na minha alma. Tive a oportunidade de me despedir dele no quarto do hospital dizendo no seu ouvido o quanto eu o amava. Agradeci-lhe por tudo o que fomos um pelo outro, um para o outro na vida e que eu estaria sempre perto dos filhos que ele deixou. Peço a Deus e espero muito que ele e o meu pai já tenham se encontrado.

Sr. Presidente, quando a gente perde alguém que ama muito, que é muito importante na vida, a gente percebe como tudo é passageiro. Se você não dá importância e não convive com quem você ama, provavelmente você se arrependerá no futuro, porque as horas em que as pessoas estão com você, independentemente da sua situação, são poucas essas pessoas, e são elas que merecem mais a nossa atenção.

Dito isso, Sr. Presidente, voltamos à ativa. A vida continua, e os nossos afazeres e as nossas obrigações continuam. Aqui voltando, Sr. Presidente, não poderia deixar de, primeiro, agradecer à Rede Record nacional. Eu realizei, querido Plínio, um sonho perseguido há muito tempo, que é uma rede de televisão nacional mostrar um pouco da vida difícil do povo da Amazônia, particularmente aqueles que moram na área rural: ribeirinhos, indígenas, colonos. E a TV Record foi ao Rio Jurupari, no Município de Feijó, administrado pelo Prefeito Railson, fazer uma belíssima matéria, mostrando um pouco daquilo que a gente vive na Amazônia brasileira. E aí o que impede aquelas pessoas progredirem? Que movimento impede que elas tenham estrada, que elas tenham ponte, que elas possam utilizar os recursos naturais que existem na Amazônia? E hoje aqui eu trago um pouco daquilo de que tenho convicção de que são os nossos inimigos.

Um dia desses, o Instituto Monte Castelo afirmou que o megaempresário George Soros, um representante dos globalistas, financiou 283 organizações, por meio da Fundação Open Society, no Brasil, entre 2016 e 2023, ONGs e organizações sociais, entre elas, Associação de Direitos Humanos, R\$34 milhões; Instituto Clima e Sociedade – V. Exa. deve se lembrar de que esse aqui foi um dos que nós investigamos na CPI das ONGs –, R\$23 milhões; e por aí vai, Instituto Sou da Paz, que luta em defesa do desarmamento da população; Instituto Socioambiental... Lembra-se do ISA, Senador Plínio Valério? Então, esse é valor não declarado. Imazon (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia), valor também não divulgado; Ipam (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia), também valor não divulgado; universidades, meios de comunicação, como a empresa *Folha da Manhã*, do complexo *Folha de S.Paulo* e Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo.

Quais as pautas defendidas por essas entidades, por essas ONGs? Entre elas, desarmamento civil,



militância identitária, incentivo a pautas de gênero, o racialismo e divisão social por identidades, ativismo ambiental radical, afrouxamento de penalidades contra bandidos, militância acadêmica contra o agronegócio e o setor produtivo e financiamento de mídia ideológica.

Não vamos esquecer, esse é um pacote só e tem a sua representação no Brasil. Eu acabei de mencionar aqui que George Soros financia entidades e ONGs que têm ligação, por exemplo, com a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e a teia de ONGs bilionárias. Por exemplo, é sempre bom lembrar, a Ministra tem ligação direta com muitas ONGs e que, na CPI proposta pelo colega Plínio, foi identificada, ela própria, como Conselheira Honorária da ONG Ipam, uma das mencionadas agora há pouco, como beneficiária do George Soros, que recebeu e ainda recebe também dinheiro do Fundo Amazônia. Ana de Toni, que é Conselheira da mesma ONG, e Capobianco, fundador do ISA, ONG gigante que recebe do Fundo Amazônia e rios de dinheiro de empresas e ONGs estrangeiras como essa do George Soros.

Para eles tudo é normal, tudo pode, como, por exemplo, uma notícia nacional em que dá como escandalosa uma licitação vencida em Jericoacoara, na qual um aliado da Ministra Marina Silva, exatamente o Capobianco, uma empresa que tem um dos seus irmãos, venceu a licitação por quatro... por alguns anos para administrar, levou concessão milionária do ICMBio. O Consórcio Dunas foi o vencedor do processo de concessão de serviços de apoio à visitação no Parque Nacional de Jericoacoara no Ceará. O ICMBio faz uma licitação para ser administrado por uma empresa de fora e quem ganha é uma empresa que tem um dos irmãos da família Capobianco. Tudo isso é normal, para eles não tem nada de... Imagine, Senador Izalci, que fosse V. Exa. ou eu, que a gente fizesse parte do Governo, de um órgão que a gente tem influência, esse órgão faz uma licitação e uma empresa de um irmão nosso tivesse vencido. Era escândalo nacional, mas para eles não tem nenhum problema.

Bom, o que tem tudo isso, Sr. Presidente Chico? O que tem tudo isso é que essa turma toda trabalha contra a Amazônia. Agora, por exemplo, para que os nossos moradores de Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Taumaturgo possam se lembrar do sonho enterrado da estrada que liga ou que poderia ligar o Acre ao Peru, ligando Cruzeiro do Sul a Pucallpa, 200km, a Ministra Simone Tebet anunciou oficialmente, um dia desses, que esse sonho está encerrado, que não faz parte de projeção nenhuma do atual Governo. E o Dnit dá como explicação que essa obra está judicializada, mas sabem por quem que ela está judicializada? Vamos lá: por ONGs que receberam recurso do Fundo Amazônia, da Marina Silva, entre eles a Opirj...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... a Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá: R\$34 milhões.

Isto tudo, colegas da Amazônia, Chico Rodrigues, Plínio, que criou a CPI das ONGs, isto é um pacote só: Marina Silva, Ministério do Meio Ambiente, ICMBio, Ibama, a esquerda brasileira, porque essas ONGs todas são militantes pagas para votar e para pedir voto para a esquerda brasileira, para o seu Lula e companhia limitada.

Enquanto isso, qual é o resultado para o Acre, onde você não pode fazer uma estrada, onde não pode fazer uma ponte? Sabe qual é o resultado da política desse povo todo para o Acre? Vamos lá, pobreza: 51,5% da população acriana – segundo pior ranking do Brasil – está na lista da pobreza. Extrema pobreza: 13,2%, primeiro lugar no Brasil. Renda per capita: R\$1.095, a segunda pior...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Para terminar, Sr.



Presidente: 132 mil beneficiários, 54% da população ativa acriana; 132 mil beneficiários contra 110 mil com carteira assinada.

Só para terminar, usando a paciência do Senador Chico, quero dizer o seguinte: assinei a CPMI para averiguar outro roubo neste Governo que é o do INSS. Estão roubando senhores e senhoras idosos. O Senado e o Congresso Nacional têm que apurar. Se deixar por conta deste próprio Governo, eles vão investigar umas entidades e deixar do lado de fora, por exemplo, a entidade que é ligada ao irmão do atual Presidente Lula da Silva, o Frei Chico, de quem conheço a história há muitos anos. Portanto, tem a minha assinatura.

O Congresso Nacional precisa averiguar essa roubalheira...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... descontos que não foram autorizados, empréstimos consignados que não foram autorizados, bilhões tirados na hora em que a pessoa mais vai precisar que é a época da sua aposentadoria. Portanto, a minha assinatura está nesse requerimento que conta com 32 assinaturas, e vai aumentar.

Para terminar, Sr. Presidente, não é o Barroso nem nenhum Ministro do Supremo Tribunal Federal que faz lei. Quem faz lei é o Parlamento brasileiro, e é o Parlamento brasileiro que tem o dever moral de pacificar o país, e o país só se pacifica se votar a anistia. Se entrar neste Plenário aqui agora o Gabeira, ele será tratado por Senadores da esquerda e outros com pompa e circunstância, mas o Gabeira foi um que sequestrou no passado e foi perdoado. A própria Presidente Dilma...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... que fez parte de organização da esquerda, que explodiu bomba virou Presidente do Brasil. Hoje, o prêmio dela, além de ter recebido uma indenização, é administrar o Brics, que não é mais Brics, porque lá tem muito mais de cinco países, ganhando R\$200 mil por mês, uma mestre em economia. E as pessoas que estão sendo presas, continuam presas e condenadas por um crime que não cometaram.

Como disse aqui o Esperidião Amin, essa tentativa de abaixar a pena e jogar para debaixo do tapete é uma covardia, porque o que está em jogo é, de um lado, uma narrativa, que é a maior *fake news* do Brasil: ministros e políticos de esquerda dizendo que houve tentativa de golpe no dia 8. Nunca houve! E essas pessoas não podem ser julgadas por um crime que não cometaram.

Por isso, agradecendo Presidente Chico, e dizendo, principalmente ao povo do Distrito Federal que, amanhã, participem conosco de uma passeata pacífica na Esplanada dos Ministérios para mostrar à Câmara e ao Senado, aqueles que ainda estão indecisos, que o projeto da anistia tem que ser pautado.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – E cada Federal, cada Senador que vote com a sua consciência e preste conta no seu estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nobre Senador Marcio Bittar, V. Exa. trata de um tema extremamente presente na mente de todos os brasileiros e, obviamente, não é diferente no Congresso Nacional. E aqui, com muito detalhe, conhecimento e, acima de tudo, com essa defesa para que haja uma conciliação nacional.

V. Exa. vem, realmente, comunicar a realização dessa marcha pela anistia, o que estamos acom-



panhando, todos nós, Parlamentares ou não, a necessidade de haver uma compreensão mais ampla do Judiciário, especialmente do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que essa generalização que foi tomada, pela vontade individual, talvez, e coletiva, do conjunto dos senhores Ministros do Supremo, possa ser discutida para que aqueles que, na verdade, não tiveram absolutamente nenhum envolvimento com essas questões, não fiquem submetidos a esse permanente dilema.

Então, V. Exa. se houve muito bem com esse pronunciamento, a ressonância é natural, e gostaria até de dizer e sugerir que a Mesa e os veículos de comunicação da Casa divulguem o seu pronunciamento com toda a presteza possível, porque ele tem realmente uma extensão de interesse nacional.

Então, parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Marcio Bittar, o Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Plínio Valério.)

(Durante o discurso do Sr. Marcio Bittar, o Sr. Plínio Valério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Como próximo orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Plínio Valério, do PSDB do Amazonas.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Obrigado, Senador Chico Rodrigues.

Peço que, se eu me exceder, me dê alguns minutos.

Queria aproveitar o discurso do Senador Marcio Bittar... E foi coincidência, eu trouxe aqui para o Plenário, o relatório da CPI das ONGs, tão bem-feito pelo Senador Marcio Bittar, e vou falar sobre ele daqui a pouco.

Senhoras Senadoras, Srs. Senadores, um colossal jabuti, colocado pelo Governo no meio da proposta de Orçamento para 2026, ignora tudo o que já foi comprovado de bandalheira das ONGs, em especial as que se dizem ambientais, e que manipulam bilhões de reais – a CPI das ONGs mostrou isso e esse relatório é farto.

Está na proposta do Planalto textualmente que o Governo deixará de exigir a devolução de bens em casos de desvios e recursos repassados a organizações não governamentais. Podem continuar roubando, fazendo o que fazem, que não tem perigo nenhum de serem punidas. Em outras palavras, ficam com elas de presente, apesar de terem feito o mal uso dela.

As coisas que compraram e os bens que adquiriram não poderão mais ser confiscados, porque o Governo brasileiro autoriza esse crime.

É evidente que, ao agir assim, o texto viola o art. 37 da Constituição, que determina a todos os agentes públicos obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Está se premiando a ineficiência e, mais possivelmente, a má-fé de entidades contratadas com objetivos específicos centrados em servir os cidadãos. Como justificativa, o Executivo argumenta que a legislação garante a boa aplicação da verba pública e que nem sempre é de interesse da União a retomada do dinheiro.

As ONGs pegam dinheiro, gastam como querem, como está comprovado aqui no relatório, ficam com isso, compram bens, e, quando é comprovado que agiram mal, não se pode tomar os bens, porque o Governo vai autorizar isso. De qualquer um de nós que cometesse esses crimes assim, os bens seriam



confiscados; e as ONGs vão continuar impunes, agora, na forma da lei, se isso passar.

A CPI das ONGs – e aqui está o relatório – mostrou fartamente que a quase totalidade do dinheiro arrecadado pelas ONGs ambientais é desviada de seus objetivos oficiais e apropriada por elas próprias, com gastos monumentais e salários nababescos.

A CPI das ONGs consultou os balanços de todas as principais organizações não governamentais e tomou depoimentos de seus dirigentes, assim como de eventuais beneficiários de seu trabalho que foram prejudicados por sua omissão. Digo, aqui, omissão, mas claramente poderia dizer desvio de recursos.

Tomemos um exemplo... O Senador Marcio Bittar agora citou o ISA, que é um dos responsáveis por isso. O ISA, com o ICMBio, está isolando o Brasil, particularmente a Amazônia, impedindo que os amazônidas consigam sobreviver, posto que não podem explorar os recursos naturais de seu território.

Tomemos como exemplo o conhecido ISA (Instituto Socioambiental), que completou 30 anos de existência, faturando até R\$70 milhões em um só ano, 2022. Calcula-se que, nesse período, seu caixa passou de R\$600 milhões.

Na verdade, todas as grandes ONGs ambientais apresentam faturamento muito elevado, sempre na casa das centenas de bilhões. E é nisso que o Governo está agindo, permitindo que esse pessoal fique com o produto do roubo e com o produto do dinheiro desviado.

Por isso, a decisão tomada pelo Governo para, na prática, liberar as prestações de contas das ONGs e presenteá-las com recursos públicos atende a um quadro que pudemos perceber com precisão na CPI das ONGs: mostra que estamos diante de uma aliança que, de forma conjunta, manda nas questões ambientais brasileiras.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, nesse núcleo decisório ambiental, acabamos de ouvir comunicado da assinatura e, algumas vezes, de um pretenso protocolo de intenções, cujo texto ninguém viu, que entregaria, por decisão do Ministério dos Povos Indígenas, 14% do território nacional à empresa privada Ambipar, que atua na bolsa de valores, com crédito de carbono.

A gente reclamou, denunciou, mandou ofício, e estão negando, estão negando que isso existe – que não existe papel. O que a gente não pode é desistir, porque eles querem entregar para uma multinacional, para que ela tome conta de todas as terras indígenas no Brasil – 14% do território nacional. Imaginem só: entrando, saindo, como puder, quando quiser, a hora que quiser, do jeito que quiser, e sempre respaldada pelas leis brasileiras.

Também, o Governo já decidiu que um certo consórcio formado pelo Grupo Cataratas e pela Construcap, do qual o Senador Marcio acabou de falar, que venceu aquela licitação no Parque Nacional de Jericoacoara, no Ceará, dirigido pelo irmão do braço direito da Ministra Marina Silva, que até alguns meses atrás era sócio do irmão, mas se retirou... Porque é assim que eles agem – é assim que eles agem. Quando eles querem sair do Ministério para ganhar dinheiro na ONG de onde vieram, eles pedem demissão aqui e vão para lá. Aí, o Ministério encomenda um estudo a eles, e eles fazem o estudo, sempre na casa de milhões, para fazer a luva encaixando.

O que eu quero dizer com tudo isso... Presidente Chico Rodrigues, o senhor foi um dos membros da CPI que nos acompanhou na diligência a Pari-Cachoeira, em São Gabriel da Cachoeira, que é a área mais rica do planeta. Não tem área no planeta tão rica quanto o território chamado – o território que eu digo é a área de terra – Cabeça de Cachorro, com diamante, ouro, o que vocês possam imaginar, mas é área indígena. O ISA passou 14 anos lá. Nós estivemos lá e ouvimos as mazelas e as queixas de uma tribo que foi conosco, de uma aldeia que levou 14 dias para chegar lá de motor rabeto, porque tiveram que atravessar nove cachoeiras para simplesmente reclamar do ISA, repudiá-lo.

Então, qual é a finalidade deste discurso, o objetivo principal, Presidente? Há um conceito na sociedade brasileira de que as CPIs acabam em pizza ou em samba. Não, não! CPIs acabam em relatório,



como este aqui feito pelo Senador Marcio Bittar e assinado por todos nós. CPI acaba em relatório! Nesse relatório, a gente aponta os desmandos, as hipocrisias, os defeitos e apontamos soluções. De 12 projetos aqui, eu vou citar apenas três deles, porque, além de a gente mostrar a hipocrisia e o roubo, a gente também coloca soluções. Um deles é exatamente o que obriga a transparência a esses recursos que as ONGs obtêm junto às autoridades brasileiras ou estrangeiras – transparência –: de onde vêm, quem mandou, para que servem, quem toma conta e o que se fez com eles – transparência. Aquele ato do Governo diz que nada disso vale.

A gente colocou aqui 12 projetos, um só deles está andando, e esta Casa tem culpa, porque é aqui no Parlamento que a gente tem que fazer correr esses projetos. Um só está andando, que é esse da transparência, depois de a gente muito reclamar. O outro exige a publicidade: o que a ONG está fazendo, cadê o que ela está fazendo, para que nós possamos contestar, principalmente nós amazônicas, que conhecemos... E o que eles fazem? – para os senhores que estão aí, os assessores que estão vindo. Eles pegam esse dinheiro... Vamos botar, só para facilitar, R\$1 milhão. Não é nunca R\$1 milhão, é de R\$30 milhões para cima. Até 80% desse R\$1 milhão, ou seja, R\$800 mil...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... eles vão gastar entre eles. Então, você vai viajar para uma palestra em Nova York, você vai publicar no jornal tal um artigo e você vai viajar para o interior para doutrinar as pessoas. Os 20% deveriam chegar à ponta — quem diz não sou eu apenas, não, é o TCU –, 20% chegam à ponta. E o que é essa ponta? Exatamente a doutrinação, o treinamento de pessoas, até indígenas, que vão dizer que os índios gostam das ONGs quando não gostam das ONGs.

Para ficar bem claro, e eu encerro, Presidente, mas deixo claro que a CPI das ONGs encerrou nesse belo relatório, que foi entregue ao Procurador-Geral da República, que foi entregue às autoridades, que está aqui neste Parlamento, com sugestões também, não só pedindo punição, mas sugestões também.

Peguemos, por exemplo, a ONG que o Senador Marcio Bittar citou, acho que é a Ipam, da qual a Ministra, a deusa Marina Silva, é conselheira. Pegou R\$34 milhões – ou R\$32 milhões – do Fundo Amazônia, gastou R\$6,8 milhões com o próprio projeto. Ou seja, eu quero dinheiro para dizer que eu vou escrever e publicar esse relatório. Aí, quando se vai publicar, eles mesmos, que não tinham o projeto que dizem ter, vão pagar a si próprios para executar isso aqui, para bolar isso aqui. Então, já ficaram R\$6,8 milhões lá.

Tem caso de ONGs, Senador Moro, nas quais o palestrante pega o dinheiro... Mandam um palestrante, Senador Cleitinho, para o interior do Acre, para o interior da Amazônia, para fazer palestra, para ensinar os ribeirinhos a se defender, coisa e tal. Três noites, seminário de três noites, pagaram R\$800 mil reais...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... seminário, palestra, entre si.

Então, esse roubo está tudo aqui, está tudo colocado aqui, isso aqui é história – isso aqui é história –, vai ficar. Portanto, a CPI das ONGs acabou num belo relatório, e a gente tem que seguir adiante, porque, Senador Chico Rodrigues, o senhor, tanto quanto eu, sofre; o senhor, tanto quanto eu, sabe do problema que enfrentamos. Roraima é tão vítima quanto o Amazonas, tão vítima quanto o Amazonas. Roraima hoje deve ter o quê, Senador Chico – me corrija –, 70% da sua área de parque, reservas, tem mais ou menos...

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB -



RR. *Fora do microfone.)* – Mais de 80%.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Mais de 80%.

Ou seja, de menos de 20% os roraimenses podem usufruir. O Amazonas está nesse caminho, o Acre está passando por isso. Então, qual é o objetivo? Daqui a pouco... e haja parque, haja ICMBio para tomar conta, e haja parque.

Eu vou dar um último exemplo e encerro. Um lugar chamado Novo Remanso, fronteira de Manaus com Itacoatiara...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... 260km, fica lá pelos 200km, acaba de ser tornada uma área de proteção ao macaco saúim-de-coleira, abrangendo dez comunidades, 3 a 4 mil pessoas, plantadoras – mamão, abacate, abacaxi. Vamos lá, agora a área já é de proteção aos macaquinhas, cem a 150 macaquinhas. O tamanho dessa área equivale a 15 mil campos de futebol.

O que vai acontecer? O ICMBio dá uma cartilha depois que ele vai tomar conta – e o ICMBio toma conta de tudo, todos os parques nacionais, de tudo. Nessa cartilha, os moradores que foram encerrados, está lá dizendo que podem fazer isso, podem fazer aquilo, podem aquilo desde que o ICMBio permita, e não permite nunca. O que vai acontecer? É o que acontece na Reserva Chico Mendes, no Acre: eles não podem mais sobreviver, não podem mais plantar...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... não podem mais colher, não podem mais criar gado, não podem ter leite da vaquinha. Aí, eles vão sair para Itacoatiara, que não comporta, vão para Manaus e mais uma favela vai surgir. Eis aí o objetivo das ONGs. Cabe a nós, Senador Chico Rodrigues, Marcio Bittar, todos nós, protestar, mostrar, trazer, falar disto aqui: no Brasil, a Amazônia está sendo cercada, reservada para os grandes governos internacionais. Vai chegar um dia em que nós nada vamos mais poder fazer.

Agora encerro de verdade. Crédito de carbono, de que tanto se fala: estão tentando induzir os moradores lá de Carauari e também do Juruá e perto do meu Eirunepé, estão tentando induzi-los a ceder para uma empresa de um italiano para que tome conta daquela área ali, equivalente a área maior do que Inglaterra e França, tudo junto, ao tratar de crédito de carbono.

O que é o crédito de carbono para este Senador aqui amazônica? Ninguém me prova o contrário, porque já é opinião formada, que crédito de carbono é...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... eu vou te pagar na tua área, na tua floresta, para que tu não faças o que eu já fiz da minha, e vou continuar fazendo. Vou destruir o meu recurso natural, vou continuar destruindo, mas eu te pago para que tu não faças na tua. Assim, eu posso dizer ao mundo que tenho crédito de carbono e posso continuar fazendo o que estou fazendo. E haja fumaça, e haja gás, e haja veneno. E os brasileiros dizendo: “Amém”.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nobre Senador, V. Exa., com muita propriedade, fala sobre esse tema, sobre as ONGs. Nós fizemos parte da CPI das ONGs e um relatório substancial foi elaborado com muita precisão. Nós que vivemos na Amazônia sabemos que é um absurdo o que fazem a maioria dessas ONGs. Cada exemplo que V. Exa.



deu aí é como se fosse uma caixa de ressonância para o meu Estado especificamente de Roraima. Então, é necessário que nós promovamos o desenvolvimento, é necessário que este país cresça cada vez mais, proteja o seu meio ambiente. Nós somos extremamente favoráveis a todas as práticas de preservação ambiental, que nós também defendemos, mas, como agem as ONGs – e muitas vezes o Governo toma posições radicais que apenas atrasam, apenas impedem o desenvolvimento da Amazônia e do Brasil – é o que na verdade nós contestamos e não aceitamos absolutamente.

Portanto, o pronunciamento de V. Exa., cada vez mais, vem fazer com que esse relatório da CPI das ONGs fique às claras. A grande imprensa nacional deveria se debruçar sobre esse relatório para mostrar os absurdos que são cometidos no nosso país à luz do dia, à vista das autoridades brasileiras. (*Pausa.*)

Senador Cleitinho, apesar de estar em 20º lugar na inscrição, eu vou conceder a palavra a V. Exa. por dez minutos.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, uma boa tarde a todos os Senadores, às Senadoras, à população que acompanha a gente pela TV Senado, aos servidores desta Casa aqui.

Vou começar mostrando isto aqui, porque a gente deveria colocar como prioridade a CPMI para poder investigar esse rombo bilionário que estão fazendo com os aposentados. Será que é porque vocês não querem assinar a CPMI, não querem colocar essa CPMI aqui agora já o mais rápido possível? Olha isto aqui, gente: INSS abriu exceção de segurança para sindicato do irmão de Lula. Quer dizer, vou acabar de ler para vocês aqui: “De acordo com relatório da Polícia Federal, [...] atuou sem cumprir os requisitos exigidos para realizar descontos em benefícios”. Quer dizer, não tinha autoridade para fazer isso e, mesmo assim, alguém deve ter ligado lá no INSS e falado assim: “Não! É o irmão do Lula. Pode liberar”. Isso tem que ser, o mais rápido possível, investigado. Isso aqui é um absurdo, uma afronta.

Aí, gente, eu queria muito que os 513 Deputados Federais e os 81 Senadores assinassem essa CPMI porque, com todo o respeito que eu fico vendo a base do Governo, é jogar no lombo do Bolsonaro, falando que o Bolsonaro também tem culpa. Já que o Bolsonaro tem culpa, por que vocês não assinam a CPMI para poder investigar todos os governos? Vamos investigar todos. Quem não deve não teme. Que comece lá desde 2016, que foi a Dilma, da transição para o Temer, depois voltou o Bolsonaro, aí depois o Lula agora novamente. Então, gente, todos os 513 Deputados e todos os 81 Senadores, tanto de oposição, quanto da base do Governo, têm que concordar com uma coisa aqui: a gente tem que investigar tudo porque ficam, o tempo inteiro, falando: “A maioria das entidades beneficiadas foi do Governo Bolsonaro”. Vamos investigá-las. Qual é o problema de investigar essas entidades? Todas! Vamos investigar todo mundo! É dever nosso fazer isso.

Então, eu acredito que essa CPMI aqui... A gente está falando de aposentados. Eu queria muito aqui dar um recado para esses canalhas, covardes, bandidos que fizeram isso: vocês têm que estar na cadeia, seus bandidos, canalhas, covardes, e devolver centavo por centavo.

Eu queria mostrar isso aqui para vocês, gente, por que todos os Deputados Federais e Senadores têm que assinar, até para mostrar que quem não deve não teme. Olha isso aqui, gente: “Fraude no INSS: entidades investigadas já receberam quase R\$ 6 [...] [bilhões] em emendas”. Aí eu faço uma pergunta para vocês, população brasileira: quem tem emenda para indicar? São os aposentados que indicam emenda ou são os políticos, Deputados Federais e Senadores? Essas entidades que estão sendo investigadas já receberam R\$6 bilhões de emendas. E aí? Por isso que eu acho que todo mundo tem que assinar. Eu já assinei. Assino e assino quantas vezes precisar. “De acordo com o Portal de Transparência da CGU, sete das onze entidades investigadas pela PF na Operação Sem Desconto receberam verbas provenientes de emenda parlamentar”. Por isso que eu acho que a gente tem que fazer essa CPMI aqui o mais rápido possível e passar tudo a limpo aqui desde 2016. Isso aqui vem desde 2016, a gente tem que ser justo.



E eu gosto sempre de falar uma coisa: nenhum Presidente da República, que seja o Bolsonaro, a Dilma, o Lula, consegue fiscalizar a consciência do ser humano, não. Você vai lá e coloca um ministro; o ministro coloca um secretário, coloca um Presidente do INSS, coloca secretários.

Aqui a gente sabe quem é político, quem frequenta. Eu só estou aqui há dois anos. O que tem de lobista e vagabundo que frequentam aqui, o Congresso Nacional, não é brincadeira! Fica por conta, o tempo inteiro, de quem quer fazer negócio aqui, de fazer sacanagem, de fazer rolo. A verdade é esta: toda e qualquer oportunidade que tem, quer fazer rolo e quer fazer bandidagem. Então, não vou ficar aqui crucificando nenhum Presidente da República, não, porque, se tivesse sido o Presidente Bolsonaro, ou se tivesse sido qualquer outro Presidente, o Ciro, ou a Simone, qualquer um que tivesse ganhado a eleição, essa bomba ia estourar.

Agora, o que me chama a atenção é alguns Senadores e Deputados não quererem assinar e ficarem falando que a culpa é do Bolsonaro. Se vocês acham isso, por que vocês não assinam para poder investigar todos os governos? A gente tem que trazer transparência. O princípio da administração pública é a transparência. Vamos todo mundo assinar.

Apesar de que ontem saiu aqui para todo mundo ver que não são R\$6 bilhões, não, gente. Só de consignado são R\$90 bilhões – R\$90 bilhões! E isso veio de 2023 para cá. Aí quem começou a ser Presidente? O Lula.

Então, a gente precisa o mais rápido possível fazer essa CPMI aqui e todos, canalhas, cretinos, bandidos... Eu não vou falar mais coisa aqui porque eu acredito que meu microfone será cortado. Mas é sacanagem roubar dinheiro de aposentado que trabalha a vida inteira para, depois, alguns desses aposentados terem um salário... São vulneráveis, que dependem de um filho, dependem de um neto para ajudá-los a receber. Você roubarem dinheiro dele, descontar de forma indevida, vocês são canalhas. Você têm que pegar cadeia. Mas é cadeia mesmo. A gente tem que parar de passar pano para isso. E, como eu estou dizendo para vocês aqui, a gente precisa investigar isso o mais rápido possível para a gente acabar com esses urubus na carniça que ficam aqui, no Congresso Nacional, fazendo negócio o tempo inteiro, um bando de lobistas, um bando de canalhas que ficam enriquecendo às custas do povo. E, se tem nego aqui, se tem político aqui que aceita isso, também tem que ir para cadeia. Novamente, a gente está falando aqui de um rombo de R\$90 bilhões em consignados que eram indevidos, porque aposentados não queriam que tivesse sido feito o desconto. E um monte de canalhas fez isso. Então, não tem prioridade maior aqui, no Congresso Nacional, tanto no Senado quanto na Câmara, do que poder aprovar isso, essa CPMI, aqui o mais rápido possível, e a gente começar a convocar um por um, inclusive, com todo o respeito, o irmão do Lula, que foi beneficiado, que não poderia fazer isso, mas conseguiu fazer. Tem que ser o primeiro a ser convocado aqui o próprio Ministro, que pediu para sair.

Agora, o que me chama a atenção, o que me deixa um pouco desanimado de querer ir para o Executivo, para Governador, é porque eu nunca vi tanto fazer questão de fazer negócio. Para mim, você faz negócio é com o povo. Aí, eu fico imaginando eu sendo Governador do meu estado – eu quero ser justo aqui – e ter que ficar negociando com partido. “Cleitinho, você quer a base do Governo? Você quer que eu seja base do seu Governo? Então, você vai ter que me dar um cargo. Você vai ter que me dar uma secretaria. Você vai ter que me dar isso.” Quer dizer, e o povo?

Sabe por que eu estou falando isso? Aqui tem três Senadores por quem eu tenho o maior respeito que são do PDT, e eu garanto que eles não estão “culiados” com isso, não estão a favor disso, não. Mas agora eu já vi matéria aqui dizendo que o PDT não vai ser mais base do Lula, porque ele exonerou o Ministro, o Lupi. Mas espera aí, gente, o Lupi deu entrevista dizendo que sabia. O Lupi deu entrevista falando que sabia. Sabia de tudo e não fez nada, prevaricou. Ele tinha que pedir para sair mesmo. Aí o Governo vai lá e o coloca como ministro, faz tudo errado, exonera o cara, porque ele pediu para sair, e aí



não vai ser base mais. Cara, que é isso neste país aqui? Que é isso neste país aqui? Por que tudo que tem que fazer tem que ser negociado, tem que ser em troca de alguma coisa? Por que não se tem que negociar o que é a favor do povo?

Eu fui três vezes... Eu fui Vereador, e nunca fui à prefeitura para negociar com o Prefeito para pedir alguma coisa que não fosse para o povo. Fui Deputado Estadual, com o Governador Romeu Zema, e nunca pedi nada, cargo, nada, indicação, nada, zero. E, como Senador aqui, nunca vou fazer uma coisa dessa. Por isso que eu já falo aqui publicamente: não esperem de mim um dia ser Presidente de algum partido. Jamais serei Presidente de algum partido, porque tem que fazer uma coisa dessa, sujeitar-se a fazer isso. “Não, eu vou te apoiar, eu vou ficar quatro anos com você lá votando, mas eu quero ser ministro disso, eu quero cargo ali, eu quero isso aqui, eu quero mais isso aqui.” Isso aqui é defender o povo? Isso aqui é defender simplesmente o partido e o poder. A verdade é essa. Vergonhoso! Vergonhoso! Nesse ponto aqui, eu quero ser justo. Olha que vergonha! Que vergonha! “Não, o Lupi não está mais, nós não vamos ser base mais, não”. E o povo?

Agora, eu finalizo aqui, Presidente.

Falando em povo, eu quero chamar a atenção aqui de toda a população brasileira, porque a prioridade deveria ser essa CPMI aqui para botar todo vagabundo na cadeia, mas ainda não é prioridade. Sabe qual é a prioridade aqui, que está-se discutindo ali na Câmara e pode vir para cá? Aumentar o número de Deputados para isto aqui, gente: 527. A população brasileira não está aguentando 513 no lombo, nas costas do povo brasileiro, e os caras ainda querem colocar 527. Olha o que é este país aqui, gente!

Aí, eu faço uma pergunta para a população brasileira que está ouvindo este pronunciamento meu aqui agora: você, que é o patrão, porque é você que paga imposto e é você que elege todos os Deputados Federais e Senadores que estão aqui, vocês querem que aumente mais ainda Deputados Federais, para vocês pagarem essa conta? A gente deveria colocar como urgência aqui uma reforma política, pelo contrário, diminuindo Deputados Federais e diminuindo Senadores...

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... e diminuindo essa carga que o povo não aguenta mais pagar. Aí não. Em vez de pegar e cortar gasto da própria carne, não, a gente vai dar mais gasto ainda para a população pagar. Esse gasto, gente, eu fiz questão de desenhar para vocês aqui, vai chegar a isso aqui, a R\$40 milhões – R\$40 milhões. Aí eu quero ver, lá na Câmara dos Deputados, quantos Deputados vão votar contra essa patifaria, essa vergonha que vai acontecer no Brasil de aumentar mais ainda Deputados Federais para a população pagar. Lembrando que lá, gente, não tem nem 400 cadeiras, se juntar todos os indivíduos lá num dia, não cabe nas cadeiras da Câmara, passa, tem que ficar tudo em pé, tudo amarrado. E querem aumentar ainda! E lembrando que, quando aumenta, gente, aumenta fundo eleitoral, fundo partidário, que vocês estão achando que não é mais Deputado? A festa da democracia é ano que vem. Aí quem que paga essa festa da democracia? Quem paga a conta? É o povo brasileiro. Aí o que acontece mais? É mais auxílio-moradia, é mais verba indenizatória de alimentação...

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... é mais carro, é mais motorista, é mais isso. Aí, novamente, quem é que paga a conta? A população brasileira que paga essa conta.

Então, novamente, eu já estou aqui me posicionando para tentar mobilizar toda a população brasileira para que, de forma respeitosa, vá até o seu Deputado Federal, inclusive o Hugo Motta, que é o Presidente



da Câmara, que tem tantas coisas para serem pautadas e não pauta, e quer pautar agora para aumentar os Deputados porque foi uma orientação do STF. Cobrem de forma respeitosa, de cada Deputado Federal, que se posicionem contrários. O que a gente tem que discutir aqui não é aumentar mais Deputados; a gente tem que discutir aqui é reduzir o fundo partidário, o fundo eleitoral, que ano que vem é de R\$6 bilhões; o que a gente tem que fazer aqui é reduzir privilégios e mordomias que toda a classe política aqui tem, que o trabalhador brasileiro, que faz uma escala miserável de 6x1 e ganha R\$1,5 mil – você tem que pagar um monte de imposto para poder bancar isso aqui –, não tem direito a isso.

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Então, eu queria muito chamar os Deputados Federais e o próprio Presidente da Câmara, fazer um desafio aqui: a gente sair na rua, vir aqui na capital, ir lá na capital Belo Horizonte, todas as capitais do Brasil, parar numa praça, numa matriz, numa praça, chamar toda a população brasileira e perguntar para qualquer cidadão brasileiro se eles querem que aumente os Deputados. Eu topo fazer isso agora, se quiser. Vocês vão ouvir a voz do povo, porque o povo não consegue vir para cá, mas a gente pode ir até o povo, e perguntar para o povo se o povo realmente quer que aumente mais Deputados para a população brasileira ter que pagar essa conta. Vocês vão ver a resposta do povo.

Então, espero que os Deputados Federais tenham consciência e votem contrário a essa pouca vergonha, essa patifaria de querer aumentar Deputado para a população brasileira ter que pagar a conta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Cleitinho, V. Exa. terá o seu pronunciamento divulgado nos veículos de comunicação da Casa.

Continuando o Pequeno Expediente, passo a palavra ao Senador Sergio Moro, do União Brasil, do Paraná.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

E, na sequência, o Senador Izalci Lucas, do PL, do Distrito Federal.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Senadores, Senadoras, boa tarde a todos. Agradeço a gentileza do Senador Chico Rodrigues, presidindo esta sessão.

Olha, o país está estarrecido, nas últimas semanas, com esse grande escândalo, pode-se dizer a farra do roubo contra os aposentados e pensionistas do INSS.

Eu até, ontem, Senador Izalci, fiz uma enquete em rede social, a título jocoso, se não fosse trágico, perguntando: em qual Governo do PT houve mais corrupção? Se foi em Lula 1, quando tivemos o mensalão, o grande escândalo envolvendo o segundo julgado do próprio Supremo Tribunal Federal, na Ação Penal 470, pelo pagamento de uma espécie de mensalidade para comprar voto de Parlamentares em favor de projetos do Governo Federal... A defesa que se conseguiu fazer na época foi no sentido de que o pagamento não era mensal, a demonstrar como o aspecto central da ética pública havia simplesmente escapado ali daqueles que defendiam aquela prática.

No Governo do segundo mandato, tivemos o escândalo do petrolão, que foi um verdadeiro saque à Petrobras, revelado anos depois nas investigações da Operação Lava Jato. Sim, eu não ignoro que houve um desmantelamento posterior de parte das condenações da Operação Lava Jato, uma reviravolta política em anulações nada justificáveis, com todo o respeito ao Supremo Tribunal Federal, mas os fatos são coisas teimosas: ninguém nega os crimes, ninguém nega porque até mesmo a Petrobras recebeu o dinheiro de volta, tanto o dinheiro que foi recuperado em contas secretas mantidas no exterior, que foram repatriadas



no Brasil, como também o dinheiro que foi devolvido por pessoas que confessaram ter recebido suborno, ou mesmo ter pago suborno. Sem falar nas grandes empreiteiras nacionais que fizeram acordos de leniência por conta dos avanços das investigações e devolveram dezenas e centenas de milhões de reais nesses acordos de leniência. A própria Petrobras divulgou que recuperou cerca de R\$6 bilhões por conta das investigações da Operação Lava Jato. Então, não importa o que se diga, não importa o que se anule, o povo sabe a verdade, a população sabe a verdade. Ninguém é inocente nessa história e todos já perceberam esse jogo político dessas anulações.

Mas, quando imaginávamos que o estado da arte da corrupção já havia acontecido nos governos anteriores do PT, agora somos surpreendidos por um escândalo de ainda maior magnitude; mais tragicamente ainda, atingindo aqueles mais vulneráveis, os mais frágeis. Dessa feita, não é dinheiro desviado do Banco do Brasil ou da Câmara dos Deputados, como foi na época do dito mensalão, nem é dinheiro roubado da Petrobras – não que isso deva ser minimizado –, mas agora são aposentados e pensionistas do INSS que tiveram, depois de anos de contribuição, os seus benefícios saqueados em uma fraude que, pelos indícios até o momento já divulgados, contou com o apoio da cúpula do INSS.

A matéria que saiu da imprensa semana passada, inclusive aqui citando o Estado de São Paulo, menciona indícios de suborno de R\$17 milhões a três altos funcionários do INSS durante este Governo Lula. É verdade.

E aqui façamos uma concessão: que esse escândalo, essas fraudes teriam precedido o atual Governo; mas é igualmente correto afirmar que, durante este Governo, eles tiveram uma escalada, uma escalada guiada pela cobiça dos envolvidos, que levou com que aqueles fatos, que embora fossem graves, ganhassem uma dimensão que impediu que eles passassem desapercebidos pela população e pelas autoridades. É a partir de 2023 que há uma escalada substancial do valor dos descontos desses valores pagos a aposentados e pensionistas, chegando e superando a casa de 1 bilhão – 1 bilhão e trezentos e tantos milhões de reais, segundo estimativas feitas pela CGU –, enquanto que no ano de 2024, esse valor praticamente dobra, o que nos autoriza, ainda que isso fira eventuais sensibilidades, a afirmar que, durante este Governo Lula, assistimos à farra do roubo contra os aposentados e pensionistas do INSS.

Eu li o relatório que foi feito em 2024 pela CGU, fatos esses que foram comunicados à direção do INSS e à do Ministério da Previdência. E, pasmem, nenhuma medida mais concreta, mais robusta foi tomada. Nesse relatório, faz-se referência expressa a esse escalonamento, a partir de 2023, dos valores descontados.

Também há uma referência ali explícita ao crescimento exponencial do número de reclamações de aposentados e pensionistas que encaminhavam solicitações aos órgãos de controle, afirmando: “Olha, meu benefício está sendo descontado sem que eu tenha autorizado”. E, pasmem, demorou um ano, a partir de 2023, para que as primeiras providências fossem tomadas. Providências ainda tímidas e repletas de exceções a associações ou sindicatos amigos.

Diga-se de passagem que uma das organizações beneficiadas com esses descontos feitos contra aposentados e contra pensionistas tem como um dos seus diretores o irmão do atual Presidente, o Frei Chico, um personagem que já figurou em escândalos do passado, muito embora essas investigações, na época da Lava Jato, acabarem não tendo os resultados, os frutos que se esperavam, por conta, como já mencionei, dessas reviravoltas políticas.

O fato é que num Governo que se diz dos trabalhadores, as principais vítimas do maior escândalo de corrupção vivenciado até o momento neste mandato – e eu digo até o momento, porque cada semana é uma caixa de surpresas – são os aposentados e os pensionistas.

Por isso, eu assinei. Meu dever, como Senador, é assinar o pedido, o requerimento de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Esses casos têm que ser investigados a fundo, em paralelo inclusive com



o trabalho feito pela CGU, com o trabalho feito pela Polícia Federal, até porque o atual Diretor da Polícia Federal já foi a público dizer, afirmar – o que não lhe cabe como Diretor – que o irmão do Lula não é investigado. Pode ser inocente, não excluamos essa possibilidade, mas não cabe vir o Diretor da Polícia Federal e fazer esse tipo de afirmação.

Ouvi também a notícia, li em jornal – espero que não seja verdadeira, mas temo que talvez seja – que o sindicato...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... esse mesmo dirigido pelo irmão do Lula, não estaria sendo investigado também pela Controladoria-Geral da União. Espero que essa notícia não seja verdadeira, vamos aguardar os desdobramentos, até porque nós não temos informações muito precisas sobre essas investigações, daí por que há necessidade de nós fazermos aqui no Congresso a nossa própria investigação.

Hoje demos um passo importante na Comissão de Fiscalização e Transparência do Senado Federal, presidida pelo Senador Hiran, e aprovamos o requerimento, que havia sido formulado por mim e também pelo próprio Senador Hiran e pelo Senador Eduardo Girão, para que na próxima semana tenhamos aqui o Ministro da Previdência, o novo Ministro da Previdência, que substituiu o tardivamente demitido Carlos Lupi, para que ele seja ouvido e possa nos esclarecer...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... como andam as investigações, quais as providências foram imediatamente tomadas para que fosse estancada a sangria – sim, estancada a sangria –, não da corrupção, não contra as investigações contra a corrupção, mas estancada a sangria contra os aposentados e contra os investigados, para que nós também possamos saber quais são as providências que estão sendo aventadas para devolver o dinheiro às vítimas, devolução que não deve onerar os contribuintes, mas sim aqueles que perpetraram e enriqueceram com esses ilícitos.

E três, a pergunta fundamental é: por que o Governo Lula, munido de todas as informações necessárias desde 2023, não tomou medidas de precaução? E por que, no curso desse escândalo, ainda abriu exceções, que...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... permitiram que esses descontos fraudulentos continuassem em cima de aposentados e pensionistas?

Vamos nos erguer em defesa dos mais vulneráveis. O tempo nos ensina uma lição: quando a corrupção não é freada, quando ela não é impedida, quando à corrupção segue a impunidade, os fatos e os vícios tendem a se repetir.

Que não percamos essa nova oportunidade que temos em nossa frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nobre Senador Sergio Moro, V. Exa. trata de um assunto que hoje está em verdadeira ebulação neste país. Essa questão do INSS é uma questão degradante, nós temos acompanhado em todos os veículos de comunicação. As informações são as mais absurdas possíveis. Quando você fala em quase R\$6,3 bilhões de desvios, ainda acho que é muito pouco para a gravidade e o número de instituições que estão envolvidas. É necessário, sim, que possamos ter o mais rápido possível esse processo aberto e que se façam todos os esclarecimentos.



V. Exa. resumiu, de uma forma muito precisa, esse quadro. É lógico que os mais vulneráveis – os aposentados, os pensionistas –, todos aqueles que, na sua inocência, muitas vezes até na sua ignorância, não sabiam que estavam sendo roubados por agentes públicos que, de uma forma clara, transparente como uma janela sem vidros, faziam, à luz do dia, todas essas ações, que levavam, obviamente, cada vez mais, o país a entrar em um ponto de inflexão negativo, porque isso demonstra exatamente que o Brasil não está ainda, no cenário das grandes nações, como uma nação que possa dar à sua população uma condição com maior dignidade.

Portanto, parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento, pela cobrança da presença do Ministro na Comissão. Acho que é fundamental o esclarecimento preliminar, para que se possa começar a ir tirando juízo de valor de todas essas questões, que são absolutamente graves, e que, obviamente, têm que ser rigorosamente apuradas.

Parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento.

Concedo a palavra, como próximo orador inscrito no Pequeno Expediente...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Antes, vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Amigo Chico, Presidente, eu pedi, inclusive, ao também meu amigo Izalci Lucas, para aqui o fazer, porque merece registro informação divulgada hoje dando conta de que o Brasil, entre 2022 – prestem atenção – e 2023, subiu cinco posições no *ranking* de desenvolvimento humano da ONU (Organização das Nações Unidas); ou seja, o nosso IDH passou do número 89 para a posição 84, com a alta sendo puxada por melhora na renda e maior expectativa de vida.

No quesito ensino – vejam a minha isenção – deixamos de avançar. Precisamos louvar a evolução sem esquecer que ainda estamos abaixo de cinco vizinhos do continente: Chile, Argentina, Uruguai, Peru e Colômbia. O desafio, então, é enorme para nós que temos responsabilidade política. É preciso somar esforços para que o Brasil, no *ranking* que mede o índice de desenvolvimento humano, fique mais próximo de sua condição de décima economia do mundo. Precisamos de democracia política, econômica e social.

Agradecidíssimo, Presidente Chico, e Senador Izalci, com o qual eu vou estar aqui, para ver o seu pronunciamento, sempre importante e diferenciado, no Distrito Federal, e para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Continuando: como último orador inscrito antes da Ordem do Dia, passo a palavra ao Senador Izalci Lucas, do PL do Distrito Federal.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

Ato contínuo, passo a Presidência ao nobre Senador Humberto Costa.

(O Sr. Chico Rodrigues, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Costa, Segundo Vice-Presidente.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, a Operação Sem Desconto, que revelou o desvio de R\$6,3 bilhões do INSS entre 2019 e 2024, não é apenas um escândalo de corrupção: é um tratado sobre a degradação institucional do Estado brasileiro. O crime aqui não foi cometido nos becos da ilegalidade, mas na sala de máquinas da legalidade, com contratos assinados, *login* do servidor público e autorização eletrônica. Roubaram idosos da forma mais covarde e eficiente possível: com o aval da própria máquina que deveria protegê-los. Senhoras e senhores, roubaram com crachá e carimbo. Roubaram a população mais vulnerável



– os aposentados e pensionistas. Isso é grotesco, é infame, é perverso. Chocou o país.

O engenhoso modelo foi arquitetado por meio dos chamados acordos de cooperação técnica; a saber, o INSS autoriza as entidades ditas representativas a descontar valores diretamente na folha de benefícios, sem qualquer confirmação robusta do consentimento do segurado. Em tese, são sindicatos e associações oferecendo benefícios, mas na prática são entidades de fachada, algumas sem documentação mínima, operando como atravessadores de recursos públicos.

Segundo auditoria da CGU, 72% das entidades auditadas não tinham regularidade documental; 97% dos beneficiários entrevistados disseram que jamais autorizaram qualquer desconto. Isso, senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, não é falha. É um sistema criminoso muito bem elaborado. Um sistema que já estava montado, mas ainda não havia avançado o suficiente e foi de certa forma reduzido já no Governo do Presidente Jair Bolsonaro, que, de pronto, enviou a Medida Provisória 871, com o propósito de dificultar as fraudes.

Presidi a Comissão e posso dizer que a maioria das emendas para afrouxar as regras foram colocadas pelos Parlamentares do Partido dos Trabalhadores e também seus partidos apoiadores. Essas instituições que hoje estão sendo investigadas viraram dia e noite no Congresso Nacional ao lado daqueles que apoiavam as suas maracutaias.

Fizemos o que pudemos. A MP virou lei, mas com o Governo, o próximo Governo, já Lula de volta à cena do crime, o sistema voltou a funcionar plenamente.

Nesta semana, entretanto, a resposta estatal veio com força cinematográfica: operação conjunta da Polícia Federal e CGU, 700 agentes mobilizados, prisões, sequestro de Ferraris, Rolls-Royces, afastamento do Presidente do INSS, um espetáculo necessário, mas insuficiente, porque o verdadeiro horror não está nos carros de luxo ou no dinheiro escondido em cofres, mas na banalização do roubo, na institucionalização da fraude como cooperação técnica, na normalização da espoliação como parte do funcionamento rotineiro da máquina pública.

Os números são eloquentes. Em 2016, os descontos irregulares somaram R\$413 milhões; em 2023, passaram de R\$1,2 bilhão; no ano seguinte, chegaram a R\$2,8 bilhões. Isso não é desvio, é uma escalada. E ninguém viu, ninguém sabia. Sabia sim. Por isso, lutaram para barrar a aprovação da MP 871, do Presidente Jair Bolsonaro; por isso, usaram todos os expedientes para abrir a porteira das fraudes. Além desses números absurdos, há ainda a cereja do bolo azedo, o chamado Careca do INSS, que, sozinho, recebeu mais de R\$53 milhões de entidades envolvidas e cujo nome aparece em esquemas de *lobby*, arrecadação eleitoral e distribuição de cargos.

Nada disso parece ter sido por acaso. O que está diante de nós é o uso do INSS como uma máquina de arrecadação paralela para alimentar grupos políticos, redes clientelistas e estruturas corruptas. A fraude financeira torna-se capital político, e o capital político vira blindagem legal.

O Ministério da Previdência, o Ministro, negava o envolvimento, mas a sua permanência no cargo, diante do tamanho da crise e também das evidências de permissividade institucional, desafiava o bom senso. Em países onde a responsabilidade política ainda é levada a sério, um escândalo dessa magnitude exigiria o afastamento imediato para apuração conclusiva. Aqui parece bastar uma nota oficial e uma promessa de que medidas serão tomadas.

No entanto, a pressão tornou-se insustentável. Em 2 de maio de 2025, o Ministro pediu demissão do cargo, após a reunião com o Presidente Lula. Em sua declaração, o Ministro afirmou que seu nome não foi citado nas investigações em curso, mas reconheceu a necessidade da sua saída diante da gravidade da situação. Mais uma vez, o Ministro apronta, deixa rastros, e parece que vai ficar por isso mesmo.

Senhoras e senhores, a promessa de revisão dos descontos por meio do site ou aplicativo Meu INSS soa quase que ofensiva. Milhões de idosos, muitos sem alfabetização digital, são convidados a se



virarem *online* para recuperar o que lhes foi roubado, por meio de servidores públicos em conluio com as organizações criminosas. É como pedir a um saqueado que preencha um formulário eletrônico em latim para rever os seus pertences.

O que deveria acontecer? Suspensão definitiva dos ACTs, proibição legal de qualquer desconto associativo sem expressa autorização – expressa, registrada e auditável –, indenizações automáticas, ações penais contra os responsáveis e, sobretudo, a devolução compulsória dos valores desviados. Qualquer coisa aquém disso será apenas maquiagem institucional.

Senhoras e senhores, o Brasil está diante de um espelho incômodo. Quando o roubo se torna parte do processo administrativo, quando a fraude vem com o logotipo oficial, quando o sofrimento do cidadão é transformado em ativo de campanha, já não se trata apenas de corrupção, trata-se de método.

E, quando o método é roubar do pobre com aparência de legalidade, temos um Estado que já não possui senso ético, e muito menos público.

No Brasil, a aposentadoria é prêmio de uma vida de trabalho...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – ... até que o Estado decida transformá-lo num carnê de extorsão.

Roubar de velhinho, com crachá e carimbo, é a forma mais cruel de gestão que um país pode admitir. Mas tem mais, muito mais. Tem os mais de R\$90 bilhões ainda que serão investigados dos consignados. A cena do crime é ainda maior.

Por isso, como já temos as assinaturas, vamos abrir imediatamente a CPMI e investigar. E quem não assinou ainda, assine. E vamos investigar tudo, desde o início – até mesmo de depois da Constituição. Não tem nenhuma dificuldade. Vamos investigar tudo. E quem não assinar é porque teme alguma coisa.

Era isso, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Sr. Izalci Lucas, o Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Costa, Segundo Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Agradeço a V. Exa.

Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Quero começar, aqui, registrando a presença do Parlamentar da Guiana Francesa Davy Rimane. É um grande prazer recebê-lo aqui no Senado Federal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Item 1 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2023, que altera o art. 206 da Constituição Federal para incluir como princípio do ensino a garantia de educação inclusiva em todos os níveis.

Parecer nº 85, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Mara Gabrilli, favorável à proposta, na forma da Emenda nº 1 (Substitutivo), que apresenta.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão em primeiro turno.



Passa-se à primeira sessão de discussão da proposta de emenda em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

A matéria será incluída em pauta para a continuidade da discussão.

Item 2 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2015, do Senador Wellington Fagundes e outros Senadores, que altera o art. 24 da Constituição Federal, para incluir no rol das competências da União, dos estados e do Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção ao idoso.

Parecer favorável nº 115, de 2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lasier Martins.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, em primeiro turno.

Passa-se à quinta e última sessão de discussão da proposta, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão, em primeiro turno. (*Pausa.*)

A matéria será incluída na Ordem do Dia de amanhã, para a votação, em primeiro turno.

Item 3 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2022, do Senador Veneziano Vital do Rêgo e outros Senadores, que modifica o art. 144 da Constituição Federal, a fim de incluir as guardas municipais e os agentes de trânsito entre os órgãos que compõem a segurança pública.

Parecer nº 60, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Efraim Filho, favorável à proposta, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Perante a mesa foi apresentada a Emenda nº 2, já disponibilizada na tramitação da matéria e que será encaminhada à publicação. (**Emenda nº 2-PLEN - Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

Poderão ser oferecidas novas emendas até o encerramento da discussão, em primeiro turno.

Passa-se à quarta sessão de discussão da proposta e das emendas, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a quarta sessão de discussão, em primeiro turno.

A matéria será incluída em pauta para a continuidade da discussão.

Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Querido Humberto, Presidente, por gentileza, o nosso Líder Jaques Wagner acaba de me informar de uma boa conversa – e todos sabem quem é Jaques Wagner no que tange ao equilíbrio e à prioridade de sempre dialogar nesta Casa, como também é de seu feitio Humberto Costa. E o Senador Nelsinho Trad está concordando com o diálogo e ambos, neste momento, estão em conversa. Por fineza, o pedido, se puder ser aceito, de o item 4, o 4.558 – não é isso? Não é isso, Zé? –, se pode ser adiado para amanhã, Presidente Humberto? (*Pausa.*)

É o Ivan quem está aí, porque o senhor sabe que eu mal enxergo o senhor, que tem cabelo branco, inclusive. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O pedido de V. Exa. está atendido.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Muito obrigado, querido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Foi retirado de pauta o item 4.

Item 5...

Pois não, Excelência, Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Pela



ordem.) – Sr. Presidente, é só para ratificar aqui e colaborar com V. Exa. acerca da presença do Deputado do Parlamento francês da Guiana Francesa Davy Rimane...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Rimane?

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – ...

Rimane, que está acompanhando conosco aqui as discussões sobre o petróleo na costa do Amapá. Então, o que ele está fazendo aqui é tentar buscar o que tem lá na Guiana Inglesa. Quando vê o PIB da Guiana Inglesa aumentar em US\$40 bilhões e aí ele vê o país dele lá, a Guiana Francesa, que há quatro anos eram 30% de pessoas abaixo da linha da pobreza; hoje já são mais de 70%. Então, ele está vendendo a riqueza ali do lado, com a possibilidade também de termos essa riqueza do lado do Amapá. Então, agradeço a presença aqui do Deputado Davi.

Registro, Sr. Presidente, a presença aqui dos Vereadores de Laranjal do Jari: o nosso querido Walcimar, Presidente; o Vereador Irmão Tadeu; Tio Bica; Seu Claudio; Nilsinho; Turuta Birimbai; registro também o Júnior da Beta, a minha querida Ana Duarte, Manoel Pombo, Edivam do Moca e Denis, que aqui nos visitam. São Vereadores, que acabam de ser cumprimentados também pelo Senador Randolfe Rodrigues. Eles moram lá no extremo sul do Estado do Amapá. Então, sejam bem-vindos ao Senado Federal!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Lucas Barreto.

Item 5 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2019, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do acordo sobre serviços aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2015.

Parecer favorável nº 2, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Astronauta Marcos Pontes.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 6 da pauta.

Projeto de Resolução nº 57, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia. Pareceres favoráveis nº 69, de 2023, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sendo Relatadora a Senadora Tereza Cristina e Relator *ad hoc* o Senador Esperidião Amin, e nº 156, de 2024, da Comissão Diretora, Relator: Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.



Votação do projeto, em turno único, nos termos dos pareceres.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 49/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

Item extrapauta.

Requerimentos de licença. Requerimentos nºs 221, 223, 224, 231, 232 e 234, de 2025, dos Senadores Ciro Nogueira, Daniella Ribeiro, Jorge Seif, Damares Alves, Rogério Carvalho e Veneziano Vital do Rêgo, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado.

(Vide Item 3.1.2 do Sumário)

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimentos aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Vamos concluir. (*Pausa.*)

Senadora Zenaide Maia... (*Pausa.*)

Senadora Zenaide Maia, V. Exa. está inscrita. Deseja fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Então, vamos encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Fala da Presidência.) – A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa ordinária para amanhã, quarta-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 29 minutos.)





REGISTRO DE COMPARCIMENTO

Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

33^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 05/05/2025 14:00:00 até 06/05/2025 20:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
PDT	DF	Leila Barros	X
Republica	DF	Damares Alves	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
PL	GO	Wilder Morais	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
Republica	MG	Cleitinho	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X
PT	PA	Beto Faro	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PT	RS	Paulo Paim	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PSD	TO	Irajá	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PT	CE	Augusta Brito	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PT	PE	Humberto Costa	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X

Emissão 06/05/2025 20:32:15





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

33^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 05/05/2025 14:00:00 até 06/05/2025 20:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
MDB	PI	Marcelo Castro	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PSDB	RN	Styvenson Valentin	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PL	SC	Jorge Seif	X
MDB	SP	Giordano	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X

Compareceram 57 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 33^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Discurso encaminhado à publicação





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 1

06/05/2025

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Excelentíssimos Senadores e Senadoras,

Ocupo esta tribuna hoje para chamar atenção da Casa sobre um assunto urgente e de grande relevância para a economia nacional: o iminente risco para a indústria têxtil e de confecção brasileira diante do atual cenário de acirramento das disputas comerciais entre as grandes potências globais.

Como é de conhecimento de todos, os Estados Unidos vêm aumentando de maneira agressiva seus impostos de importação, com particular ênfase nos produtos oriundos da China. Este movimento, longe de ser apenas uma questão bilateral entre essas nações, gera ondas de impacto que afetam de modo amplo o comércio internacional e, por consequência, a indústria brasileira.

Dados recentes mostram que a China exportou para os Estados Unidos aproximadamente 28 bilhões de dólares em produtos têxteis e confeccionados somente em 2024, de um total de 113 bilhões de dólares em importações norte-americanas nesse setor. Com o aumento das barreiras tarifárias, estamos testemunhando uma ruptura sem precedentes nas cadeias globais de suprimentos.

Tal cenário apresenta simultaneamente oportunidades e ameaças para o Brasil.

Por um lado, abrem-se espaços potenciais para a indústria brasileira no mercado norte-americano, à medida que os Estados Unidos buscam diversificar suas fontes de importação, reduzindo sua dependência de produtos chineses.

Por outro lado - e aqui reside o perigo iminente -, a China, como maior exportador mundial do setor, certamente buscará redirecionar seu massivo volume de produção para destinos alternativos. Nossa país, com seu mercado consumidor expressivo, figura como um dos alvos prioritários dessa realocação, assim como outros países da América do Sul onde a indústria brasileira já tem presença.

Excelentíssimos senadores e senadoras, precisamos ser claros: enfrentamos o risco real e iminente de um forte desvio de comércio, que pode resultar em uma invasão de produtos têxteis chineses em nosso país. As consequências disso para nossa indústria seriam devastadoras.

Enquanto as oportunidades de ampliação da presença brasileira no mercado internacional exigem um tempo maior de maturação, investimentos em infraestrutura e aumento de competitividade, a ameaça de inundação do mercado doméstico por produtos estrangeiros é imediata e requer ações urgentes.

Por isso, faço um apelo veemente a este Senado Federal para que estabeleçamos, com a máxima urgência, um conjunto de medidas de implementação rápida para defender nossa indústria do preocupante risco que se desenha. Dentre essas medidas, destaco:

1. A revisão temporária das alíquotas de importação para produtos têxteis e confeccionados, com foco em categorias nas quais o risco de desvio de comércio seja mais expressivo.

2. O fortalecimento dos mecanismos de defesa comercial, com aumento da capacidade operacional dos órgãos responsáveis por investigações antidumping e aplicação de salvaguardas.

3. A intensificação dos controles aduaneiros para combater práticas ilegais, como subfaturamento, contrabando, descaminho e falsificação de regras de origem.

4. A criação de uma força-tarefa interministerial para monitoramento contínuo dos fluxos comerciais e identificação precoce de movimentos atípicos nas importações.

Contudo, excelentíssimos senadores e senadoras, proteger nosso mercado doméstico é apenas parte da solução.

Devemos simultaneamente aproveitar este momento para impulsionar a competitividade da indústria têxtil e de confecção brasileira.





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 2

06/05/2025

Para isso, é imperativo que aceleremos as reformas estruturais que reduzam o chamado "Custo Brasil". Não podemos mais postergar medidas essenciais como:

- Modernização da infraestrutura logística, reduzindo custos de transporte e facilitando o acesso a mercados.
- Estímulo à inovação tecnológica e digitalização da indústria têxtil e de confecção nacional.
- Formação e qualificação de mão de obra especializada.
- Ampliação do acesso a crédito com condições competitivas.

Outra questão importante, considerando que os efeitos da reforma tributária somente serão sentidos de modo pleno em 2033, precisamos garantir, em caráter emergencial, isonomia de impostos entre os produtos estrangeiros e os nacionais, para preservar empregos e empresas.

Este Senado tem em suas mãos a oportunidade histórica de defender uma indústria que emprega milhões de brasileiros e brasileiras e de impulsioná-la a um novo patamar competitivo internacional.

O setor têxtil e de confecção brasileiro tem tradição, criatividade e um mercado interno significativo como base. Com as políticas corretas e o apoio necessário, podemos transformar o atual desafio em uma oportunidade para aumentar nossa presença no contexto mundial.

Concluo, Senhor Presidente, enfatizando que o tempo é fator crítico. Enquanto debatemos, os fluxos comerciais já estão sendo redirecionados. É urgente que este Senado Federal, juntamente com o Governo Federal, estabeleça uma agenda prioritária para o setor, com medidas de curto prazo para fortalecer nossa indústria e ações estruturantes para aumentar sua competitividade.

A defesa da indústria nacional não é uma questão ideológica, mas um imperativo econômico e social. Está em jogo não apenas o futuro de um setor específico, mas a capacidade do Brasil de manter sua base industrial diversificada e de gerar empregos de qualidade para nossa população.

Muito obrigado.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 221, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Segunda Conferência Parlamentar sobre o Diálogo Inter-religioso, em Roma, Itália.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 221/2025 - CDIR [1 de 9]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

SF/25277.44981-71 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Roma, Itália, de 19/06/2025 a 21/06/2025, a fim de representar o Senado da República na Segunda Conferência Parlamentar sobre o Diálogo Inter-religioso, conforme os seguintes documentos anexos: Convite para a Conferência, Programa Preliminar, Anotações Sobre a Conferência e Autorização do Presidente.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 17/06/2025 a 22/06/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

A Segunda Conferência Parlamentar sobre o Diálogo Inter-religioso está sendo organizada pela União Interparlamentar (UIP) e pelo Parlamento italiano, em cooperação com a organização Religiões pela Paz. Na condição de presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, cabe a mim contribuir com as experiências do Parlamento do nosso país para as discussões propostas.

É consenso entre os parlamentares de todo o mundo que o diálogo inter-religioso, baseado no apoio aos direitos e liberdades fundamentais é uma ferramenta essencial para promover a inclusão e a coexistência pacífica, defender



o Estado de Direito e incentivar os esforços coletivos para alcançar uma sociedade melhor. Creio que a participação do Brasil no evento é de suma importância para a troca de informações e enriquecimento do debate.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

**Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)**

SE/2527.44981-71 (LexEdit)

Avulso do REQ 221/2025 - CDIR [3 de 9]





Genebra/Roma, 15 de novembro de 2024

Prezada Senhora
Presidente,
Caro Sr. Presidente,

Temos o prazer de convidá-los para a Segunda Conferência Parlamentar sobre o Diálogo Inter-religioso Fortalecer a *confiança e abraçar a esperança em nosso futuro comum*, que acontecerá de 19 a 21 de junho de 2025 em Roma, Itália, coincidindo com o ano do jubileu anunciado pelo Papa Francisco. A Conferência está sendo organizada pela União Interparlamentar (UIP) e pelo Parlamento italiano, em cooperação com Religiões pela Paz.

A Conferência de Roma segue a bem-sucedida Conferência Parlamentar sobre Diálogo Inter-religioso Trabalhando *juntos para o nosso futuro comum*, que ocorreu em Marrakesh em 2023 e foi organizada pela UIP e pelo Parlamento do Reino de Marrocos em cooperação com outros parceiros. A primeira Conferência foi concluída com o [Comunicado de Marrakesh](#), no qual os parlamentares reconheceram que o diálogo inter-religioso baseado no apoio aos direitos e liberdades fundamentais é uma ferramenta essencial para promover a inclusão e a coexistência pacífica, defender o Estado de Direito e incentivar os esforços coletivos para alcançar uma sociedade melhor. Com base em declarações anteriores da UIP, como a Declaração de [Manama](#) (2023) *Promover a coexistência pacífica e sociedades inclusivas: combater a intolerância*, o Comunicado de Marraquexe identifica áreas de ação importantes para os parlamentares, a fim de construir sociedades mais pacíficas e inclusivas que honrem a diversidade religiosa e de crenças e defendam os direitos iguais e inalienáveis e a dignidade de todos.

A Conferência de Roma reunirá parlamentares e representantes de governos, religiões, crenças, organizações religiosas e da sociedade civil, Nações Unidas, organizações internacionais e universidades para dialogar sobre boas práticas e desafios em seu trabalho para promover a paz sustentável, os direitos humanos, a democracia, a boa governança e sociedades inclusivas, enquanto exploram caminhos para a ação conjunta.

Sua participação nesta Conferência contribuirá para permitir um processo inclusivo que pode ajudar a trazer mudanças positivas. Teremos o prazer de receber o Presidente de cada Casa dos Parlamentos bicameris, juntamente com uma delegação de dois parlamentares, e o Presidente dos Parlamentos unicameris, juntamente com uma delegação de três parlamentares. Encorajamos a lutar por uma delegação equilibrada em termos de gênero e a incluir um representante dos jovens parlamentares. Se o seu Parlamento tiver uma comissão para assuntos religiosos ou culturais, recomendamos a inclusão do chefe dessa comissão na delegação.

Um programa preliminar e mais informações sobre a Conferência serão compartilhados com você nos próximos meses (consulte o anexo para obter mais detalhes sobre hotéis e reservas). Enquanto isso, ficarímos gratos se você pudesse marcar este importante evento em sua agenda e nos informar se poderá comparecer. Para qualquer dúvida, entre em contato conosco pelo postbox@ipu.org.

Atenciosamente



Ignazio La Russa
Presidente do
Senado

Tulia Ackson
Presidente da UIP

Lorenzo Fontana
Presidente da Câmara
dos Deputados

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DBE4C9E1006AF703.

Avulso do REQ 221/2025 - CDIR [4 de 9]





Inter-Parliamentary Union
For democracy. For everyone.



SF/2527.44981-71 (LexEdit)

Segunda Conferência Parlamentar sobre o Diálogo Inter-religioso: *Fortalecer a confiança e abraçar a esperança para o nosso futuro comum*

*Organizado pelo Parlamento Italiano e pela União Interparlamentar com
o apoio de Religiões pela Paz*

Roma, 19-21 de junho de 2025

Programa Preliminar revisado em 23 de janeiro de 2025

Quinta, 19 Junho 2025

09:00 – 12:00	Inscrição (Câmara dos Deputados, Piazza di Monte Citorio)
10:30 – 12:30	Sessão de trabalho temática <i>Promover a coexistência pacífica</i> (Aula del Palazzo dei Gruppi parlamentari)
14:30 – 15:30	Cerimônia de abertura Discurso de abertura dos Presidentes do Parlamento Anfitrião, da Presidente da UIP e de convidados especiais (Plenário da Câmara dos Deputados)
16:00 – 18:00	Painel de alto nível <i>Combater o ódio baseado na religião ou crença</i> (Plenário da Câmara dos Deputados)
19:00	Recepção oferecida pelo Presidente do Senado italiano (Senado da República)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DBE4C9E1006AF703.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Avulso do REQ 221/2025 - CDIR [5 de 9]



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CC48F20006BA712.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Sexta, 20 Junho 2025

09:00 – 12:30	Debate Geral <i>Parlamentares em diálogo com a religião e a crença: Fortalecendo a confiança e abraçando a esperança para o nosso futuro comum</i> (Plenário da Câmara dos Deputados)
09:30 – 10:45	Painel 1 <i>Promover sociedades inclusivas, garantindo a liberdade de religião ou crença (Aula del Palazzo dei Gruppi parlamentari)</i>
11:15 – 12:30	Painel 2 <i>Promover a liderança ética em todos os níveis, investindo na educação para a paz (Aula del Palazzo dei Gruppi parlamentari)</i>
12:30 – 14:00	Almoço (Câmara dos Deputados)
14:00 – 17:00	Continuação e encerramento do Debate Geral (Plenário da Câmara dos Deputados)
14:00 – 15:30	Painel 3 <i>Diálogo inter-religioso para a inclusão das mulheres na vida pública (Aula del Palazzo dei Gruppi parlamentari)</i>
16:00 – 17:15	Painel 4 <i>Promover a solidariedade para as pessoas em situação de vulnerabilidade (Aula del Palazzo dei Gruppi parlamentari)</i>
17:15 – 18:15	Sessão de encerramento Adoção do documento final (Plenário da Câmara dos Deputados)

Sábado, 21 Junho 2025

09:00 – 13:00	Audiência com o Papa (Vaticano; traslado da Piazza di Monte Citorio)
---------------	--



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DBE4C9E1006AF703.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Anotações sobre as sessões da Conferência

Debate Geral: Parlamentares em diálogo com a religião e crença: Fortalecer a confiança e abraçar a esperança para o nosso futuro comum

O Debate Geral convida parlamentares e representantes de religiões, crenças, organizações religiosas, Nações Unidas, organizações internacionais e da sociedade civil e universidade a compartilhar boas práticas sobre como o envolvimento parlamentar com a religião e a crença pode promover sociedades mais pacíficas, justas e inclusivas, reforçando a confiança entre os parlamentos e a sociedade em geral, fortalecendo os laços sociais e fomentando a esperança em tempos turbulentos. Serão identificados desafios contínuos em nível nacional, regional ou internacional e os participantes serão incentivados a fazer recomendações sobre como melhorar a cooperação entre parlamentos e religiões e crenças para abordar preocupações compartilhadas.

Painel de alto nível: Combater o ódio com base na religião ou crença

Muitas sociedades estão experimentando um ódio crescente com base na religião ou crença, com dimensões sociais e legais relevantes para os parlamentares. Socialmente, esse ódio fratura comunidades e contribui para um clima de desconfiança, medo e exclusão. Pode ter como alvo comunidades religiosas, muitas vezes deixando as minorias desproporcionalmente afetadas. Também pode ser propagado por indivíduos ou grupos dentro de comunidades religiosas contra outros. Nos casos mais extremos, esse ódio incita à discriminação, hostilidade ou violência. As mídias sociais e o ciberespaço são particularmente influentes para permitir a disseminação do ódio, muitas vezes amplificando a desinformação e a desinformação. Legalmente, a prevalência desse tipo de ódio pode suscitar a questão do limiar adequado para a criminalização do discurso de ódio, em consonância com as normas internacionais, uma questão sobre a qual há muito debate na comunidade internacional. Aqui, os direitos humanos e as leis religiosas podem estar em tensão. Este painel de alto nível considerará caminhos para abordar conjuntamente o aumento do ódio com base na religião ou crença, respeitando os padrões básicos de direitos humanos.

Sessão de trabalho temática: Promover a coexistência pacífica

A religião e a crença pertencem ao tecido das sociedades e desempenham um papel importante na formação da identidade e dos valores das pessoas, bem como na forma como as comunidades vivem juntas. Valores compartilhados positivos em torno do amor ao próximo, justiça social, cuidado com os pobres e compaixão promovem laços comunitários coesos e amplificam a religião e a crença como um bem social. A religião ou crença também pode gerar conflitos e ser usada para justificar a exclusão de outras pessoas ou mesmo a violência. Parlamentos e parlamentares têm vários papéis a desempenhar na promoção da coesão social entre sociedades religiosamente diversas. Eles podem ampliar os valores positivos das religiões e crenças, usá-los para promover questões políticas e garantir que os direitos dos indivíduos de exercer sua religião ou crença sejam garantidos por lei.

Os parlamentares podem falar em nome de grupos marginalizados e falar contra o ódio. Ao fazer isso, eles ajudam a criar uma comunidade mais empática e compreensiva, na qual as pessoas podem chegar a acordos e resolver problemas com mais eficiência. Este painel reunirá especialistas que trabalham na promoção da coexistência pacífica para compartilhar suas boas práticas e lições aprendidas.

Painel 1: Promover sociedades inclusivas, garantir a liberdade de religião ou crença

A liberdade de pensamento, consciência, religião ou crença (FoRB) é garantida pela Declaração dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, bem como outros instrumentos internacionais de direitos humanos. Como um direito humano e um indicador de inclusão, a FoRB desempenha um papel importante na contribuição para a construção de sociedades justas e pacíficas. O Papa Francisco chamou a FoRB de "teste decisivo de todos os outros direitos humanos". É, no entanto, uma triste realidade que nenhuma sociedade está livre de violações da FoRB. Este painel permitirá que os participantes compartilhem conhecimentos e boas práticas sobre como a defesa da liberdade de religião ou de convicção contribui positivamente para o avanço de sociedades inclusivas.

Também contará com apresentações de redes e mecanismos parlamentares dedicados à promoção e proteção da liberdade de religião.

Avulso do REQ 221/2025 - CDIR [7 de 9]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D8E4C9E1006AF703.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Painel 2: Promover a liderança ética em todos os níveis, investindo na educação para a paz

Existe uma correlação positiva entre educação, liderança ética e sociedades pacíficas, justas e equitativas. A liderança ética, que se baseia em valores de inclusão, igualdade, respeito, integridade, confiança, responsabilidade e solidariedade, está fundamentada no serviço ao bem comum. Vai ao cerne do mandato dos parlamentares e parlamentos, que representam o povo e devem atender às suas expectativas e necessidades. A liderança ética também se aplica ao mandato dos líderes de religiões e crenças, cujo serviço às suas comunidades é guiado por um sistema de valores. A educação para a paz destaca muitas das mesmas competências manifestadas na liderança ética, como a promoção de valores sociais positivos, democracia, compreensão intercultural e inter-religiosa, pensamento crítico e valores de inclusão, respeito e sustentabilidade. A educação para a paz, especialmente quando se concentra na alfabetização religiosa, alfabetização em direitos humanos e alfabetização midiática, cria resistência à desinformação, intolerância e estereótipos e promove o respeito pelo Estado de Direito. Pode ajudar a prevenir a ocorrência de conflitos, resolver conflitos pacificamente ou criar condições sociais propícias à paz. O painel discutirá os principais componentes da liderança ética e da educação para a paz.

Painel 3: Diálogo inter-religioso para a inclusão das mulheres na vida pública

Parlamentos, religiões e crenças compartilham o compromisso de construir sociedades resilientes e inclusivas. Nos últimos anos, isso se estendeu aos esforços para promover a inclusão das mulheres nas esferas políticas e religiosas. Ganhos significativos foram obtidos em todo o mundo no aumento do número de mulheres no parlamento: de 13,1% no ano 2000 para 27% em janeiro de 2025. Medidas como cotas, caucuses dedicados e ferramentas de sensibilidade de gênero, além da educação pública e da vontade social de melhorar a representação das mulheres nas instituições políticas, provaram ser particularmente eficaz. As mulheres também estão fortemente envolvidas no trabalho leigo essencial para o funcionamento de instituições religiosas ou de crença, e religiões e crenças têm posições teológicas diferentes sobre a participação das mulheres na vida pública. Este painel discutirá o importante papel das mulheres tanto na política quanto como atores religiosos ou de crença, considerará alguns dos desafios específicos de gênero que enfrentam e identificará práticas apropriadas ao contexto para superá-los.

Painel 4: Promover a solidariedade e a ação para pessoas em situação de vulnerabilidade

As minorias, os migrantes, os refugiados, as pessoas deslocadas e apátridas são algumas das mais vulneráveis nas nossas sociedades, muitas vezes sujeitas a múltiplos níveis de marginalização, incluindo barreiras ao acesso aos seus direitos e experiências de exclusão social, discriminação e deturpação. As organizações religiosas são importantes provedoras de apoio humanitário, impulsionadas pelo imperativo de servir aos necessitados. Eles também são importantes contribuintes da provisão de bem-estar social e são ativos na defesa da justiça social. Os atores religiosos desempenham papéis importantes no atendimento das necessidades espirituais e materiais das pessoas, enquanto os locais religiosos são frequentemente vistos como seguros espaços para pessoas em situação de vulnerabilidade ou marginalização. O importante papel desempenhado pelos atores religiosos na promoção da solidariedade e da ação para as pessoas em situações vulneráveis os torna parceiros de diálogo valiosos para os políticos quando se trata de entender as necessidades dessas comunidades e desenvolver políticas relevantes. Este painel considerará os diferentes papéis, responsabilidades e oportunidades para parlamentares, representantes religiosos ou religiosos e organizações religiosas promoverem a solidariedade para as pessoas em situações vulneráveis, garantirem seus direitos e combaterem a intolerância em relação a elas.



Avulso do REQ 221/2025 - CDIR [8 de 9]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DBE4C9E1006AF703.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25277.44981-71 (LexEdit)

Ofício nº 0254.2025-PRESID

Brasília, 29 de ABRIL de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Ciro Nogueira**
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.070214/2025-81.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como a do Senador **Flávio Bolsonaro**, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na Segunda Conferência Parlamentar sobre o Diálogo Inter-Religioso, a ser realizada na cidade de Roma, na Itália, no período de **19 a 21 de junho de 2025**, nos termos do Ofício nº 017/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 223, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Agenda Brazilian Week da Money Report, em Nova Iorque, Estados Unidos.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 223/2025 - CDIR [1 de 9]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

SF/25586.14395-83 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova Iorque, Estados Unidos, de 12/05/2025 a 15/05/2025, a fim de participar da Agenda Brazilian Week da Money Report, conforme documentos em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 10/05/2025 a 16/05/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de de .

**Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)**

Avulso do REQ 223/2025 - CDIR [2 de 9]





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

OFÍCIO N° 08/2025 - GSDRIBEI

Brasília, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Agenda Brazilian Week – Money Report – Nova York

Cumprimentando-o cordialmente, solicito ser designada para desempenhar missão no exterior, com ônus total para o Senado Federal (diárias, passagens e seguro), a fim de participar da Agenda Brazilian Week da Money Report que reunirá autoridades políticas, empresários e formadores de opinião, durante os dias 12 a 15 de maio deste ano, em Nova York.

Respeitosamente,

Senadora DANIELLA RIBEIRO
PP – PB



Avulso do REQ 223/2025 - CDIR [3 de 9]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E18B6B8006BA15AB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Prezada Senadora Daniella Ribeiro,

A Money Report tem a honra de convidá-la para participar da agenda Brazilian Week, que ocorrerá nos dias 12 a 15 de maio, em Nova York.

O evento reunirá autoridades políticas, empresários e formadores de opinião para debater os desafios e as oportunidades da economia brasileira no contexto global, abordando estratégias para crescimento sustentável, políticas públicas e a modernização da gestão pública no Brasil. Gostaríamos de contar com sua participação.

Agradecemos sua confirmação até o dia 25 de abril, que pode ser feita por meio desta correspondência. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Na expectativa de receber sua confirmação, enviamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink that reads "Cristina Falcão".



Cristina Falcão
CEO

cristina@moneyreport.com.br

(11) 4314-1980

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 28 - Cj 101
São Paulo - SP, CEP: 04545-000



Avulso do REQ 223/2025 - CDIR [4 de 9]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B18B6B8006BA15AB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CC48F20006BA712.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



money report
agenda de líderes

Desafios e metas Brasil 2030

13.05 | 9h

The University Club

1 W 54th St
New York, NY 10019

**Convite pessoal e intransferível
Traje social**

RSVP cristina@moneymoneyreport.com.br



moneyreportoficial



moneyreportbr



moneytalks

Avulso do REQ 223/2025 - CDIR [5 de 9]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E18B6B8006BA15AB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



00100.072392/2025-47

SF/25586.14395-83 (LexEdit)



12.05 | 19h

New York Gallery

Coquetel seguido de
jantar e homenagens

**Four Twenty Five,
a Jean-Georges Restaurant**

425 Park Avenue
New York, NY 10022
2 estrelas Michelin

Convite pessoal e intransferível
Traje social

RSVP cristina@moneyreport.com.br



f o in d y moneyreportoficial

X moneyreportbr

soundcloud moneytalks

Avulso do REQ 223/2025 - CDIR [6 de 9]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E18B6B8006BA15AB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



money report
agenda de líderes

O cenário norte-americano pós-eleções e os impactos globais e no Brasil

13.05 | 8h30

Abertura

JOSHUA TUCKER
Conselheiro sênior de riscos geopolíticos da Kroll

Mediator
ALUIZIO FALCAO FILHO
Money Report

Painel

DANIELA RIBEIRO
Senadora

JUNIA GAMA
Analista política

SIMONI MORATO
Safra National
Bank of New York

Debatedor
RENATO OCHMAN
Ochman Adv

8h30 Welcome coffee

9h Abertura

9h40 Painel

11h Encerramento

Recomendamos pontualidade

The University Club
1 W 54th St
New York, NY 10019

Convite pessoal e intransferível | Traje social

RSVP cristina@moneyreport.com.br

Avulso do REQ 223/2025 - CDIR [7 de 9]
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E18B6B8006BA15AB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



00100.072392/2025-47

SF/25586.14395-83 (LexEdit)



money report
agenda de líderes

Private Lunch

15.05 | 12h30

Fasano Restaurant

60 E 49th St
New York, NY 10017

Convite pessoal e intransferível
Traje social

RSVP cristina@moneyreport.com.br



moneyreportoficial

moneyreportbr



moneytalks

Patrocínio

JHSF
CAPITAL

Avulso do REQ 223/2025 - CDIR [8 de 9]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E18B6B8006BA15AB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0285.2025-PRESID

Brasília, 29 de ABRIL de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Daniella Ribeiro**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.072392/2025-47.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na Agenda Brazilian Week da Money Report, a ser realizada na cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América, no período de **12 a 15 de maio de 2025**, nos termos do Ofício nº 08/2025-GSDRIBEI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador *Davi Alcolumbre*
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 224, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 1ª Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, em Washington D.C, Estados Unidos da América.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 224/2025 - CDIR [1 de 7]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

SF/25450.83607-80 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Washington, DC - Estados Unidos da América, de 12/05/2025 a 16/05/2025, a fim de participar da 1ª Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, conforme os seguintes documentos anexos: Convite - FPLM, OF. N° 040/2025 - GSJSEIF e Autorização de Viagem.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11/05/2025 a 17/05/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2025.

**Senador Jorge Seif
(PL - SC)**

Avulso do REQ 224/2025 - CDIR [2 de 7]





SF/25450.83607-80 (LEXEDIT)

Ofício nº. 26/2025

Brasília, 25 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Senador da República, Jorge Seif.

Assunto: 1ª Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado – Washington, DC, 12 a 16 de maio de 2025.

Prezado,

A Frente Parlamentar pelo Livre Mercado (FPLM) tem a satisfação de convidá-lo a participar da sua **1ª Missão Internacional Oficial a Washington, DC, que ocorrerá entre os dias 12 e 16 de maio de 2025**, com o objetivo de promover a troca de experiências, o aprimoramento técnico e fortalecer a atuação parlamentar em defesa da liberdade econômica no Brasil.

A missão contará com visitas a órgãos reguladores norte-americanos, como a **Federal Trade Commission (FTC)** e o **Departamento de Justiça**, além de encontros no **Congresso dos Estados Unidos** e em renomados **Think Tanks** liberais. A programação visa proporcionar aos parlamentares e demais participantes uma imersão em boas práticas internacionais de **regulação eficiente e inovadora, promoção da liberdade de mercado, fomento à segurança pública e proteção de direitos individuais**, pilares essenciais para o aprimoramento do ambiente institucional e econômico brasileiro.



(61) 3298-8404

contato@livremercado.org.br

Avulso do REQ 224/2025 - CDIR [3 de 7] 10





SF/25450.83607-80 (LEXEDIT)

Segue, abaixo, o cronograma da missão:

- **12 de maio (segunda-feira):**

Chegada a Washington, DC, na parte da noite.

- **13 de maio (terça-feira):**

- Manhã livre;
- Almoço inaugural no hotel da comitiva;
- Tarde: visita a FTC;
- Noite: jantar em grupo.

- **14 de maio (quarta-feira):**

- Manhã: visita ao Congresso Americano;
- Almoço em grupo;
- Tarde: continuidade das agendas no Congresso;
- Noite: jantar em grupo.

- **15 de maio (quinta-feira):**

- Manhã: visita a Think Tanks liberais;
- Almoço em grupo;
- Tarde: visita ao Departamento de Justiça dos EUA;
- Noite: jantar em grupo com encerramento da missão.

- **16 de maio (sexta-feira):**

Retorno ao Brasil.



(61) 3298-8404

contato@livremercado.org.br

Avulso do REQ 224/2025 - CDIR [4 de 7] 10



SF/25450.83607-80 (LEXEDIT)

Certos de contarmos com sua participação e apoio institucional, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Deputada Caroline De Toni

Presidente da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado (FPLM)



📞 (61) 3298-8404

✉ contato@livremercado.org.br

Avulso do REQ 224/2025 - CDIR [5 de 7] 10





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/25450.83607-80 (LexEdit)

OF. Nº 040/2025 - GSJSEIF

Brasília, 29 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senador
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo sobre convite da Presidente da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado (FPLM), Deputada Federal Caroline De Toni, para participar como convidado da 1ª Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, que acontecerá em Washington - EUA.

O evento será realizado entre os dias 12 e 16 de maio de 2025, conforme convite anexo.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência autorizar meu afastamento, no período de 11 a 17 de maio do corrente ano, com ônus para o Senado Federal, referente a passagens, diárias e seguro viagem neste período.

Sendo o que se apresento para o momento, renovo meus votos da mais elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,



Jorge Seif
Vice-líder do PL



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25450.83607-80 (LexEdit)

Ofício nº 0292.2025-PRESID

Brasília, 30 de Abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Jorge Seif
 Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.074778/2025-93.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na 1ª Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, a ser realizada na cidade de Washington DC, no Estados Unidos da América, no período de **12 a 16 de maio de 2025**, nos termos do Ofício nº 040/2025-GSJSEIF e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
 Presidente do Senado Federal



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 231, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de realizar diligência externa para visita aos presos políticos brasileiros do dia 08 e 09 de janeiro de 2023, em Buenos Aires, Argentina.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 231/2025 - CDIR [1 de 4]



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Buenos Aires, Argentina, em 12/05/2025, a fim de realizar diligência externa para visita aos presos políticos brasileiros do dia 08 e 09 de janeiro de 2023 que se encontram detidos em penitenciárias da Argentina, em cumprimento ao REQ 17/2025-CDH aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11/05/2025 a 13/05/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de diligência externa, aprovada por meio do REQ 17/2025-CDH, para visita aos presos políticos brasileiros do dia 08 e 09 de janeiro de 2023 nos presídios nacionais e internacionais onde se encontram. Estima-se que aproximadamente 200 pessoas ainda permanecem privadas de liberdade, muitas delas em condições desumanas e com relatos de abusos e violações dos direitos humanos. Além dos presos em penitenciárias no Brasil, diversos cidadãos brasileiros encontram-se em prisões em outros países, como na Argentina, onde estão, somente no Complexo Penitenciário I em Ezeiza, cinco pessoas.



A presente missão tem como objetivo compreender as condições de reclusão desses cidadãos brasileiros e investigar as denúncias de abusos e violações de direitos humanos que têm chegado à CDH e aos gabinetes parlamentares. A visita proporcionará uma avaliação direta da situação e ajudará a reforçar o compromisso do Senado Federal com a defesa dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana, especialmente no que diz respeito ao tratamento de pessoas que estão em situação de vulnerabilidade no sistema de justiça criminal. A visita também será uma oportunidade para estreitar laços institucionais com os atores públicos da Nação Argentina.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2025.

Senadora Damares Alves

Avulso do REQ 231/2025 - CDIR [3 de 4]





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25267.63725-75 (LexEdit)

Ofício nº 0301.2025-PRESID

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Damares Alves**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem de servidor.
Ref.: Processo nº 00200.007795/2025-97.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como a do Senador **Magno Malta**, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na realização de diligência externa nos presídios, com o objetivo de visitar os presos políticos do dia 08 e 09 de janeiro, a ser realizada na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no dia **12 de maio de 2025**, nos termos do Ofício nº 121/2025-CDH e programação anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 232, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de comitiva que acompanhará o Presidente da República em viagem a Pequim, República Popular da China.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 232/2025 - CDIR [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25743.72358-85 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Pequim (República Popular da China), de 11/05/2025 a 14/05/2025, a fim de participar em comitiva que acompanhará o Presidente da República em viagem a Pequim (República Popular da China), conforme Ofício nº 0303.2025-PRESID em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 10/05/2025 a 15/05/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

Tive a honra de receber convite oficial para integrar a comitiva que acompanhará o Presidente da República em viagem a Pequim, República Popular da China, a realizar-se entre os dias 11 e 14 de maio de 2025.

Atualmente, a China é o mais importante destino de produtos brasileiros (destacando-se soja, carne bovina, aves, celulose e açúcar). Além disso, há diversas tratativas para captação de investimentos para diversos setores da economia brasileira. Portanto, a missão servirá ao propósito de estreitar laços com o país asiático.



Dessa forma, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito aprovação do presente requerimento de licença para participação em missão oficial.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2025.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**

SE/25743.72358-85 (LexEdit)

Avulso do REQ 232/2025 - CDIR [3 de 4]





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25743.72358-85 (LexEdit)

Ofício nº 0303.2025-PRESID

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.076760/2025-26.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com diárias e seguro-viagem, na comitiva do Excelentíssimo Senhor Presidente da República em visita à República Popular da China, a ser realizada na cidade de Pequim, na China, no período de **11 a 14 de maio de 2025**, nos termos do Ofício nº 57/2025 – GSRSANT e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Avulso do REQ 232/2025 - CDIR [4 de 4]

CEP: 70165-900 – Brasília – DF – Telefone: (61) 3303-3000 – E-mail: presidencia@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 234, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da delegação brasileira na Missão Internacional do Transporte, em Kyoto e Osaka, Japão.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 234/2025 - CDIR [1 de 5]





SF/25522.92713-50 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Ao Senhor Secretário-geral da Mesa, Gustavo Afonso Sabóia Vieira,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Kyoto e Osaka-Japão, de 13/05/2025 a 27/05/2025, a fim de compor a delegação brasileira na Missão Internacional do Transporte – Japão 2025 (Kyoto e Osaka), que será realizada entre os dias 14 e 26 de maio de 2025, com ônus para o Senado Federal.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 13/05/2025 a 27/05/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2025.

**Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)
Líder do Bloco da Maioria**

Avulso do REQ 234/2025 - CDIR [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

Ofício 0029 /2025-GSVENEZI

Brasília, 16 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Solicitação para Autorização de Missão Oficial.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitarmos que sejam tomadas as providências administrativas necessárias para autorizar o senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO, Líder do Bloco da Maioria no Senado Federal**, a compor a delegação brasileira na **Missão Internacional do Transporte – Japão 2025** (Kyoto e Osaka), que será realizada entre os dias 14 e 26 de maio de 2025, com ônus para o Senado Federal.

Outrossim, solicitamos ainda, que sejam concedidas meias-diárias e seguro viagem para o período de 14 a 26 de maio de 2025.

Na expectativa de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, no atendimento do presente pleito, renovamos votos de estimas e elevada consideração.

Atenciosamente,

VENEZIANO VITAL DO RÊGO
Senador da República (MDB-PB)





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25522.92713-50 (LexEdit)

Ofício nº 0234.2025-PRESID

Brasília, 16 de abr/2025.

de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Veneziano Vital do Rêgo
 Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.067290/2025-18.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com meias-diárias e seguro-viagem, na Missão Internacional do Transporte – Japão 2025, a ser realizada nas cidades de Kyoto e Osaka, no Japão, no período de **14 a 26 de maio de 2025**, nos termos do Ofício nº 0029/2025-GSVENEZI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
 Presidente do Senado Federal





OF.CNT/PRE Nº. 031/2025

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VENEZIANO VITAL DO RÉGO
Senador da República

Assunto: Convite para a Missão Internacional no Japão

Excelentíssimo Senhor Senador,

O Sistema Transporte (Confederação Nacional do Transporte, SEST SENAT e Instituto de Transporte e Logística) promoverá, entre os dias 14 e 26 de maio, a **Missão Internacional do Transporte – Japão 2025** (Kyoto e Osaka). Nossa viagem terá como foco “Transformação Digital e Inteligência Artificial no Transporte” e visa compreender como esse distinto país planeja e trata o impacto da transformação digital e da inteligência artificial generativa sobre o setor transportador, a fim de garantir um futuro sustentável consoante à estratégia nacional da Sociedade 5.0.

Gostaríamos de convidá-lo a nos acompanhar nesta viagem. Os custos de passagem, hospedagem e deslocamento serão de responsabilidade da CNT, portanto, sem ônus para a Casa Legislativa, e as atividades terão tradução simultânea para a língua portuguesa. Entendemos que será uma boa oportunidade para conhecermos as experiências positivas desse país nessas áreas tão importantes, o que poderá nos ajudar a preparar também o Brasil para o futuro. Em anexo, enviamos a programação preliminar.

Será um grande prazer contar com a distinta participação de V. Ex^a. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelos seguintes contatos: (61) 2196-5721 e diri@cnt.org.br.

Com meus respeitos e cordiais cumprimentos,

VANDER FRANCISCO
Digitally signed by VANDER
FRANCISCO
COSTA:43509444604 COSTA:43509444604
VANDER COSTA
Presidente

SAUS Quadra 1, Bloco J, Edifício Clésio Andrade - Brasília/DF - CEP:70070-944
Telefone: (61) 2196.5700 - Fale com a CNT: 0800 728 2891 - www.cnt.org.br

Avulso do REQ 234/2025 - CDIR [5 de 5]

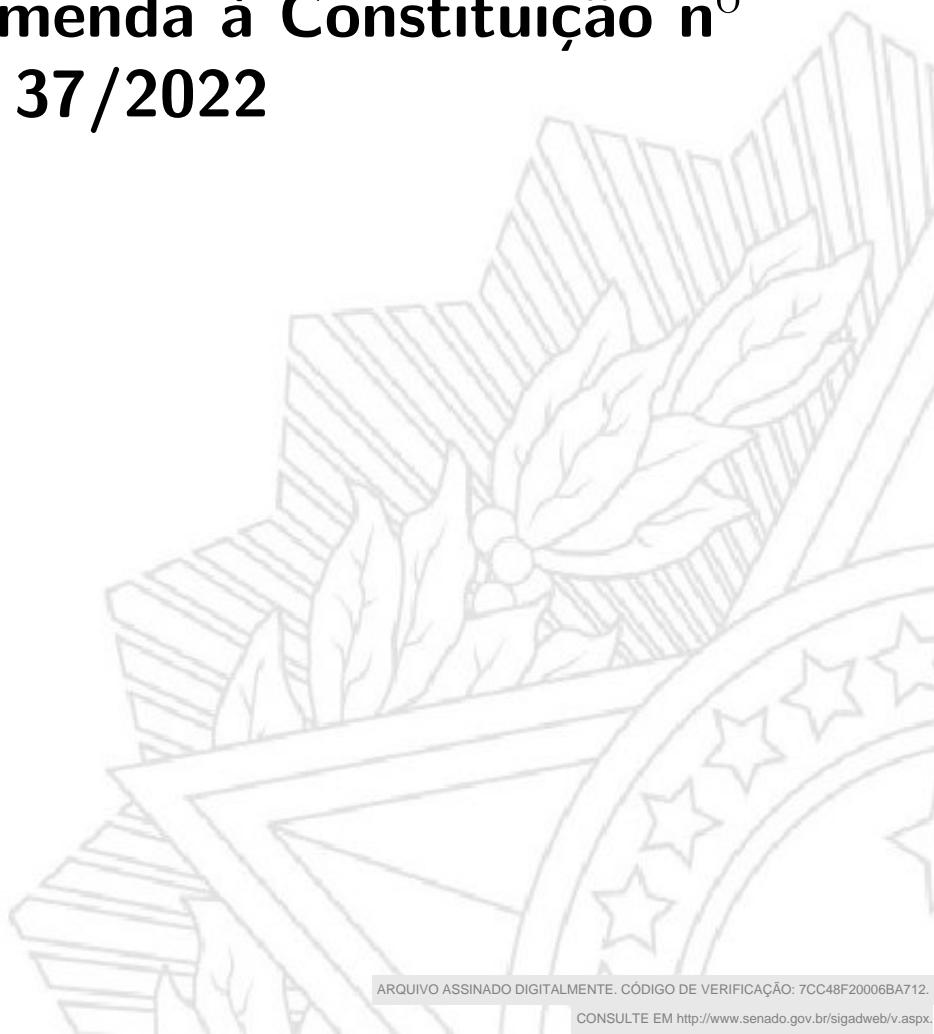
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C146737F006A8835.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Proposta de Emenda à Constituição nº
37/2022**





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal à **Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2022**, que "Modifica o art. 144 da Constituição Federal, a fim de incluir as guardas municipais e os agentes de trânsito entre os órgãos que compõem a segurança pública."

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Styvenson Valentim (PSDB/RN), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Oriovisto Guimarães (PSDB/PR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Romário (PL/RJ), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Wilder Moraes (PL/GO)	002

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



PEC 37/2022
00002



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Styvenson Valentim

EMENDA N°
(à PEC 37/2022)

Dê-se nova redação ao *caput* do inciso VII do *caput* do art. 144; e
acrescentem-se §§ 8º-A a 8º-C ao art. 144, todos da Constituição Federal, na forma
proposta pelo art. 1º da Proposta, nos termos a seguir:

“Art. 144.

.....
VII – guardas e polícias municipais;
.....

§ 8º-A. Para fins do disposto no inciso VII do caput do art. 144
da Constituição Federal, ficam autorizados os municípios a alterar, mediante
lei, as nomenclaturas de suas Guardas Municipais para Polícias Municipais ou
equivalentes.

§ 8º-B. O preenchimento do quadro de servidores das polícias
municipais ou equivalentes será feito, exclusivamente, por meio de concurso
público ou da transformação dos cargos isolados ou dos cargos de carreira dos
atuais guardas municipais ou equivalentes.

§ 8º-C. Às guardas e polícias municipais são permitidos o policiamento
ostensivo comunitário e o exercício de ações de segurança urbana, excluída
qualquer atividade de polícia judiciária, e respeitadas as atribuições dos demais
órgãos de segurança pública previstas no caput deste artigo, sendo submetidas ao
controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, nos termos do artigo
129, inciso 7º, da Constituição Federal

.....” (NR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Styvenson Valentim e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9179602414>



JUSTIFICAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal decidiu, em fevereiro de 2025, no âmbito do Recurso Extraordinário 608.588, de autoria da Câmara Municipal de São Paulo, que as guardas municipais podem atuar em ações de segurança urbana, em cooperação com as polícias civis e militares, desde que respeitadas as competências destes órgãos. As guardas municipais poderiam fazer policiamento ostensivo e comunitário, e ainda realizar prisões em flagrante.

Em razão da decisão em tela, alguns municípios do país optaram por transformar, mediante lei, a nomenclatura de suas guardas municipais para polícias municipais ou equivalentes. Como exemplo, citamos as cidades paulistas de São Bernardo do Campo, Ribeirão Preto, Vinhedo, além da própria capital, São Paulo.

Tal possibilidade de mudança foi considerada inconstitucional pelo Ministro Flávio Dino, em decisão monocrática, estabelecendo que não caberia aos municípios trocar a nomenclatura de suas Guardas Municipais, em razão de não haver expressa previsão constitucional.

A presente emenda tem por objetivo aperfeiçoar esta proposta, que data de 2022 (sendo, portanto, anterior à recente decisão do STF) para incorporar o mais recente entendimento da Suprema Corte sobre o papel das guardas municipais, e prever expressamente que os municípios possam nomeá-las como polícias municipais ou equivalentes.

Sala das sessões, 9 de abril de 2025.

Senador Styvenson Valentim



Assinado eletronicamente, por Sen. Styvenson Valentim e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9179602414>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF255593793600, em ordem cronológica:

1. Sen. Styvenson Valentim
2. Sen. Plínio Valério
3. Sen. Mara Gabrilli
4. Sen. Lucas Barreto
5. Sen. Mecias de Jesus
6. Sen. Chico Rodrigues
7. Sen. Hamilton Mourão
8. Sen. Sérgio Petecão
9. Sen. Carlos Portinho
10. Sen. Rogerio Marinho
11. Sen. Oriovisto Guimarães
12. Sen. Damares Alves
13. Sen. Alan Rick
14. Sen. Esperidião Amin
15. Sen. Confúcio Moura
16. Sen. Eduardo Girão
17. Sen. Professora Dorinha Seabra
18. Sen. Zequinha Marinho
19. Sen. Romário
20. Sen. Izalci Lucas
21. Sen. Jorge Seif
22. Sen. Cleitinho



23. Sen. Flávio Bolsonaro
24. Sen. Luis Carlos Heinze
25. Sen. Marcos Rogério
26. Sen. Jorge Kajuru
27. Sen. Wilder Moraes



Projeto de Resolução do Senado nº 57/2023





SENADO FEDERAL

PARECER N° 49, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2023.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2023, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia*.

Senado Federal, em 6 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2523370762>



ANEXO DO PARECER N° 49, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2023.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº , DE 2025**

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação parlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações entre o Senado Federal e aquela organização internacional, principalmente quando estiverem envolvidas a dimensão parlamentar e a representação popular.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Senado Federal que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação parlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, com outras entidades nacionais e estrangeiras.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2523370762>



Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta deste, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de omissão desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Senado Federal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2523370762>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinaram eletronicamente o documento SF252677199292, em ordem cronológica:

1. Sen. Daniella Ribeiro
2. Sen. Chico Rodrigues
3. Sen. Laércio Oliveira
4. Sen. Eduardo Gomes
5. Sen. Humberto Costa
6. Sen. Confúcio Moura



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

Ofício nº 62/2025 - GSROMARI

Brasília, 5 de maio de 2025

Assunto: Comunicação de ausência do País.

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 06/05/2025 a 12/05/2025, em Barcelona e Madri (Espanha), para viagem internacional de interesse particular, sem ônus para o Senado Federal. Informo, ainda, que não se trata de missão oficial, mas de compromissos pessoais.

Atenciosamente,

**Senador Romário
(PL - RJ)**





SENADO FEDERAL
Liderança do **BLOCO PELO BRASIL**

SF/25602.74276-57

Ofício número 01/2025-BLPBRA

Brasília, 06 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Substituição de membro na **CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o **BLOCO PARLAMENTAR PELO BRASIL** solicita a substituição do Jaques Wagner (PT/BA), pelo Senador Fabiano Contarato (PT/ES), como membro titular na **CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.**

Respeitosamente,

Senador Weverton – PDT/MA
Líder do **BLOCO PARLAMENTAR PELO BRASIL**



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6355415551>





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OF. 020/2025/CMA

Brasília, 6 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de Membros para a Subcomissão Temporária para acompanhamento dos preparativos para realização da COP 30, CMACOP30.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 89, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, designo o nome abaixo para integrar, na qualidade de membro titular, a Subcomissão Temporária para acompanhamento dos preparativos para realização da COP 30:

- Senadora Augusta Brito (PT/CE)

Atenciosamente,

Senador FABIANO CONTARATO
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70.165-900 – Brasília-DF
Secretaria da CMA: Telefone: +55 (61) 3303-3284 – cma@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9082221387>





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OF. 019/2025/CMA

Brasília, 05 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de Membros para a Subcomissão Temporária para acompanhamento dos preparativos para realização da COP 30, CMACOP30.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 89, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, designo o nome abaixo para integrar, na qualidade de membro titular, a Subcomissão Temporária para acompanhamento dos preparativos para realização da COP 30:

- Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Atenciosamente,

Senador FABIANO CONTARATO
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70.165-900 – Brasília-DF
Secretaria da CMA: Telefone: +55 (61) 3303-3284 – cma@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5626544985>



Mensagem do Presidente da República



MENSAGEM Nº 519

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 363, de 2025, que “Altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Lei do Audiovisual), e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar benefícios fiscais nelas previstos, a Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, para prorrogar o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine), e a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc 2); e revoga a Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro de 2024.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.132, de 30 de abril de 2025.

Brasília, 30 de abril de 2025.



Mensagem da Presidência da República

Nº 519, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 363, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.132, de 30 de abril de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 234, de 2020, do Senador Chico Rodrigues, que Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estimular o uso estratégico das compras públicas para fomentar as atividades de microempresas e de empresas de pequeno porte.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Plínio Valério

06 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5796617052>



PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 234, de 2020, do Senador Chico Rodrigues, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estimular o uso estratégico das compras públicas para fomentar as atividades de microempresas e de empresas de pequeno porte.*

Relator: Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 234, de 2020, de autoria do Senador Chico Rodrigues, que altera a Lei Complementar nº 123, de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), para estimular o uso estratégico das compras públicas para fomentar as atividades de microempresas e de empresas de pequeno porte.

O PLP nº 234, de 2020, é composto de dois artigos. O art. 1º sugere alterar a redação do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006. Para promover o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, a redação sugerida pelo PLP para o inciso I do *caput* do art. 48 prevê que a administração pública terá o dever de “realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)”. Propõe-se, portanto, um aumento de 50% em relação ao atual limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Já a redação proposta para o inciso II do *caput* do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, prevê que a administração pública “deverá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, quando cabível, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5796617052>



empresa de pequeno porte”. A redação atual desse dispositivo estabelece que a administração pública poderá exigir a subcontratação.

Ainda, o PLP em análise sugere a alteração da redação ao § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006. A atual redação estabelece que, nos casos de subcontratação previstos no inciso II do *caput* do art. 48, “os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas”. A alteração sugerida pelo PLP nº 234, de 2020, prevê que esses empenhos e pagamentos deverão ser diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

O art. 2º do PLP nº 234, de 2020, contém a cláusula de vigência.

A matéria foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Houve a apresentação de duas emendas a Emenda de nº 1, de autoria do Senador Mecias de Jesus e a Emenda nº 2 de autoria do Senador Rogério Carvalho.

II – ANÁLISE

A matéria se enquadra nas competências da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) estabelecidas pelo art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

De acordo com tais competências, cabe à CAE a análise, entre outros, dos aspectos econômicos, financeiros, tributários e relativos às finanças públicas do Projeto de Lei Complementar. Essa análise é conclusiva no sentido de sua adequação ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e na Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023, dado que ele não cria despesa para o Poder Público e nem cria qualquer ente público.

Como o Projeto de Lei Complementar nº 234, de 2000, não foi distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça, também cabe à CAE analisar aspectos relativos à sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e à boa técnica legislativa. Nesse sentido, é possível concluir que o PL se mostra apto a ser aprovado pelo Senado Federal em razão de estar



fo2024-04923

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5796617052>



em harmonia com os preceitos constitucionais, não apresentar vícios de juridicidade, não colidir com o RISF e de ter sido redigido de acordo com a boa técnica legislativa, em conformidade com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Com relação ao mérito, de fato, o art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 2006, prevê o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte em licitações públicas. Esse tratamento diferenciado também está presente na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos. Todos esses comandos legais são orientados pelo art. 146, III, *d*, da Carta de 1988. Há, portanto, uma diretriz de usar o poder de compra do Estado para estimular a atividade de microempresas e empresas de pequeno porte.

Entretanto, como afirma o autor do PLP nº 234, de 2020, o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do inciso I da Lei Complementar nº 123, de 2006, para processos licitatórios destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, foi estabelecido em 2014, tendo sido corroído pela inflação acumulada desde então. A inflação no período de agosto de 2014 a abril de 2024 medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 74,18%. Corrigindo o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por esse índice, chega-se a quase R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Portanto, o valor de R\$ 120.000,00 proposto no PLP em tela é razoável e vai ao encontro do espírito do art. 47 do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que prevê o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte em licitações públicas.

Sobre a alteração proposta para o inciso II do *caput* do art. 48, também a consideramos meritória, pois, a exigência de subcontratação, caso cabível, passará a ser uma obrigação da administração pública, o que também está de acordo com o espírito do art. 47 do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Note-se que a subcontratação não se tornará obrigatória em função da mudança prevista no Projeto em análise, pois, de acordo com a redação proposta, ainda caberá à administração pública analisar sua admissibilidade e oportunidade.

Por último, também consideramos positiva a redação sugerida para o § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, pois, sendo cabível a subcontratação, os empenhos e pagamentos deverão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas. Como afirma



fo2024-04923

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5796617052>

o autor da matéria, a partir dessa mudança, os recursos não terão que passar pelo caixa da licitante, o que diminui as incertezas causadas pelo processo de subcontratação, estimulando as micro e pequenas empresas a participar desse arranjo. Desse modo, uma vez mais, a alteração proposta vai ao encontro do objetivo de dar um tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte em licitações públicas, conforme o art. 47 do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

A emenda apresentada pelo Senador Mecias de Jesus sugere que o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2020, seja dividido em duas alíneas para estabelecer que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempreendedores individuais (MEI) nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – alínea “a” – e microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) – alínea “b”. A emenda é meritória por duas razões. Em primeiro lugar, como afirmado na justificativa da emenda, “entre as microempresas e empresas de pequeno porte, destacam-se os microempreendedores individuais”, que, ainda segundo a justificativa, eram mais de 14 milhões no Brasil em 2022. Fomentar os negócios desses empreendedores por meio do aumento do poder de compra do estado vai ao encontro dos objetivos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Em segundo lugar, o mérito da emenda decorre do fato de que o valor original de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) proposto no PLP em tela é razoável, mas está abaixo do valor que hoje consta da Lei – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – corrigido pela inflação. A correção pelo IPCA até abril de 2024 resulta em quase R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), como apontado anteriormente. Quando se corrige o valor atual pelo IGP-M acumulado de agosto de 2014 a abril de 2024, chega-se a aproximadamente R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). Nesse sentido, o teto de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) proposto na emenda é meritório, pois reflete a inflação acumulada desde a entrada em vigor da Lei Complementar nº 123, de 2006.

A emenda apresentada pelo Senador Mecias de Jesus sugere que o Inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seja dividido em duas alíneas para estabelecer que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de



fo2024-04923

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5796617052>

microempreendedores individuais (MEI) nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$20.000,00 (vinte mil reais)- alínea “a” – e microempresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo o valor seja superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais) e até 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)- alínea “b”. A emenda é meritória.

A emenda de autoria do Senador Rogério Carvalho prevê que os valores destinados à participação da microempresas e empresas de pequeno porte seja atualizado anualmente, de forma a manter no tempo o alcance da política à MPes. Além disso, propõe introduzir um valor de itens de contratação, também atualizado anualmente, no qual a administração pública poderá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempreendedores individuais.

III – VOTO

Diante do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 234, de 2020, e, no mérito, voto pela sua **aprovação**, com a Emenda nº 1 – CAE nos termos da Emenda nº 2 -da CAE,

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



fo2024-04923

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5796617052>





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****8ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. FERNANDO FARIA PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. EFRAIM FILHO PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	3. JADER BARBALHO PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	4. SORAYA THRONICKE PRESENTE
ALAN RICK	5. VENEZIANO VITAL DO RÉGO PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	6. MARCIO BITTAR PRESENTE
CARLOS VIANA	7. GIORDANO PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	8. ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CID GOMES PRESENTE
IRAJÁ	2. OTTO ALENCAR PRESENTE
ANGELO CORONEL	3. OMAR AZIZ PRESENTE
LUCAS BARRETO	4. NELSINHO TRAD PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	5. DANIELLA RIBEIRO PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	6. ELIZIANE GAMA PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MAGNO MALTA PRESENTE
ROGERIO MARINHO	2. JAIME BAGATTOLI PRESENTE
JORGE SEIF	3. DRA. EUDÓCIA PRESENTE
WILDER MORAIS	4. EDUARDO GIRÃO PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	5. EDUARDO GOMES PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. TERESA LEITÃO PRESENTE
AUGUSTA BRITO	2. PAULO PAIM PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	3. JAQUES WAGNER PRESENTE
LEILA BARROS	4. WEVERTON PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	2. TEREZA CRISTINA PRESENTE
MECIAS DE JESUS	3. DAMARES ALVES PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	4. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE

Não Membros Presentes

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5796617052>

Página 1 de 2

06/05/2025 11:31:39





8

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

FABIANO CONTARATO
CHICO RODRIGUES
ZENAIDE MAIA
BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5796617052>

Página 2 de 2

06/05/2025 11:31:39



DECISÃO DA COMISSÃO (PLP 234/2020)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 1 A 2-CAE, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 2-CAE.

06 de maio de 2025

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5796617052>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 3613, de 2023, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sergio Moro

RELATOR: Senador Fabiano Contarato

06 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6826229998>



PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
sobre o Projeto de Lei nº 3.613, de 2023, da
Presidência da República, que *altera o Decreto-Lei nº
2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes
Hediondos), para recrudescer o tratamento penal
dispensado ao autor de crime praticado nas
dependências de instituição de ensino.*

Relator: Senador **FABIANO CONTARATO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 3.613, de 2023, da Presidência da República, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino.*

O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados na forma de substitutivo e enviado ao Senado Federal.

O art. 1º enuncia o objeto da Lei, em obediência ao *caput* do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

O art. 2º altera o Código Penal:

- acrescentando alínea “m” ao inciso II do art. 61, para incluir os crimes cometidos nas dependências de instituição de ensino como circunstância agravante genérica;



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6826229998>



- adicionando inciso X ao § 2º e § 2º-C ao art. 121, para prever pena de reclusão de doze a trinta anos para homicídios praticados em instituição de ensino e causas de aumento de pena de um terço até metade (se a vítima tem deficiência ou doença) e de dois terços (se o autor tem vínculo com a vítima ou trabalha na instituição); e
- dividindo o § 12 do art. 129 (lesão corporal) em dois incisos, um com causa de aumento de pena de um a dois terços (lesão dolosa em instituição de ensino), outro com causa de aumento de pena de dois terços até o dobro (lesão dolosa em instituição de ensino se a vítima tem deficiência ou doença, ou se o autor tem vínculo com a vítima ou trabalha na instituição).

O art. 3º do projeto modifica os incisos I e I-A do *caput* do art. 1º da Lei dos Crimes Hediondos, para prever que todo homicídio qualificado e a lesão corporal dolosa gravíssima ou seguida de morte em instituição de ensino são crimes hediondos.

O art. 4º é a cláusula de vigência imediata.

No Senado Federal, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Educação. Após a Comissão de Segurança Pública, seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

De acordo com as alíneas “a” e “k” do inciso I do art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes à segurança pública e às políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social.

Não foi encontrado nenhum vício de constitucionalidade, legalidade, juridicidade ou regimentalidade.

No mérito, o projeto é conveniente e oportuno, porque endurece as penas dos crimes cometidos no interior de instituições de ensino (creches,



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6826229998>



pré-escolas, escolas, universidades etc.) públicas ou particulares, a fim de inibir sua prática e aumentar a segurança, a paz e a tranquilidade de alunos, professores, funcionários e pais nesses ambientes.

Trata-se de circunstâncias absolutamente repugnantes, que realmente deixam estarrecida a sociedade brasileira e, por isso, merecem um tratamento penal mais duro, como muito bem observou a Presidência da República.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.613, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6826229998>





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****9ª, Extraordinária****Comissão de Segurança Pública****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	
MARCIO BITTAR	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	
STYVENSON VALENTIM	
	1. EDUARDO BRAGA
	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
	3. RENAN CALHEIROS
	4. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
	5. EFRAIM FILHO PRESENTE
	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	PRESENTE
MARGARETH BUZZETTI	
ANGELO CORONEL	
VANDERLAN CARDOSO	
	1. CHICO RODRIGUES PRESENTE
	2. VAGO
	3. OMAR AZIZ
	4. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	1. WILDER MORAIS
JORGE SEIF	PRESENTE
MAGNO MALTA	2. CARLOS PORTINHO
ROGERIO MARINHO	3. MARCOS ROGÉRIO PRESENTE
	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	1. JAQUES WAGNER PRESENTE
VAGO	2. ROGÉRIO CARVALHO
	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO	2. DAMARES ALVES

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
 AUGUSTA BRITO
 ZENAIDE MAIA
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6826229998>

Página 1 de 1

06/05/2025 11:52:27



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3613/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO.

06 de maio de 2025

Senador Sergio Moro

Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6826229998>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2775, de 2022, do Senador Mecias de Jesus, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sergio Moro
RELATOR: Senador Hamilton Mourão

06 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5225945595>



PARECER N° , DE 2025

SF/25888.33795-84

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
sobre o Projeto de Lei nº 2775, de 2022, do
Senador Mecias de Jesus, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 2775, de 2022, do Senador Mecias de Jesus, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas.*

O Projeto acrescenta o art. 12-A à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O *caput* do artigo torna obrigatória a presença de um profissional de segurança, treinado e qualificado, em ambiente escolar para atuar no controle de entradas e saídas, com métodos adequados para agir preventivamente e evitar possíveis ameaças à segurança escolar.

O § 1º do artigo esclarece que “segurança escolar” é a garantia de ambiente isento de ameaças para alunos, professores e funcionários, sustentado por um conjunto de medidas adotadas pelo Poder Público, com vistas à construção da paz e da ordem social no interior e nas imediações de seus respectivos estabelecimentos de ensino.

O § 2º do artigo determina que as despesas resultantes da aplicação da futura lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5225945595>



O Projeto prevê vigência imediata da lei.

Na justificação, o Autor argumenta que a presença de um profissional de segurança treinado e qualificado para atuar no controle de entradas e saídas da escola é uma medida simples, pouco dispendiosa e muito eficaz, na medida em que esse profissional poderá revistar o aluno, bem como mochilas, sacolas, pastas onde possam ser guardados revólveres, facas, canivetes, artefatos explosivos etc.

Também alega que o profissional poderá identificar alunos com comportamento alterado, situações suspeitas, presença de pessoas estranhas nos arredores da escola.

Para o Autor, trata-se de um profissional treinado que agirá preventivamente para evitar que novas tragédias ocorram no ambiente escolar.

Salienta que os tribunais têm decidido por obrigar o poder público a providenciar guardas patrimoniais na entrada das escolas cuja insegurança é evidente.

O Autor afirma que isto é o mínimo em matéria de segurança escolar, que sabe que o orçamento dos entes públicos é apertado para realizar toda infraestrutura necessária para garantir a segurança dos alunos e profissionais da educação, e que, assim, partindo da realidade das escolas brasileiras e compreendendo as dificuldades financeiras de Estados e Municípios, é razoável que a exigência legal recaia apenas na presença de profissionais de segurança na entrada das escolas.

Por fim, conclui que não adianta estabelecer um rol de deveres que, na prática, não conseguirão ser implementados, que precisamos de algo palpável e imediato, que chegue na ponta sem burocracias.

O Projeto também foi distribuído à Comissão de Educação, a quem caberá a decisão terminativa.

Foram apresentadas a Emenda nº 1 pelo Senador Fabiano Contarato e a Emenda nº 2 pelo Senador Sérgio Moro.



jh2025-03207

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5225945595>



II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes à segurança pública e às políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social.

Não foi encontrado nenhum vício de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade no Projeto.

Quanto ao mérito, a proposição é conveniente e oportuna.

Concordamos com a argumentação do Autor, mas o Projeto merece um aperfeiçoamento na forma de um substitutivo, nos termos da Emenda nº 2, do Senador Sérgio Moro.

A ideia é que cada instituição de ensino implemente medidas de segurança que, de acordo com sua capacidade econômico-financeira, podem incluir a instalação de pórticos detectores de metais e a presença constante de vigilantes nas entradas.

Concedemos prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que as instituições de ensino públicas e privadas possam se adequar à nova lei.

Com isso, a Emenda nº 1 resta prejudicada.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2775, de 2022, nos termos do seguinte substitutivo, acolhendo-se a Emenda nº 2 e prejudicando-se a Emenda nº 1:

EMENDA N° 3 – CSP (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI N° 2.775, DE 2022

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatórias, na entrada das



jh2025-03207

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5225945595>



instituições de ensino, a instalação de pórtico detector de metais e a presença de um vigilante durante todos os turnos de funcionamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-A:

“Art. 12-A. As instituições de ensino deverão implementar medidas de segurança para prevenir a prática de violência contra alunos, professores e toda a comunidade escolar e acadêmica.

Parágrafo único. As medidas de segurança deverão ser compatíveis com a avaliação de risco, a estrutura, o orçamento e a capacidade de cada instituição de ensino e poderão incluir, entre outras, a instalação de pórticos detectores de metais e a presença de vigilantes nas entradas durante todos os turnos de funcionamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



jh2025-03207

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5225945595>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****9ª, Extraordinária****Comissão de Segurança Pública****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	
MARCIO BITTAR	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	
STYVENSON VALENTIM	
	1. EDUARDO BRAGA
	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
	3. RENAN CALHEIROS
	4. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
	5. EFRAIM FILHO PRESENTE
	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	PRESENTE
MARGARETH BUZZETTI	
ANGELO CORONEL	
VANDERLAN CARDOSO	
	1. CHICO RODRIGUES PRESENTE
	2. VAGO
	3. OMAR AZIZ
	4. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	1. WILDER MORAIS
JORGE SEIF	PRESENTE
MAGNO MALTA	2. CARLOS PORTINHO
ROGERIO MARINHO	3. MARCOS ROGÉRIO PRESENTE
	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	1. JAQUES WAGNER PRESENTE
VAGO	2. ROGÉRIO CARVALHO
	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO	2. DAMARES ALVES

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS

AUGUSTA BRITO

ZENAIDE MAIA

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5225945595>

Página 1 de 1

06/05/2025 11:52:27



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2775/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA Nº 2-CSP, NA FORMA DA EMENDA Nº 3-CSP (SUBSTITUTIVO), E PELA PREJUDICIALIDADE DA EMENDA Nº 1.

06 de maio de 2025

Senador Sergio Moro

Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5225945595>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4999, de 2024, do Senador Magno Malta, que Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para reduzir a fração máxima da causa de diminuição de pena prevista no § 4º do art. 33 e tornar mais rigorosos os requisitos para o reconhecimento do tráfico privilegiado.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sergio Moro
RELATOR: Senador Hamilton Mourão

06 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2020771596>



PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4.999, de 2024, do Senador Magno Malta, que *altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para reduzir a fração máxima da causa de diminuição de pena prevista no § 4º do art. 33 e tornar mais rigorosos os requisitos para o reconhecimento do tráfico privilegiado.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei nº 4.999, de 2024, do Senador Magno Malta, que *altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para reduzir a fração máxima da causa de diminuição de pena prevista no § 4º do art. 33 e tornar mais rigorosos os requisitos para o reconhecimento do tráfico privilegiado.*

A proposição modifica o § 4º do art. 33 da Lei de Drogas para prever que a redução de pena em razão do tráfico privilegiado seja de 1/6 a 1/3 e demande quatro requisitos cumulativos: I – pequena a quantidade de droga apreendida; II - o agente seja primário e de bons antecedentes; III – o agente não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa; e IV – estejam ausentes qualquer das causas de aumento de pena previstas no art. 40 da Lei.

O ilustre Autor, em sua Justificação, argumenta:

(...)Não podemos mais admitir que o tráfico ilícito de entorpecentes continue sendo uma atividade altamente vantajosa, e que o Brasil, com extensa fronteira com os países que produzem cocaína (Colômbia, Peru, Bolívia e, afirma-se, Venezuela) e maconha (Paraguai), ocupe a vergonhosa condição de segundo maior consumidor



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2020771596>



mundial de cocaína (segundo a ONU) e de grande consumidor de maconha.

Dessa forma, com vistas a tornar a Lei Antidrogas mais eficaz, estamos propondo que a causa de diminuição de pena prevista no § 4º do art. 33 tenha sua fração máxima fixada em 1/3 e não mais em 2/3. Além disso, entre os requisitos para o reconhecimento do tráfico privilegiado, estamos acrescentando as condições de que seja pequena a quantidade de droga apreendida e esteja ausente qualquer das causas de aumento de pena previstas no art. 40 da referida lei especializada.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-F, inciso I, alíneas “a” e “k”, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre as proposições pertinentes à segurança pública e às políticas públicas de prevenção à violência.

No mérito, a proposta nos parece importante e necessária.

O tráfico de entorpecente ocupa o primeiro lugar dos crimes cometidos no Brasil. De acordo com a Secretaria Nacional de Políticas Penais, em seus Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário 16º ciclo¹ – período de referência: janeiro a junho de 2024 –, 173.446 dos 663.387 presos respondem por tráfico de drogas, isto é, 26% da população carcerária.

Somos da opinião que penas mais severas dissuadem a criminalidade, ao imporem período de encarceramento mais extenso. Ademais, quanto maior a pena aplicada, menor será o tempo em que o criminoso estará no seio social, cometendo outros delitos, possivelmente mais graves.

Nesse sentido, a alteração no § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343, de 2006, é positiva, não somente por reduzir a fração de pena aplicável ao tráfico privilegiado (para de 1/6 a 1/3), mas, especialmente, por impor novos requisitos ao seu reconhecimento: que seja pequena a quantidade de droga apreendida e esteja ausente qualquer das causas de aumento de pena previstas no art. 40 da referida lei.

¹ <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios>.



jv2025-02659

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2020771596>



Estamos com o Autor quando observa que, atualmente, por força do citado § 4º do art. 33, os tribunais vêm admitindo a redução da pena mesmo em casos de tráfico de maior gravidade, como os que envolvem grande quantidade de drogas.

Do mesmo modo, admite-se a diminuição da pena até em situações em que a presença de causas de aumento de pena torna a infração especialmente reprovável, o que, em nosso juízo, não faz qualquer sentido jurídico ou moral.

III – VOTO

Com essas considerações, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.999, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



jv2025-02659

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2020771596>





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****9ª, Extraordinária****Comissão de Segurança Pública****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	
MARCIO BITTAR	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	
STYVENSON VALENTIM	
	1. EDUARDO BRAGA
	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
	3. RENAN CALHEIROS
	4. PLÍNIO VALÉRIO
	5. EFRAIM FILHO
	6. VAGO
	PRESENTE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	PRESENTE
MARGARETH BUZZETTI	
ANGELO CORONEL	
VANDERLAN CARDOSO	
	1. CHICO RODRIGUES
	2. VAGO
	3. OMAR AZIZ
	4. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	1. WILDER MORAIS
JORGE SEIF	PRESENTE
MAGNO MALTA	2. CARLOS PORTINHO
ROGERIO MARINHO	3. MARCOS ROGÉRIO
	PRESENTE
	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	1. JAQUES WAGNER
VAGO	2. ROGÉRIO CARVALHO
	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO	2. DAMARES ALVES

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS

AUGUSTA BRITO

ZENAIDE MAIA

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2020771596>

Página 1 de 1

06/05/2025 11:52:27



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4999/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, O RELATOR SE MANIFESTA FAVORAVELMENTE ÀS EMENDAS NºS 1 E 2, APRESENTADAS POUCO ANTES DO INÍCIO DA REUNIÃO. ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 1-CSP E 2-CSP.

06 de maio de 2025

Senador Sergio Moro

Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2020771596>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2093, DE 2025

Reconhece como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro a castanha-do-pará, fruto típico da cultura dos Estados Amazônicos.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2093/2025 [1 de 6]

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Reconhece como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro a castanha-do-pará, fruto típico da cultura dos Estados Amazônicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição Federal, a castanha-do-pará e os saberes, práticas e tradições associados à sua coleta e uso, em razão de sua relevância cultural, social e econômica, especialmente para os povos e comunidades da Região Amazônica.

Art. 2º O reconhecimento da castanha-do-pará como patrimônio cultural brasileiro, previsto no art. 1º desta Lei, considera:

I – A centralidade da castanha-do-pará na cultura alimentar amazônica, expressa em saberes tradicionais e em sua presença em práticas coletivas e familiares;

II – A importância econômica e social da cadeia extrativista da castanha-do-pará, fonte de renda e identidade para milhares de famílias da região;

III – o papel ecológico da castanha-do-pará, cuja coleta sustentável contribui para a conservação da floresta e dos modos de vida tradicionais.

Art. 3º O poder público, em parceria com as comunidades locais, deverá adotar medidas para a preservação, registro e salvaguarda do patrimônio cultural reconhecido nos termos do art. 1º desta Lei, incluindo:

I - A promoção de práticas sustentáveis de extração da castanha-do-pará e a conscientização sobre a importância da preservação ambiental;



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1711819245>

Avulso do PL 2093/2025 [2 de 6]



II - a capacitação e a formação dos extrativistas e produtores, visando à melhoria da qualidade e à sustentabilidade na produção da castanha;

III - a garantia de infraestrutura e condições adequadas para o processamento, comercialização e valorização da castanha-do-pará.

Art. 4º Fica assegurada a participação ativa das comunidades locais, dos extrativistas e dos demais interessados na formulação de políticas públicas destinadas à preservação do patrimônio cultural reconhecido por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 216, reconhece como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza imaterial que expressem referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade. A castanha-do-pará, nesse sentido, constitui elo simbólico entre cultura, natureza e identidade amazônica.

A declaração da castanha-do-pará como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil é uma medida que busca valorizar um produto que simboliza a biodiversidade nacional e a cultura dos povos amazônicos. A relevância deste patrimônio transcende o simples aspecto alimentar, englobando aspectos econômicos e sociais fundamentais.

Dentre as propriedades nutricionais da castanha-do-pará, destaca-se sua elevada concentração de selênio, mineral essencial para a saúde humana, que atua como um poderoso antioxidante. Estudos demonstram que o consumo regular da castanha pode contribuir para a redução do risco de doenças crônicas, além de ser uma fonte de gorduras saudáveis, proteínas e fibras. A inclusão deste fruto na dieta brasileira, certamente, enriquece a alimentação, além de promover a saúde da população, o que demonstra a necessidade de promover sua inserção de forma ainda mais contundente na culinária nacional.

A castanha-do-pará também desempenha papel essencial na economia local, sendo uma fonte de renda para milhares de famílias que dependem da extração e comercialização desse produto. Conforme dados do



Assinado eletronicamente por Sen. Zéquinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1711819245>

Avulso do PL 2093/2025 [3 de 6]

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o extrativismo da castanha gera emprego e sustento em diversas comunidades amazônicas, contribuindo para a diminuição da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável. A valorização da castanha-do-pará, portanto, é uma estratégia de preservação da cultura local e de estímulo à economia regional.

Ademais, a castanha-do-pará está intrinsecamente ligada às tradições e práticas culturais das comunidades amazônicas. Em festividades e celebrações, este fruto é frequentemente utilizado em pratos típicos, reforçando a identidade cultural e a conexão entre gerações. O modo de preparo e consumo da castanha é um elemento que integra a cultura alimentar da região, sendo fundamental para a perpetuação das tradições locais. A preservação desse patrimônio cultural é, portanto, fundamental para garantir que as futuras gerações possam continuar a vivenciar e celebrar a sua rica herança.

Em um contexto ambiental, a produção sustentável da castanha-do-pará destaca-se como um modelo de exploração que respeita a biodiversidade da Amazônia. A coleta responsável da castanha contribui para a conservação das florestas, ao promover a preservação de espécies nativas e a manutenção dos ecossistemas. Tal prática sustentável é um exemplo de como a valorização de produtos locais pode estar alinhada com a conservação ambiental, criando um ciclo virtuoso que beneficia tanto a natureza quanto as comunidades que dela dependem.

Em síntese, a castanha-do-pará representa um símbolo da cultura, da economia e do meio ambiente da Amazônia. A sua declaração como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil é uma ação que visa reconhecer a importância desse fruto para a identidade nacional e a preservação das tradições culturais. A aprovação deste projeto é um passo significativo para assegurar que a riqueza e a diversidade da cultura amazônica sejam devidamente valorizadas e protegidas.

Ademais, ao reconhecer a castanha-do-pará como um bem de natureza imaterial, se busca proteger o termo que se origina ainda no século XIX, quando o estado do Pará era o principal porto de exportação da castanha para outros estados brasileiros e para o exterior.

Assim, peço aos nobres pares que apoiem a oficialização da castanha-do-pará como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, em



Assinado eletronicamente por Sen. Zéquinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1711819245>

Avulso do PL 2093/2025 [4 de 6]



reconhecimento à sua importância para a cultura, a economia e o meio ambiente do País.

SF/25929.28712-73

Sala das Sessões,

Senador ZEQUINHA MARINHO



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1711819245>

Avulso do PL 2093/2025 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art216

Avulso do PL 2093/2025 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2099, DE 2025

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física relativamente aos prêmios em dinheiro concedidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) a atletas brasileiros que representem o Brasil em jogos olímpicos, paralímpicos e surdolímpicos.

AUTORIA: Senador Marcos Rogério (PL/RO)



Avulso do PL 2099/2025 [1 de 5]



PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física relativamente aos prêmios em dinheiro concedidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) a atletas brasileiros que representem o Brasil em jogos olímpicos, paralímpicos e surdolímpicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

XXV – os prêmios em dinheiro concedidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) a atletas brasileiros que representem o Brasil em jogos olímpicos, paralímpicos e surdolímpicos.

§ 1º

§ 2º A isenção a que se refere o inciso XXV do *caput* deste artigo se estende aos prêmios em dinheiro concedidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) aos atletas-guia, atletas assistentes e similares, assim entendidos aqueles que atuam diretamente no resultado da competição e, cumulativamente:

- a) sejam submetidos às regras da política nacional de controle de dopagem;
- b) sejam filiados ou vinculados às organizações nacionais de administração e regulação do esporte;
- c) estejam sujeitos a punição dentro da disputa; e
- d) figurem no resultado oficial da competição.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos Renério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7850283316>

Avulso do PL 2099/2025 [2 de 5]



JUSTIFICAÇÃO

Com 20 medalhas, três ouros, sete pratas e dez bronzes, o Brasil terminou em 20º no *ranking* geral das Olimpíadas de Paris, realizadas em 2024. Essa ótima posição trouxe ao debate público um assunto de relevante interesse para o esporte nacional: a isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) relativo aos prêmios em dinheiro pagos aos atletas olímpicos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Pressionado pelo clamor social, o Governo Federal editou a Medida Provisória (MPV) nº 1.251, de 7 de agosto de 2024, que previa a isenção do IRPF para os prêmios pagos pelo COB e pelo CPB, a partir de julho de 2024, justificando a medida como um incentivo direto ao esporte nacional que permitiria que os recursos destinados ao pagamento do imposto fossem reinvestidos pelos próprios.

A despeito de os atletas medalhistas nas Olimpíadas de 2024 terem gozado do mencionado benefício, a MPV perdeu a eficácia em 5 de dezembro de 2024, por não ter sido apreciada pelo Congresso Nacional no prazo constitucional. Assim, os prêmios relativos às próximas Olimpíadas estarão sujeitos à tributação.

Não se deve imaginar, contudo, que o tema tenha, com a caducidade da MPV, deixado de ser discutido. Pelo contrário, há nesta Casa alguns projetos que buscam isentar do IRPF os supracitados prêmios.

Juntamo-nos, com a apresentação deste Projeto de Lei, a esse esforço para reconhecer o caráter social e de interesse público de que se revestem essas conquistas obtidas por nossos atletas olímpicos. Aproveitando o que há de melhor nas propostas já em tramitação nesta Casa, nosso projeto propõe os seguintes aperfeiçoamentos.

Inicialmente, garantimos que serão isentos de IRPF os prêmios em dinheiro concedidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) a atletas brasileiros que representem o Brasil em jogos olímpicos, paralímpicos e surdolímpicos.

Incluímos, também, um novo parágrafo ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estendermos a isenção aos prêmios em dinheiro concedidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e pelo Comitê



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos Bonfá

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7850283316>

Avulso do PL 2099/2025 [3 de 5]

Paralímpico Brasileiro (CPB) aos atletas-guia, atletas assistentes e similares. Esses atletas auxiliam os competidores com algum tipo de deficiência a participarem dos eventos esportivos e possuem participação direta nos resultados obtidos. Merecem, portanto, o mesmo tratamento tributário destinado aos atletas competidores. Tivemos, ainda, o cuidado de estabelecer no mencionado dispositivo os requisitos a serem cumpridos para o gozo do benefício.

Essa previsão está em sintonia com o art. 43 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que determina que o poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades esportivas com vistas ao seu protagonismo.

A relevância deste projeto é posta em evidência diante da escassez de incentivos governamentais direcionados aos esportistas. Por isso, conto com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação, certo dos benefícios financeiros e sociais que ele trará para o esporte brasileiro e para os nossos esportistas olímpicos.

Sala das Sessões,

Senador MARCOS ROGÉRIO



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7850283316>

Avulso do PL 2099/2025 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal (1988) -
7713/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1988;7713>

- art6

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) -
13146/15

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>

- art43

Avulso do PL 2099/2025 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2102, DE 2025

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) nos Municípios de Amapá e Calçoene, no Estado do Amapá e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2102/2025 [1 de 4]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/25714.50085-50

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) nos Municípios de Amapá e Calçoene, no Estado do Amapá e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação nos Municípios de Amapá e Calçoene, no Estado do Amapá.

Art. 2º Os Municípios de Amapá e Calçoene, através de lei, definirão os limites do Distrito Industrial do Gás e Energia, onde se inscreverá a poligonal limitadora da ZPE dos Municípios de Amapá e Calçoene, inscreverá áreas específicas para serviços portuários, aeroporto e zona industrial.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação – ZPE, de que trata este esta Lei, terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há 16 anos atrás, o então Senador José Sarney, apresentou o PL nº 306, de 2007, que criava a Zona de Processamento de Exportação – ZPE de Macapá e Santana, no Estado do Amapá. O Projeto de Lei ganhou



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Barreto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3981935028>

Avulso do PL 2102/2025 [2 de 4]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/25714.50085-50

aprovação rápida no Senado, indo a Câmara dos Deputados como PL 4.732, de 2009, que recebeu parecer favorável do então deputado Jurandil Juarez (MDB/AP), sendo lamentavelmente arquivado, em detrimento do parecer de Aelton Freitas (PR/MG) conforme regra insculpida no art. 54, combinado com o § 4º do artigo 58 do RICD, e publicado no DCD do dia 15/08/2017.

Atualmente, é notória a produção de hidrocarbonetos iniciada há mais de dez anos no Platô das Guianas em Trinidad Tobago, República Cooperativista da Guiana, Suriname e o anúncio de reservas geológicas superiores a 14 bilhões de barris de óleo e mais 2,5 trilhões de metros cúbicos de Gás, na Margem Equatorial na costa do Amapá.

Além disto, também ocorreu a transformação da Hidrovía Atlântico-Amazonas-Tapajós na maior via de transporte de grãos do planeta, criando-se o sistema logístico flúvio-marítimo do Amapá, que reúne as plataformas portuárias inscritas na Região Metropolitana de Macapá. Criou-se um “HUB” de conectividade entre a navegação regional realizada especialmente pelos rios Amazonas, Tapajós e Madeira e a navegação de longo curso via Oceano Atlântico e em conectividade pelo Canal do Panamá, via Oceano Pacífico.

Soma-se, a todo esse potencial de serviços logísticos, a efetiva exploração de Petróleo e Gás nos depósitos da Faixa Equinocial do Pré-Sal do Amapá, das 208 milhões de toneladas na Reserva Nacional do Cobre (RENCA), na fronteira do Pará com o Amapá e de parte da futura produção de Potássio de Autazes (AM).

Todos esses motores de desenvolvimento já despertaram interesse de investidores nacionais do agronegócio do Centro-Oeste; da área de Matopiba e conta ainda com a promissora região conhecida como “Plataforma Agrícola da Calha Norte” que reúne uma mega área de 2,3 milhões de hectares, capaz de acolher uma nova plataforma de produção, na faixa lindeira entre a margem esquerda do rio Amazonas entre Oriximiná no Pará até Laranjal do Jari no estado do Amapá.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Barreto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3981935028>

Avulso do PL 2102/2025 [3 de 4]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/25714.50085-50

Esses mais de 2,3 milhões de hectares estão ocupados há séculos por agricultores e nessa faixa passa o Linhão de Tucuruí com sua Linha de Transmissão de 500KV. Estradas permitem uma conectividade multimodal com Miritituba-Santarém - fronteiras dos estados do Maranhão, Tocantins, Pará e Piauí e de outros Estados Nacionais. Esses estados querem aproveitar a circulação anual de mais de 1400 navios pelos portos do Amapá que podem promover uma logística circular além do retorno, quase sempre vazias das balsas que trazem grãos do Centro Oeste, do Porto de Miritituba (PA).

Além da logística circular, tanto interior quanto de longo curso, o sistema portuário da Região Metropolitana de Macapá – RMM oferecerá energia do sistema integrado Nacional além de ter quatro hidrelétricas em funcionamento em seu território. São também importantes os insumos que podem servir para produção de uma indústria siderúrgica naval, a existência de grande potencial madeireiro e a capacidade de abastecer a Amazônia e o Centro Oeste com os mais importantes compostos de fertilizantes agrícolas: NPK - Nitrogenados, Fósforo e Potássio.

Do já relatado, como corolário das motivações para reapresentar esse importante projeto de desenvolvimento do Amapá, destaca-se o fato de sermos o Estado mais preservado do Brasil, mas que ainda não teve a chance de implantar em nossa Região dos Municípios do Amapá uma oportunidade de aproveitar toda a indústria derivada do Gás de Petróleo como energia verde, indústria de embalagens e nitrogenados como insumos para a agricultura, única via de compensar nosso sacrifício ambiental.

Esses são os motivos por que apresento este projeto de lei, para o qual peço o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senador LUCAS BARRETO
PSD-AP



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Barreto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3981935028>

Avulso do PL 2102/2025 [4 de 4]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2118, DE 2025

Altera o § 1º do art. 425 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a preservação de documentos originais quando não for garantida a sua fiel reprodução em versão eletrônica.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2118/2025 [1 de 4]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

SF/25371.16950-60

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera o § 1º do art. 425 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a preservação de documentos originais quando não for garantida a sua fiel reprodução em versão eletrônica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 425 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 425.

§ 1º Quando não for garantida a fiel reprodução dos documentos digitalizados mencionados no inciso VI em relação aos originais, deverão estes ser preservados pelo seu detentor até o final do prazo para propositura de ação rescisória.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Legislação brasileira, como é amplamente conhecido, foi atualizada para recepcionar a existência de documentos em formato eletrônico, conferindo-lhe a plena validade jurídica em relação aos seus originais. É o que ocorre, por exemplo, com os documentos microfilmados.

Nesse sentido, principalmente do ponto de vista ambiental, o uso de documentos em papel se torna cada vez menos frequente, com ganhos para toda a sociedade e para o meio ambiente. Não se discute a agilidade, a confiabilidade e a economia que o uso de documentos eletrônicos,



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5270508024>

Avulso do PL 2118/2025 [2 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

SF/25371.16950-60

massivamente incorporados ao cotidiano das sociedades nos mais diversos países.

Apesar de muitos tribunais já reconhecerem a validade do documento eletrônico, um dispositivo legal restou pendente de modernização para acompanhar essa irreversível tendência e está dissonante com outras legislações que tratam do assunto.

A inovação legal aqui proposta em nada ameaça a proteção dos direitos das partes envolvidas, tão-somente harmoniza as legislações existentes. Por exemplo, aos documentos microfilmados já se assegura a destruição dos originais, mas o mesmo não ocorre em relação a outros tipos de documentos eletrônicos.

Ante o exposto, apresentamos o presente projeto de lei para análise dos nobres pares contando com a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5270508024>

Avulso do PL 2118/2025 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>

- art425_par1

Avulso do PL 2118/2025 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2132, DE 2025

Disciplina a circularidade de baterias utilizadas em veículos elétricos e institui a Política Nacional de Circularidade das Baterias.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2132/2025 [1 de 9]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/25726.26931-33

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Disciplina a circularidade de baterias utilizadas em veículos elétricos e institui a Política Nacional de Circularidade das Baterias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei disciplina a circularidade de baterias utilizadas em veículos elétricos.

Parágrafo único. Aplicam-se às baterias utilizadas em veículos elétricos as disposições da Lei nº 12.305, de 12 de agosto de 2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), quando não conflitarem com o disposto nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – bateria: gerador eletroquímico de energia elétrica mediante conversão de energia química, de íons de lítio ou de outra tecnologia, recarregável, utilizado para alimentar o(s) motor(es) de tração de veículos híbridos ou elétricos;

II – carga de bateria: processo de transferência de energia elétrica para a bateria, que a armazena na forma de energia química para posterior utilização;

III – circularidade: grau de alinhamento de comportamentos e ações de produtores, comercializadores e consumidores com os princípios da economia circular;



Assinado eletronicamente por Sen. Jaques Wagner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3680511575>

Avulso do PL 2132/2025 [2 de 9]

IV – economia circular: sistema econômico que mantém o fluxo circular de recursos e associa a atividade econômica à gestão circular dos recursos finitos, por meio da adição, retenção ou recuperação de seus valores, e se baseia nos princípios da redução da extração de recursos naturais, da circulação de produtos e materiais, da redução de resíduos, e da regeneração da natureza;

V – economia de baixo carbono: sistema econômico que visa reduzir as emissões de gases de efeito estufa associados aos produtos no decorrer de seu ciclo de vida;

VI – extração sustentável de resíduos minerais: processo de transformação de produtos pós-consumo da bateria em matéria-prima para ser utilizada em novo ciclo produtivo de quaisquer produtos;

VII – passaporte de bateria: registro digital que identifica de forma individual a bateria e contém as informações relevantes de seu ciclo de vida para fins de sua circularidade;

VIII – produtos pós-consumo: componentes das baterias usadas, descartadas ou inutilizadas após o fim de sua vida útil;

IX – recuperação de valor: processo que possibilita o uso de um ou mais materiais para além da vida útil do produto por meio da reciclagem ou de outras formas de recuperação;

X – reparo: correção de falhas específicas em um produto, podendo incluir a substituição de componentes defeituosos, com o intuito de permitir seu uso para o mesmo fim para o qual foi concebido;

XI – remanufatura: qualquer operação técnica na bateria utilizada, que inclui a desmontagem e a avaliação de todas as células e módulos de bateria e a utilização de um determinado número de células e módulos de bateria novos, utilizados ou valorizados a partir de resíduos, ou de outros componentes de bateria, e que possibilita a utilização da bateria para a mesma finalidade ou aplicação para a qual foi originalmente concebida;

XII – retenção de valor: processo que visa reter o valor de um produto dentro do sistema econômico, potencialmente estendendo sua vida útil, por meio da reutilização, reparo e recuperação de valor;



lc-rq2024-09150
Assinado eletronicamente por Sen. Janués Werner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3680511575>

Avulso do PL 2132/2025 [3 de 9]



XIII – reuso: qualquer operação que tenha como resultado a utilização da bateria, que não seja um resíduo de bateria, ou das respectivas partes, para uma finalidade ou aplicação diferente daquela para a qual a bateria foi originalmente concebida;

XIV – veículos elétricos ou híbridos: automóveis de passeio, comerciais leves, ônibus, caminhões e veículos fora de estrada cuja tração é provida, total ou parcialmente, por motor elétrico;

XV – vida útil: decurso de tempo entre a fabricação e a inutilização da bateria, quando ela se torna resíduo.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

I – prevenção e redução dos efeitos negativos do descarte de baterias sobre o meio ambiente e a saúde humana;

II – redução da geração de resíduos;

III – uso eficiente e sustentável dos recursos naturais e minerais;

IV – incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação para a promoção da circularidade;

V – estímulo à transição para uma economia circular de baixo carbono;

VI – contribuição ao esforço de substituição sustentável da frota nacional movida a combustíveis fósseis por veículos híbridos e elétricos; e

VII – desenvolvimento da cadeia produtiva local voltada para a circularidade de baterias.

Art. 4º São princípios desta Lei:

I – a eliminação de resíduos e redução da poluição;

II – a retenção de valor das baterias, prolongando sua vida útil e promovendo a extração sustentável de resíduos minerais a partir dos produtos pós-consumo;



lc-rq2024-09150
Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3680511575>

Avulso do PL 2132/2025 [4 de 9]



III – a eficiência na gestão dos recursos minerais;

IV – a publicidade sobre os materiais utilizados e o histórico de uso da bateria ao longo de toda a vida útil;

V – a proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

VI – a não-geração, redução, reutilização, compartilhamento, recuperação, remanufatura e reciclagem, bem como a extração sustentável de resíduos minerais, a fim de criar um sistema circular aplicável à produção, consumo e descarte de baterias;

VII – a segurança dos usuários de baterias, dos trabalhadores da cadeia produtiva voltada para a circularidade de baterias e do público em geral; e

VIII – a saúde ocupacional dos trabalhadores da cadeia produtiva voltada para a circularidade de baterias.

CAPÍTULO II DOS INSTRUMENTOS

Art. 5º São instrumentos da circularidade das baterias:

I – a Política Nacional de Circularidade das Baterias;

II – a extração sustentável de resíduos minerais; e

III – a rastreabilidade.

Art. 6º É instituída a Política Nacional de Circularidade das Baterias (PNCB) com o objetivo de planejar e fomentar a transição para a circularidade das baterias.

Parágrafo único. A PNCB deve:

I – contemplar medidas de fomento para todas as etapas da cadeia produtiva voltada para a circularidade de baterias;



lc-rq2024-09150
Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3680511575>

Avulso do PL 2132/2025 [5 de 9]



II – estimular a geração de capacidades tecnológicas nacionais, inclusive por meio de programas de incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento, para o desenvolvimento e produção de baterias mais eficientes e adequadas aos processos de remanufatura, reuso e recuperação de valor; e

III – envolver os entes federados subnacionais.

Art. 7º A extração sustentável de resíduos minerais deve contribuir para a segurança mineral, o desenvolvimento local e tecnológico, a monetização de produtos pós-consumo e a agregação de valor, com vistas a promover a transição para uma economia circular de baixo carbono.

§ 1º Os fabricantes de baterias devem:

I – informar os materiais, bem como as suas quantidades, empregados na fabricação das baterias, garantindo a eficiência e a segurança destas ao longo de todo o ciclo de vida, remanufatura, reuso e extração sustentável de resíduos minerais; e

II – comprovar a origem dos materiais empregados na fabricação das baterias, certificando-os com relação ao respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade, inclusive a emissão de gases de efeito estufa, na sua obtenção.

§ 2º Cabe ao Poder Público:

I – definir:

- a) os padrões de sustentabilidade das baterias; e
- b) as metas de recuperação de valor dos materiais incorporados às baterias;

II – promover a participação das cooperativas locais ou regionais nas atividades de extração sustentável de resíduos minerais.

Art. 8º A rastreabilidade da bateria é obrigação compartilhada do fabricante e dos usuários, por meio do passaporte de bateria e de outros instrumentos certificáveis, definidos pelo regulamento, de forma que a origem e as informações operacionais relevantes, como ciclos de carga da bateria,



lc-rq2024-09150
Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3680511575>

Avulso do PL 2132/2025 [6 de 9]



sejam acessíveis aos usuários e aos envolvidos na remanufatura, reuso e recuperação de valor da bateria.

§ 1º As certificações de que tratam o inciso II do § 1º do art. 7º e o *caput* deste artigo são concedidas por empresas acreditadoras autorizadas pelo Poder Público, considerando padrões mínimos de segurança e rastreabilidade, fixados em regulamento.

§ 2º A rastreabilidade que trata o *caput* deve garantir que o Poder Público possa fiscalizar o cumprimento do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

§ 3º As informações fornecidas pelo fabricante devem ser suficientes para identificar o consumidor sobre as características técnicas da bateria, os materiais nela contidos e demais informações pertinentes fixadas em regulamento, garantindo a observância do art. 30 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Relatório da Associação Brasileira de Veículos Elétricos (ABVE) aponta que, em 2024, os emplacamentos de carros eletrificados atingiram cerca de 177.358 mil unidades, um aumento de 80% em comparação ao mesmo período de 2023. Ou seja, a eletrificação da frota brasileira é um processo em marcha acelerada, o que é positivo para a redução de emissões de gases de efeito estufa pelo setor de transportes, especialmente se considerarmos que as fontes de baixa emissão de carbono totalizaram mais de 90% da matriz elétrica brasileira em 2023.

Contudo, a eletrificação dos veículos terrestres pode se tornar ambientalmente danosa se não forem tomados os devidos cuidados no descarte das baterias ao fim de sua vida útil, estimada pelos fabricantes entre 15 e 20 anos. Sem a destinação adequada, as baterias inutilizadas terão grande potencial para poluição do solo e dos recursos hídricos.



lc-rq2024-09150
Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3680511575>

Avulso do PL 2132/2025 [7 de 9]



A Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, determina medidas para evitar que esse tipo de descarte predatório ocorra. Porém, faltam a PNRS disposições mais detalhadas sobre a circularidade dos produtos. Esse aspecto ganha especial relevância para as baterias de veículos elétricos, que pesam centenas de quilogramas e contêm diversos metais de valor, como lítio, cobalto, manganês e níquel.

Justifica-se, então, buscar outras formas de aproveitamento das baterias dos veículos elétricos ao final de sua vida útil. Nesse contexto, surgem duas possibilidades. A primeira seria utilizar essas baterias em aplicações estáticas, menos exigentes que o uso automotivo, por exemplo, como back-up de sistemas elétricos ou armazenamento para plantas geradoras de fontes renováveis intermitentes. A segunda possibilidade, também de relevante interesse econômico, seria a extração sustentável de resíduos minerais, isto é, a recuperação dos minérios que compõem as baterias, ao fim de sua primeira ou segunda vida útil, com sua conversão em matérias-primas utilizáveis em novos produtos, inclusive baterias.

Como se vê, ao mesmo tempo que a eletrificação dos veículos gera um problema ambiental, ela possibilita uma solução. Esse tipo de solução é a essência da economia circular, a utilidade da bateria veicular é prolongada, seja como bateria estacionária, seja em processos de extração sustentável de resíduos minerais. Dessa forma, o modo linear de extração-consumo-descarte é substituído pela economia circular, cujo princípio motriz é a eficiência no uso dos recursos naturais. Por isso, esperamos, que este projeto contribua para a redução das emissões de gases de efeito estufa na fabricação de baterias e dos impactos ambientais na mineração, bem como represente um avanço importante na transição para uma economia de baixo carbono. Enfim, com o uso e a gestão eficiente dos minérios, contribuímos para o desenvolvimento sustentável e a mitigação das mudanças climáticas, conforme as metas brasileiras firmadas no Acordo de Paris.

Pelo exposto, considero urgente a aprovação deste Projeto de Lei. Peço o apoio dos Nobres Pares para sua célere aprovação.

Sala das Sessões, de março de 2025.

Senador JAQUES WAGNER

PT-BA



lc-rq2024-09150
Assinado eletronicamente por Sen. Jaques Wagner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3680511575>

Avulso do PL 2132/2025 [8 de 9]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor (1990) -
8078/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>

- art30

- Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 - Lei de resíduos sólidos - 12305/10

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12305>

- art33

Avulso do PL 2132/2025 [9 de 9]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2133, DE 2025

Altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, com vistas a dispor sobre o conteúdo nacional mínimo obrigatório e o investimento na economia de baixa carbono como princípios da política energética, no setor de petróleo e gás natural e no setor de geração de energia elétrica.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2133/2025 [1 de 14]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/25014.55794-23

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, com vistas a dispor sobre o conteúdo nacional mínimo obrigatório e o investimento na economia de baixa carbono como princípios da política energética, no setor de petróleo e gás natural e no setor de geração de energia elétrica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas para o incremento sustentável ao uso de bens e serviços nacionais nas atividades de geração de energia elétrica e exploração de petróleo e gás natural.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA DE CONTEÚDO NACIONAL E DO INVESTIMENTO NA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO COMO PRINCÍPIOS PARA OS SETORES DE ENERGIA, PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Art. 2º A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....



Assinado eletronicamente por Sen. Jaques Wagner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5363685995>

Avulso do PL 2133/2025 [2 de 14]



II – promover o desenvolvimento nacional, incentivar o adensamento das cadeias produtivas locais, ampliar o mercado de trabalho e valorizar os recursos energéticos;

XVII – fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação relacionados à energia renovável, à redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) da indústria do petróleo e gás natural e à transição energética;

.....” (NR)
“Art. 2º

X – estabelecer os índices mínimos de conteúdo nacional de bens e serviços a serem observados em:

- a) licitações e contratos de concessão e de partilha de produção, ou outro regime que possa vir a ser estabelecido para a oferta de Blocos Exploratórios, observado o disposto no inciso IX;
- b) outorgas de geração de energia elétrica, observado o disposto no art. 8º-A da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

.....” (NR)

“Art. 6º

XXXVI –.....; e

XXXVII – conteúdo nacional: proporção entre o valor dos bens produzidos e dos serviços prestados no País e o valor total dos bens utilizados e dos serviços prestados para execução de contrato de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, devidamente certificados conforme regulamento emitido pela respectiva Agência Reguladora.” (NR)

“Art. 22-A. O aproveitamento das jazidas de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos do Brasil deve ser realizado em benefício do desenvolvimento econômico e social, do adensamento das cadeias produtivas locais, do desenvolvimento tecnológico, do desenvolvimento da engenharia nacional, da inovação e do bem-estar dos brasileiros.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no caput deste Artigo, em licitações de blocos para a exploração e produção de petróleo e gás natural **no mar**, qualquer que seja o regime (concessão, partilha ou outro definido em lei), deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de conteúdo nacional:



Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5363685995>

Avulso do PL 2133/2025 [3 de 14]



I – Fase de exploração: conteúdo nacional mínimo obrigatório global de 30% (trinta por cento);

II – Etapa de desenvolvimento da produção:

a) construção de poço: conteúdo nacional mínimo obrigatório global de 30%;

b) sistema de coleta e escoamento: conteúdo nacional mínimo obrigatório global de 40%;

c) Unidade Estacionária de Produção - UEP:

i. Engenharia: 40%

ii. Máquinas e Equipamentos: 40%

iii. Construção e Montagem: 40%

§ 2º Regulamento disporá sobre a majoração periódica dos percentuais acima, até que se atinja o conteúdo nacional mínimo obrigatório de 50%.

§ 3º Para fins de atendimento ao disposto no caput deste Artigo, em licitações de blocos para a exploração e produção de petróleo e gás natural **em terra**, qualquer que seja o regime (concessão, partilha ou outro definido em lei), deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de conteúdo nacional:

I – Fase de exploração: conteúdo nacional mínimo obrigatório global de 50% (cinquenta por cento);

II – Etapa de desenvolvimento da produção: conteúdo nacional mínimo obrigatório global de 50% (cinquenta por cento).

§ 4º Os índices mínimos de conteúdo nacional serão aplicados a todas as rodadas de licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural, realizadas a partir da data de entrada em vigor desta Lei, qualquer que seja o Regime de contratação.

§ 5º Os percentuais dos conteúdos nacionais globais estabelecidos no inciso I do § 1º e no inciso I do § 3º podem ser reduzidos em até 50% (cinquenta por cento) nas atividades que excederem o programa exploratório obrigatório.

§ 6º Os percentuais de conteúdo nacional das etapas e itens listados, respectivamente, no § 1º e no § 3º, bem como a sistemática de cálculo do conteúdo nacional, devem fazer parte do contrato e só podem ser alterados, no período de vigência do contrato, em comum acordo entre o Poder Concedente e o concessionário, ou na prorrogação do contrato.

§ 7º Os editais dos processos de aquisição ou contratação de bens e serviços para as atividades de que trata esta Lei deverão obrigatoriamente:



Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5363685995>

Avulso do PL 2133/2025 [4 de 14]



I - Incluir fornecedores brasileiros entre os fornecedores convidados a apresentar propostas, salvo quando tais fornecedores não existirem conforme declaração da respectiva entidade de classe;

II - Disponibilizar as especificações da contratação também em língua portuguesa.

§ 8º A obrigatoriedade do cumprimento do conteúdo nacional pode ser dispensada, excepcionalmente e justificadamente, nas seguintes situações:

I – não existe fornecedor nacional para a prestação do serviço ou o fornecimento do bem, com inexistência devidamente atestada pela respectiva entidade de classe;

II – o preço do serviço ou do bem nacional é superior, em percentual definido em regulamento, aos preços efetivamente praticados no mercado internacional, adicionados dos custos de transporte e seguro internacionais e dos custos de nacionalização (estadias, desembarço, taxas aduaneiras, impostos, entre outros);

III – o prazo para execução local do serviço ou entrega do bem nacional não atender ao prazo demandado no edital e for mais longo, em percentual definido em regulamento, do que os prazos efetivamente praticados no mercado internacional, descontado o tempo demandado para o processo de importação; ou

IV – a tecnologia a ser utilizada pela concessionária ou pelo consórcio contratado não estava disponível comercialmente na data da publicação do edital de licitação do bem ou serviço a ser contratado, e desde que seja comprovada a impossibilidade de utilização de alternativa disponível localmente.

§ 9º O serviço ou bem para o qual houve dispensa da obrigatoriedade do cumprimento do conteúdo nacional para determinado contrato não é considerado para fins de cálculo do conteúdo nacional das etapas e dos itens listados, respectivamente, no § 1º ou no § 3º deste artigo.

§ 10º É garantida a oitiva dos representantes dos fornecedores nacionais de bens e serviços no processo de dispensa da obrigatoriedade de cumprimento do conteúdo nacional de que trata o § 7º deste artigo.

§ 11º Regulamento disporá sobre a mensuração periódica dos índices mínimos de conteúdo nacional, bem como sobre sua compensação ao longo do contrato.

§ 12º O não cumprimento dos percentuais de conteúdo nacional mínimo sujeita o concessionário a multa administrativa, calculada da seguinte forma:

I - Se o percentual de conteúdo nacional não-realizado (NR%) for inferior a 65% do valor oferecido, a multa (M%) será de 40% sobre o valor do conteúdo nacional não-realizado;



Assinado eletronicamente por Sen. Janués Werner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5363685995>

Avulso do PL 2133/2025 [5 de 14]



II - Se o percentual de conteúdo nacional não-realizado (NR%) for igual ou superior a 65% do valor oferecido, a multa será de 60%.

III – Caso não tenha sido obedecido o estabelecido no § 7º a multa terá um acréscimo de 50%.

§ 13. O valor da multa de que trata o § 12º poderá ser reduzido, nos termos de critérios objetivos definidos em regulamento, em casos de investimentos devidamente comprovados em desenvolvimento tecnológico e adensamento da cadeia produtiva nacional vinculada à exploração e produção de petróleo.

§ 14. Os percentuais de que tratam os §§ 1º e 3º serão reduzidos a zero após transcorridos 20 (vinte) anos da entrada em vigor desta Lei.

§ 15. Um percentual mínimo da receita anual da empresa, independentemente do regime de outorga, oriunda do aproveitamento das jazidas de que trata o *caput*, deve ser alocado em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, voltados à transição para uma economia de baixo carbono, na forma do regulamento a ser emitido pela respectiva Agência Reguladora.”

“Art. 37.

.....
VI –; e

VII – o conteúdo nacional mínimo e sua sistemática de cálculo, bem como outros critérios relacionados ao desenvolvimento da indústria nacional.

.....” (NR)

Art. 3º O art. 15 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, passa vigorar com o seguinte parágrafo único:

“Art. 15.

Parágrafo único. O conteúdo local mínimo de que trata o inciso VIII deverá obedecer ao disposto no art. 22-A da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.” (NR)

CAPÍTULO III



Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5363685995>

Avulso do PL 2133/2025 [6 de 14]

DA POLÍTICA DE CONTEÚDO NACIONAL E DO INVESTIMENTO NA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO COMO PRINCÍPIOS PARA A ATIVIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Art. 4º A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-A:

“Art. 8º-A As outorgas para empreendimentos de geração de energia elétrica, independente da fonte de geração, deverão prever, como contrapartida, percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de conteúdo nacional de bens, insumos e serviços utilizados em seu processo produtivo em território nacional.

§ 1º Para fins desta Lei, conteúdo nacional é a proporção entre o valor dos bens produzidos e dos serviços prestados no País e o valor total dos bens utilizados e dos serviços prestados para implantação do empreendimento objeto das outorgas de que trata o caput.

§ 2º O percentual de que trata o caput:

I – será definido pelo Poder Executivo;

II – poderá ser diferenciado de acordo com:

a) fonte de geração;

b) porte do empreendimento outorgado;

c) destinação da energia elétrica gerada; e

d) região de implantação do empreendimento outorgado.

III – deverá prever percentuais específicos para:

a) máquinas e equipamentos;

b) engenharia;

c) construção e montagem.

IV – deverá considerar:

a) a inexistência ou insuficiência da oferta do produto manufaturado nacional ou do serviço nacional;

b) a compatibilidade dos prazos de entrega do produto manufaturado nacional ou de execução do serviço nacional com o cronograma de execução do objeto da outorga;

c) adequação da tecnologia do produto manufaturado nacional ou do serviço nacional com o objeto da outorga ou com o padrão mínimo de qualidade exigido; e

d) preço do serviço ou do bem nacional em relação aos preços efetivamente praticados no mercado internacional.



Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5363685995>

Avulso do PL 2133/2025 [7 de 14]



§ 3º É garantida a oitava dos representantes dos fornecedores nacionais na definição do percentual de conteúdo nacional de que trata este artigo.

§ 4º O não cumprimento dos percentuais de conteúdo nacional mínimo estabelecidos:

I – impede a liberação para o início da operação comercial do empreendimento de geração de energia elétrica;

II – sujeita o concessionário a multa administrativa de 40% (trinta por cento) até 60% (sessenta por cento) do valor não realizado do conteúdo nacional mínimo.

§ 5º O valor da multa de que trata o inciso II do § 4º poderá ser reduzido, nos termos de critérios objetivos definidos em regulamento, em casos de investimentos em desenvolvimento tecnológico e adensamento da cadeia produtiva nacional vinculada à geração de energia elétrica.”

Art. 5º O art. 2º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** As concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, observado o seguinte:

.....” (NR)

“**Art. 4º**

.....
§ 6º O Poder Executivo definirá um percentual mínimo dos recursos de que tratam os incisos I e II do *caput* a serem destinados a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação voltados à transição para uma economia de baixo carbono.” (NR)

Art. 6º O art.5º, inciso I da Lei nº 12.114, de 09 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“I - em apoio financeiro reembolsável mediante os instrumentos financeiros utilizados pelo agente financeiro;

a) O apoio financeiro reembolsável deverá priorizar projetos que tenham agregação de valor nacional como contrapartida;



Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5363685995>

Avulso do PL 2133/2025 [8 de 14]



- b) Para fins do disposto, são considerados projetos que tenham agregação de valor nacional como contrapartida aqueles que contenham, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de conteúdo nacional de bens, insumos e serviços utilizados em seu processo produtivo em território nacional.
- c) O Poder Executivo federal:
 - i. definirá a forma de aferição e de fiscalização do atendimento da obrigação de aquisição de produtos nacionais e serviços nacionais, podendo impor exigências adicionais de uso de tecnologia nacional em bens e serviços considerados estratégicos;
 - ii. acompanhará e avaliará periodicamente os resultados da exigência de conteúdo nacional mínimo para o desenvolvimento produtivo e tecnológico do País e a geração de emprego e renda.
- d) Fica dispensada a exigência quando inexistir equivalente nacional ou quando a quantidade produzida for insuficiente para atendimento da demanda interna.” (NR)

Art. 7º O art. 2º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º É beneficiária do Reidi a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infraestrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação.

§ 1º Regulamento deverá estabelecer, como requisito para a habilitação ao REIDI para o setor de energia eólica e solar:

I - percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) em utilização de bens e serviços de origem nacional no processo produtivo, dispensada a exigência quando inexistir equivalente nacional ou quando a quantidade produzida for insuficiente para atendimento da demanda interna;

II - a forma de aferição e de fiscalização do atendimento da obrigação de aquisição de produtos nacionais e serviços nacionais, podendo impor exigências adicionais de uso de tecnologia nacional em bens e serviços considerados estratégicos;

III - forma de acompanhamento e avaliação periódica dos resultados da exigência de conteúdo nacional mínimo para o desenvolvimento produtivo e tecnológico do País e a geração de emprego e renda.” (NR)



Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5363685995>

Avulso do PL 2133/2025 [9 de 14]



Art. 8º O art. 4º do Decreto nº 59.170, de 02 de setembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Os recursos da Agência destinar-se-ão ao financiamento de operações de compra e venda de máquinas e equipamentos de produção nacional.

Parágrafo único. O Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais - FINAME priorizará projetos que tenham agregação de valor nacional como contrapartida.”

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º O disposto nesta Lei não se aplica:

I – aos contratos de concessão e de partilha de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos em vigor;

II – às outorgas de geração de energia elétrica em vigor e aos pedidos de outorgas realizados até a entrada em vigor desta Lei.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com o fim do monopólio da Petrobras nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, em 1995, o marco regulatório do setor sofreu alterações importantes. Entre elas, cabe destacar, em razão de seu acerto, a introdução da política de conteúdo nacional de bens e serviços. Desde a primeira rodada de licitação de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, em 1999, o conteúdo nacional está presente como cláusula do contrato de concessão.

Inicialmente, o concessionário era livre para fazer sua oferta de conteúdo nacional. Com o decorrer das rodadas seguintes, as exigências de conteúdo nacional foram sendo aperfeiçoadas. Um desses aperfeiçoamentos foi o fim do uso do conteúdo nacional como critério de licitação. Com isso, os editais de licitação passaram a estabelecer os percentuais globais de conteúdo



Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5363685995>

Avulso do PL 2133/2025 [10 de 14]



nacional, mínimo e máximo, e os percentuais mínimos de conteúdo nacional de itens específicos. Também foi consolidada a metodologia de cálculo do conteúdo nacional e passou a ser exigida a comprovação do cumprimento das metas mediante certificação por entidades credenciadas pela respectiva agência reguladora.

Para determinados segmentos, o sucesso da política de conteúdo nacional é inegável. Estudo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) informa que, entre 1999 e 2015, o número de trabalhadores empregados por fornecedores de bens para o setor de petróleo e gás saltou de 42 mil para mais de 108 mil, um aumento de quase 160%. No mesmo período, o valor bruto da produção industrial anual desses fornecedores, descontada a inflação, passou de R\$ 22 bilhões para R\$ 63 bilhões, um crescimento real de 180%. Entretanto, muitos outros segmentos não foram alcançados e necessitam ser incluídos naquela importante cadeia de valor.

Contudo, a queda da cotação do petróleo, ocorrida a partir do segundo semestre de 2014, associada à crise que engolfou a Petrobras com a operação Lava-Jato, levou a uma expressiva redução dos investimentos nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil. De imediato, surgiram aqueles que responsabilizavam a política de conteúdo nacional pela perda do dinamismo dessas atividades. Passou, então, a ser preconizada a mudança da política de conteúdo nacional, em especial, o corte profundo nos percentuais mínimos.

De fato, atualmente, um simples ato do Poder Executivo pode desarticular completamente a política de conteúdo nacional no setor de petróleo e gás natural. Trata-se de um risco enorme para os investidores das empresas de petróleo e os fornecedores locais dessas empresas. Em virtude disso, para dar segurança jurídica ao processo, é relevante que o Poder Legislativo positive em Lei a disciplina da política de conteúdo nacional aplicada ao setor de petróleo e gás natural a longo prazo.

No PL ora proposto, os índices mínimos de conteúdo nacional são baseados nos percentuais fixados pela Resolução nº 11, de 20 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e pela Resolução ANP 726/2018, com pequenos ajustes, e em dados do mercado supridor nacional de bens e serviços, considerando o cenário atual.

Além da positivação em lei dos índices mínimos de conteúdo nacional, este PL inova ao introduzir mecanismos para garantir o cumprimento



Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5363685995>

Avulso do PL 2133/2025 [11 de 14]



do conteúdo nacional, que inexistem na política vigente. Em lugar de usar mecanismos estritamente punitivos para lidar com os descumprimentos nos índices de conteúdo nacional, o PL possibilita que o concessionário contabilize, para efeitos de cálculo do conteúdo nacional, os investimentos feitos em desenvolvimento tecnológico e expansão da cadeia produtiva nacional vinculada à exploração e produção de petróleo. Enfatiza-se que a multa também é mantida como instrumento, mas em percentual de no máximo 60% do valor de conteúdo nacional não cumprido.

O PL também inclui a previsão de conteúdo nacional nas futuras outorgas de geração de energia elétrica. Como essa iniciativa ainda não está consolidada no setor de geração de energia elétrica, nossa proposta é que o percentual seja definido pelo Poder Executivo e que possa variar segundo a fonte de geração, o porte do empreendimento, a destinação da energia elétrica e a região de instalação do empreendimento. Com isso, o Poder Executivo terá flexibilidade para utilizar a política de conteúdo nacional também como uma política de desenvolvimento regional. Para os demais aspectos da política de conteúdo nacional para a geração de energia elétrica, são mantidas as mesmas regras a serem observadas pelo setor de petróleo e gás natural.

Tendo em vista a necessidade de promover a inovação, o PL altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para garantir que todas as fontes de geração, sem exceção, invistam em pesquisa e desenvolvimento. Atualmente, algumas fontes renováveis estão isentas dessa obrigação. Todavia, o momento atual de transição energética exige a colaboração de todas as fontes, inclusive daquelas que receberam e recebem subsídios públicos e tarifários e cuja expansão traz, além de inegáveis benefícios, desafios, tais como a intermitência e o descomissionamento dos empreendimentos e destinação dos equipamentos que chegarem ao fim da vida útil. Gostaríamos de salientar aos Nobres Pares que, em atendimento ao ordenamento pátrio, as outorgas em vigor não serão afetadas pela nova norma.

Pelo exposto, peço o apoio das Nobres Senadoras e dos Nobres Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que é essencial para o desenvolvimento nacional do Brasil.

Sala das Sessões,



Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5363685995>

Avulso do PL 2133/2025 [12 de 14]

SF/25014.55794-23

Senador JAQUES WAGNER**PT-BA**

Assinado eletronicamente por Sen. Jaques Wagner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5363685995>**Avulso do PL 2133/2025 [13 de 14]**

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 59.170, de 2 de Setembro de 1966 - DEC-59170-1966-09-02 - 59170/66
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:1966;59170>
 - art4
- Lei nº 9.074, de 7 de Julho de 1995 - LEI-9074-1995-07-07 - 9074/95
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9074>
 - art8-1
- Lei nº 9.478, de 6 de Agosto de 1997 - Lei do Petróleo; Lei da ANP; Lei da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Lei de Petróleo e Gás - 9478/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9478>
 - art22-1
- Lei nº 9.991, de 24 de Julho de 2000 - Lei do Desenvolvimento do Setor Elétrico (2000) - 9991/00
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2000;9991>
 - art2
- Lei nº 11.488, de 15 de Junho de 2007 - LEI-11488-2007-06-15 - 11488/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11488>
 - art2
- Lei nº 12.114, de 9 de Dezembro de 2009 - LEI-12114-2009-12-09 - 12114/09
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;12114>
 - art5_cpt_inc1
- Lei nº 12.351, de 22 de Dezembro de 2010 - Lei do Pré-Sal - 12351/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12351>
 - art15



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 340, DE 2025

Requer informações ao Senhor Camilo Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre
ocultação de dados de alfabetização.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 340/2025 [1 de 4]



**RQS
00340/2025**



SF/25848.61448-48 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, Camilo Santana, informações sobre ocultação de dados de alfabetização.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, Camilo Santana, informações sobre ocultação de dados de alfabetização.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual a justificativa para a determinação de não divulgação dos dados de alfabetização da última edição do Saeb (2023), que são parte fundamental do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)?
2. O Ministério da Educação ou o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) receberam orientação, recomendação ou determinação, por qualquer autoridade superior ou instância do governo federal, para não divulgação dos dados de alfabetização?
3. Quais setores ou servidores do Ministério da Educação ou do INEP foram responsáveis pela análise, aprovação e divulgação dos dados do Saeb 2023? Favor listar os nomes, cargos e funções envolvidas.



4. Houve alteração nos procedimentos internos de divulgação dos dados do Saeb nos anos de 2023 e 2024 em comparação com edições anteriores? Caso afirmativo, favor detalhar as mudanças adotadas.
5. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Ministério para assegurar a transparência, a periodicidade e o acesso público aos dados de avaliação educacional nacional?
6. Como o Ministério da Educação pretende assegurar o cumprimento do princípio constitucional da publicidade e garantir que dados educacionais estratégicos, como os de alfabetização, não sejam utilizados de forma política ou ideológica?
7. O Ministério reconhece que a retenção dos dados do Saeb compromete a formulação, a avaliação e a correção de políticas públicas voltadas à alfabetização infantil? Em caso afirmativo, quais ações estão sendo tomadas para mitigar esses efeitos?

JUSTIFICAÇÃO

Conforme divulgado na mídia, uma denúncia envolvendo o nome do Ministro refere-se a retenção ou postergação de informações públicas sobre o desempenho da alfabetização, especialmente dados oriundos do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), comprometendo a transparência e a avaliação de políticas públicas fundamentais para o país.

Esses dados de alfabetização são da última edição, de 2023, do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica). O Saeb contempla as provas de português e matemática que compõem o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).]

Assim, diante da gravidade das denúncias, importante que sejam esclarecidos os fatos.



<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2025/03/governo-lula-barra-divulgacao-de-dados-de-alfabetizacao-da-principal-avaliacao-do-pais.shtml>

SF/25848.61448-48 (LexEdit)

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

Avulso do RQS 340/2025 [4 de 4]



Requerimento nº 340, de 2025, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações ao Senhor Camilo Santana, Ministra de Estado da Educação, sobre ocultação de dados de alfabetização.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 341, DE 2025

Requer a realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre os descontos não autorizados, incidentes sobre os benefícios percebidos pelos segurados e dependentes da Previdência Social, noticiados pela Operação "Sem Desconto", deflagrada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Polícia Federal.

AUTORIA: Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 341/2025 [1 de 3]

**RQS
00341/2025**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

SF/25599.28168-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a fim de apurar os descontos não autorizados, incidentes sobre os benefícios percebidos pelos segurados e dependentes da Previdência Social, noticiados pela Operação "Sem Desconto", deflagrada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Na manhã do dia 23 de abril de 2025, foi deflagrada, pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Polícia Federal, a operação "Sem Desconto", a fim de apurar a incidência de descontos sem autorização sobre benefícios previdenciários percebidos por segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

De acordo com relatório elaborado pela CGU, entidades de classe, tais como associações e sindicatos, formalizavam Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a fim de que mensalidades associativas fossem debitadas dos referidos benefícios, mesmo sem a anuência do segurado ou dependente. Segundo o relatório em testilha, 97% dos beneficiários não autorizaram o desconto em seu benefício. Além disso, a CGU

identificou que 70% das 29 entidades analisadas não entregaram a documentação completa ao INSS para a assinatura dos ACTs.

De acordo com a CGU, cerca de seis milhões de aposentados e pensionistas foram lesados pela referida prática, que lhes ocasionou um prejuízo de R\$ 6,3 bilhões.

Nesse sentido, considerando que ao Tribunal de Contas da União (TCU), por iniciativa própria ou via provocação deste Senado Federal, incumbe exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades que integram a administração indireta da União, apresenta-se o presente requerimento, a fim de que o TCU desempenhe a sua função constitucional de averiguar as graves práticas noticiadas pela operação "Sem Desconto".

Com isso, jogar-se-ão luzes sobre os comportamentos nocivos aos aposentados e pensionistas do RGPS, para responsabilização nos termos da lei, sem prejuízo de resarcimento a todos aqueles prejudicados por tão nefasta conduta.

Espera-se contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senador Marcio Bittar (UNIÃO - AC)

Avulso do RQS 341/2025 [3 de 3]



Requerimento nº 341, de 2025, do Senador Marcio Bittar, solicitando, ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre os descontos não autorizados, incidentes sobre os benefícios percebidos pelos segurados e dependentes da Previdência Social, noticiados pela Operação "Sem Desconto", deflagrada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Polícia Federal.

O Requerimento será deliberado oportunamente pelo Plenário.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 342, DE 2025

Requer informações ao Senhor Rui Costa, Ministro da Casa Civil, sobre a viagem da primeira-dama Rosângela Lula da Silva à Rússia, em maio de 2025, antes da chegada da comitiva oficial do Presidente da República.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 342/2025 [1 de 5]



**RQS
00342/2025**



SF/25618.71472-77 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil, Rui Costa, informações sobre a viagem da primeira-dama Rosângela Lula da Silva à Rússia, em maio de 2025, antes da chegada da comitiva oficial do Presidente da República.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil, Rui Costa, informações sobre a viagem da primeira-dama Rosângela Lula da Silva à Rússia, em maio de 2025, antes da chegada da comitiva oficial do Presidente da República.

Segundo noticiado pela imprensa nacional, a primeira-dama viajou à Moscou no dia 2 de maio de 2025, a bordo de aeronave modelo KC-30 da Força Aérea Brasileira (FAB), com ampla capacidade de transporte. A visita teria incluído agendas nas áreas de cultura, educação e participação na promoção da “Aliança Global contra a Fome e a Pobreza”, além de visitas a instituições culturais e encontros com a comunidade brasileira.

Considerando a Orientação Normativa AGU nº 94, de 4 de abril de 2025, que reconhece a atuação da primeira-dama como função representativa simbólica



vinculada ao interesse público, mas condicionada à observância dos princípios da Administração Pública, solicitamos as seguintes informações:

Com o intuito de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam objetivamente respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério reconhecer como importantes:

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais atividades de representação pública foram exercidas pela primeira-dama Rosângela Lula da Silva em Moscou nos dias que antecederam a chegada do Presidente da República? Especificar datas, locais, participantes e objetivos das ações realizadas entre os dias 2 e 8 de maio de 2025.

2. Qual foi o fluxo administrativo interno adotado pela Casa Civil para a formalização das incumbências atribuídas à primeira-dama nessa viagem? Solicita-se o envio de cópia dos documentos que atestem esse fluxo, como convites recebidos, memorandos, e-mails oficiais e despachos administrativos que legitimaram a missão.

3. Quais incumbências foram repassadas à primeira-dama e sua assessoria nessa viagem? Solicitamos a descrição das atividades e justificativas para as visitas e eventos culturais, educacionais e diplomáticos anunciados publicamente, incluindo as cidades de Moscou e São Petersburgo.

4. Qual foi o custo total da viagem da primeira-dama à Rússia? Informar os gastos detalhados com transporte, diárias, hospedagem, alimentação, deslocamentos internos e demais despesas, com a respectiva discriminação por pessoa.

5. Quem mais acompanhou a primeira-dama no voo operado pela aeronave KC-30 da FAB? Solicita-se a lista de passageiros, com os respectivos vínculos funcionais e justificativas institucionais para o deslocamento.



6. Por que a agenda de compromissos públicos da primeira-dama passou a ser divulgada somente a partir de 23 de abril de 2025, conforme verificado no portal oficial da Presidência? Considerando a entrada em vigor da ON AGU nº 94 em 4 de abril de 2025, solicitamos explicação sobre o atraso na adoção dessa diretriz e os responsáveis por garantir seu cumprimento.

7. A aeronave KC-30 da Força Aérea Brasileira foi mobilizada exclusivamente para o transporte da primeira-dama ou integrou alguma outra missão oficial da Presidência da República? Em caso afirmativo, solicita-se o detalhamento da missão principal da aeronave, incluindo data de solicitação do voo, origem e destino, tempo de permanência no exterior, custos operacionais estimados e justificativas técnicas da escolha do modelo utilizado.

JUSTIFICAÇÃO

A Advocacia-Geral da União, por meio da Orientação Normativa nº 94/2025, reconheceu que a atuação do cônjuge do Presidente da República em missões de representação pública deve obedecer a padrões de legitimidade, transparência, economicidade e prestação de contas. Estabeleceu ainda a necessidade de divulgação de agenda, prestação de contas de recursos públicos e existência de um fluxo administrativo formal para essas atividades.

Nesse sentido, é fundamental que esta Casa Legislativa obtenha informações detalhadas acerca da viagem da primeira-dama à Rússia, uma vez que esta ocorreu separadamente da comitiva presidencial, em missão cuja extensão, propósito institucional e custos públicos ainda não foram esclarecidos.

Como representantes eleitos pelo povo, cumprimos o dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo (art. 49, X, da Constituição),



garantindo que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e dentro dos princípios republicanos.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

SE/25618.71472-77 (LexEdit)

Avulso do RQS 342/2025 [5 de 5]



Requerimento nº 342, de 2025, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações ao Senhor Rui Costa, Ministro da Casa Civil, sobre a viagem da primeira-dama Rosângela Lula da Silva à Rússia, em maio de 2025, antes da chegada da comitiva oficial do Presidente da República.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 343, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 55 anos do Instituto dos Advogados do Distrito Federal (IADF).

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 343/2025 [1 de 3]



**RQS
00343/2025**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/25750.53619-99 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 04/07/2025, a fim de comemorarmos os 55 anos do Instituto dos Advogados do Distrito Federal (IADF).

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto dos Advogados do Distrito Federal (IADF) foi fundado em 2 de julho de 1970, com o objetivo de difundir conhecimentos jurídicos, promover o estudo do direito e colaborar com os poderes públicos para o aperfeiçoamento da ordem jurídica.

O IADF tem como missão promover a defesa do Estado Democrático de Direito e colaborar com o Poder Público para o aprimoramento das práticas jurídico-administrativas. A instituição empenha-se em fomentar um ambiente de contínuo desenvolvimento e excelência na área jurídica.

Considerando que o referido Instituto faz 55 anos de sua fundação, em julho próximo, sugerimos justa homenagem, em Sessão Especial, pela sua trajetória de sucesso, em especial, por suas valiosas e incansáveis contribuições ao longo dessas cinco décadas e meia desempenhando papel fundamental na promoção da

Avulso do RQS 343/2025 [2 de 3]



justiça, do Estado Democrático de Direito e da valorização da advocacia do Distrito Federal e do território brasileiro, estimulando o estudo do Direito e a cultura.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)
Senador

SE/25750.53619-99 (LexEdit)

Avulso do RQS 343/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 344, DE 2025

Requer a retirada definitiva do Requerimento nº 612/2024.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 344/2025 [1 de 2]



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

SF/25048.80424-28 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 612/2024, que “requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 139/2022 com os Projetos de Lei nºs 3.773/2023 e 6.136/2023”.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2025.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)**

Avulso do RQS 344/2025 [2 de 2]



Foi apresentado o Requerimento nº 344, de 2025, da Senadora Leila Barros, de retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 612, de 2024.

A Presidência defere o Requerimento nº 344, de 2025, e encaminha o Requerimento nº 612, de 2024, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 345, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Josiel Rodrigues Martins, empresário paraense.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 345/2025 [1 de 3]

**RQS
00345/2025**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

SF/25813.34932-80 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do empresário paraense Josiel Rodrigues Martins, ocorrido na última segunda-feira, 05 de maio, na cidade de São Paulo, bem como a apresentação de condolências.

JUSTIFICAÇÃO

Faleceu em São Paulo, aos 83 anos, o empresário Josiel Rodrigues Martins, fundador do Grupo JRM.

Natural do Pará, Josiel começou a se destacar no ramo empresarial em Capanema, no nordeste do Estado. Com a expansão de seus negócios, tornou-se um empresário de destaque na região Norte.

Entre as empresas mais conhecidas de Josiel está a tradicional rede de postos Pombal.

Visionário, ele construiu um legado marcante de trabalho, inovação e liderança. Josiel Martins era conhecido por sua atuação empresarial e como um grande pecuarista. Deixa uma história de conquistas de alguém que esteve muito à frente de seu tempo.

Minhas condolências à viúva, a senhora Mylma Martins; e aos filhos José Neto, Eslon, Juliene, Carla, Danya, Mylminha e Otávio.

Avulso do RQS 345/2025 [2 de 3]



Que Deus, em Sua infinita bondade, acolha sua alma e que sua memória continue a inspirar aqueles que, de alguma forma, foram tocados por Josiel Rodrigues Martins.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2025.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**

SF/25813.34932-80 (LexEdit)

Avulso do RQS 345/2025 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 345, de 2025, do Senador Zequinha Marinho,
solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Josiel Rodrigues Martins, empresário paraense.

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Orio visto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25

MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marco Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18

PSD-14 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15

PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC

Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12

PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 11

PP-7 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitonho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	11
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4º Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,43,44,50,64,76) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (60) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (85) Confúcio Moura (15,86) Giordano (87) Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,10,43,44,50,64,76) Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (58) Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,62) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,84)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18 Líder Eliziane Gama - PSD (11,46,55) Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,54) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (68) Líder do PSB - 4 Cid Gomes (74) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,75)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15 Líder Wellington Fagundes - PL (24,38,70) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78) Líder do PL - 14 Carlos Portinho (69) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (81) Izalci Lucas (82) Jaime Bagattoli (83) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,39)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12 Líder Weverton - PDT (20,63,73) Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (61) Vice-Líder do PT Teresita Leitão (36,65) Líder do PDT - 3 Weverton (20,63,73)	Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11 Líder Dr. Hiran - PP (72) Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (88) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (6,59)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (77)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (35,80) Vice-Líderes Teresita Leitão (36,65) Soraya Thronicke (37)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Otto Alencar (3,47,52,53) Confúcio Moura (15,86) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,75) Professora Dorinha Seabra (18,42) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,63,73) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)
Oposição Líder Rogerio Marinho - PL (51,71)		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentini foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).



69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentini foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
88. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,3,7,8)	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
7. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
8. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: ctebolivia@senado.leg.br



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA**

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS



**5) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.**

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

Leitura: 22/04/2025

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gtmci@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2) CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹³⁾

Leitura: 08/10/2024

Instalação: 12/11/2024

Prazo final: 30/04/2025

Prazo final prorrogado: 14/06/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,8,11)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁵⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Independência	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogério e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
2. Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
3. Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Tronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
4. Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
5. Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2024-GLMDB).
6. Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
7. Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
8. Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
9. Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
10. Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
11. Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).
13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).
14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

Secretário(a): Reinilson Prado | **Adjunto:** Breno Andrade | **Equipe:** Victor Comeira e Gilvan de Almeida

Telefone(s): 6133034854

E-mail: cpibets@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Oriovaldo Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagatelli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagatelli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN).
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Instalação:** 30/08/2023**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagatollo (PL-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁵⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagatollo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Orio Visto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
VAGO (6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Orio Visto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,10)	4.
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. VAGO (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Orio Visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Visto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (20)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,17,18)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1)	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)

Notas:

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).

12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagatoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luís Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,9,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (5)	2.
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,10)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
4. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
7. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
10. Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
11. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,15)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT).
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4,13)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
2. Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
8. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
13. Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)
Notas:	
1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).	
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).	
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).	
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).	
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).	
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).	
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).	
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).	
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).	
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).	
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).	
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).	



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



**13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30**

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2024 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) (1)	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5.
	6.
	7.

Notas:

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,11)	6. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. VAGO (4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,15,16)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (14)
VAGO (12)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025).
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT).
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG).
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TG) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (1,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (12)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)	1.

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
10. Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
11. Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
12. Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -**Telefone(s):** 3303-2540**E-mail:** cesp@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993*)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

- 1ª Designação:** 16/11/1995
- 2ª Designação:** 30/06/1999
- 3ª Designação:** 27/06/2001
- 4ª Designação:** 25/09/2003
- 5ª Designação:** 26/04/2011
- 6ª Designação:** 21/02/2013
- 7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



**30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



32) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

